

MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR



PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2025
Processo Administrativo Nº 220/2025
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
Data de Publicação: 17/09/2025 15:42:06

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 2 Unidade: UND Val. Ref.: 790.000,00
Descrição: CAMINHÃO BASCULANTE 6X4

Autor	Marca/Modelo	Valor
B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	MERCEDES / ATEGO 2730	988.000,00
RIBEIRO VEÍCULOS S.A.	Volvo/Volvo do Brasil Veículos Ltda / VM 290 6x4, novo (0 km), 2025/2025	790.000,00
ALMEIDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	MERCEDES / ATEGO 6x4	962.724,00
BRUNISA COMERCIO E SERVICOS PARA TRANSITO E TRANSPORTE LTDA.	VOLVO / VOLVO 6X4	1.000.000,00
VIAGOV LTDA	Volkswagen / Constellation 31.320 6x4	790.000,00
SERVOPA CAMINHÕES LTDA	VW / 31.320	789.000,00
MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI	IVECO / TECTOR 27-320 6X4	790.000,00
VCA AUTOMOTORES LTDA	IVECO / 27320	720.000,00
FORZA DISTRIBUIDORA LTDA	VOLVO / VMX 290 6x4	790.000,00

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: UND Val. Ref.: 989.500,00
Descrição: MOTONIVELADORA 140HP

Autor	Marca/Modelo	Valor
ALMEIDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	JOHN DEERE / 620P	1.560.000,00
B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	XCMG / GR1803BR	1.110.000,00
YAMADIESEL COMERCIO DE MÁQUINAS - EIRELI	XCMG / GR1905BR	840.000,00
TRIUNFO	LIOGONG / 4160D	989.000,00
RODOPARANA IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA	SANY / STG190C10S	989.000,00
ROTA66 DIESEL E IMPLEMENTOS LTDA	WJG BRASIL / WMG-135	989.500,00
PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A	SEM / 919	989.500,00
VIEMAQ EQUIPAMENTOS LTDA	lonking / cdm 7180	989.500,00

LOTE 3

Item: 1 Quant.: 2 Unidade: UND Val. Ref.: 435.000,00
Descrição: RETROESCAVADEIRA 4X4 85HP



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA	JOHN DEERE / 310P	435.000,00
ALMEIDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	JCB / 3CX	520.000,00
B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	XCMG / XC870BR	470.000,00
MULLER INDUSTRIA DE MAQUINAS DE CONSTRUCAO LTDA	MULLER / MR406	435.000,00
YAMADIESEL COMERCIO DE MÁQUINAS - EIRELI	XCMG / XC870BR-I	390.000,00
TRIUNFO	FORZA / FZRT680	870.000,00
ROTA66 DIESEL E IMPLEMENTOS LTDA	WJG BRASIL / WRT-388T	435.000,00
SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	NEW HOLLAND / RETROESCAVADEIRA	435.000,00

LOTE 4

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: UND Val. Ref.: 645.000,00
Descrição: ROLO COMPACTADOR 110HP

Autor	Marca/Modelo	Valor
VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA	HAMM / HC110G	645.000,00
ALMEIDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	LIUGONG / 6612E	689.000,00
MANTOMAC COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	DYNAPAC / CA25D	650.000,00
B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	XCMG / XS123PDBR	725.000,00
YAMADIESEL COMERCIO DE MÁQUINAS - EIRELI	XCMG / XS123PDBR	490.000,00
TRIUNFO	EBRX / EX-12R	645.000,00
RODOPARANA IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA	SANY / SSR120C10S	645.000,00
ROTA66 DIESEL E IMPLEMENTOS LTDA	WJG BRASIL / WRC-600	650.000,00
PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A	CATERPILLAR / CS10GC	645.000,00
FORZA DISTRIBUIDORA LTDA	XCMG / XS 123 PDBR	645.000,00
VIEMAQ EQUIPAMENTOS LTDA	Lonking / cdm 512	645.000,00

DOCUMENTOS ANEXADOS

MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA

Horário: 28/09/2025 18:43 Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/6a371c74a5cb404aa9ba9e1892575991.pdf
Horário: 28/09/2025 18:43 Documento: Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/58b95f55d81446db4a651b5a728be41.pdf
Horário: 28/09/2025 18:43 Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/1ae7b7e9d9c466c98aa88c734c904.zip
Horário: 28/09/2025 18:43 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/d9b7e0b1f8e4e32a9195f064553037.pdf
Horário: 28/09/2025 18:43 Documento: Cédula de Identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/b20666831e44c96aaafca18def076.zip
Horário: 28/09/2025 18:44 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/9115e42159c42688a25ae779760ff.pdf
Horário: 28/09/2025 18:44 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/d004852bec451ebd8e0b947992360d.pdf
Horário: 28/09/2025 18:44 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/09f64ee00b483c923aa5581826e31.pdf
Horário: 28/09/2025 18:44 Documento: Certidão de regularidade de débito para o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/b61a77c5190427b1e12a29eb9e5c5f.pdf
Horário: 28/09/2025 18:44 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/85224155ec445f92512f737284fba.pdf
Horário: 28/09/2025 18:44 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/79443c9f374f8583ba387652a543a.pdf
Horário: 28/09/2025 18:44 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/1475c84c725d42484267f843c37e1.pdf
Horário: 28/09/2025 18:44 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/1e4133afaf64a6c8b7ae40b55ceb3bf.pdf
Horário: 28/09/2025 18:44 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/4759929c5a4b4edcb2085593047c0edd.pdf
Horário: 28/09/2025 18:44 Documento: Declaração de Isonomia
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/3548b20428c34346ba390a92942a515.pdf
Horário: 28/09/2025 18:44 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/08b107a307d14d9b82cb881c5f8c46e7.pdf
Horário: 28/09/2025 18:44 Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/6e94daad92453946a46a261dfe3.pdf
Horário: 28/09/2025 18:44 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/bb475990954470a2c2fb14ee655a4.pdf
Horário: 28/09/2025 18:44 Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/3cd541dc422ae80655af725c70e5.pdf
Horário: 28/09/2025 18:44 Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/ca22eb4fe7994bf24018992145270e.pdf
Horário: 28/09/2025 18:44 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/6e2c5617dd045e497ae4202a37936.zip
Horário: 28/09/2025 18:44 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/020e1fbcab05a183a7eb8c89a09b267.pdf

3 de 22

MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

ALMEIDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Horário: 01/10/2025 08:35 Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/7c3a3a26cc8407b86de71189cbb1b.pdf
Horário: 01/10/2025 08:35 Documento: Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/9115c4143ae948882f260bca0e822f.pdf
Horário: 01/10/2025 08:35 Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/0bd05477734890a335457e7f0d18e.pdf
Horário: 01/10/2025 08:35 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/cf702e9a4f0dcb155dab7b26eb18.pdf
Horário: 01/10/2025 08:35 Documento: Cédula de Identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/3190b8e82c64e9962c8947188ca16a7.pdf
Horário: 01/10/2025 08:35 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/ab62225f81248269408b91e958398f.pdf
Horário: 01/10/2025 08:35 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/4fa7a336f0441e7a370717b902e88bf.pdf
Horário: 01/10/2025 08:35 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/e54772aa476c42ebc54c6c039cda690.pdf
Horário: 01/10/2025 08:35 Documento: Certidão de regularidade de débito para o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/5864a63a141145f993797b0621f5b.pdf
Horário: 01/10/2025 08:35 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/d095b04085c4a63a70d9a4f151a5ef.pdf
Horário: 01/10/2025 08:35 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/64882af65af44e7b538010dc0c35c04.pdf
Horário: 01/10/2025 08:35 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/b9d048a497045309fda025cb334934.pdf
Horário: 01/10/2025 08:35 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/2ec79f95f2e68f9eba0c33efae73a.pdf
Horário: 01/10/2025 08:35 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/66264fe5a4001338e05ad102b6311.pdf
Horário: 01/10/2025 08:35 Documento: Declaração de Isonomia
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/809713c102944288b15b6573b1208.pdf
Horário: 01/10/2025 08:35 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/8681ae714db46407993b80965c03aeb.pdf
Horário: 01/10/2025 08:35 Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/375eb0d62224e1488010d25c93318f.pdf
Horário: 01/10/2025 08:35 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/72421ac2e8144e7b067d1e8e521.pdf
Horário: 01/10/2025 08:35 Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/613a03aa9fa369a9191245606fcf.pdf
Horário: 01/10/2025 08:35 Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/613a03aa9fa369a9191245606fcf.pdf
Horário: 01/10/2025 08:35 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/31f8a6b0f16416cb3772b763a36570.pdf
Horário: 01/10/2025 08:35 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/d36a600c891420da49b5ca1889f100.pdf

4 de 22

MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

BRUNISA COMERCIO E SERVICOS PARA TRANSITO E TRANSPORTE LTDA.

Horário: 01/10/2025 09:44 Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/48fabafe931b43a8b2ae42f1ec47b6.pdf
Horário: 01/10/2025 09:44 Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/54957fcd0a7430ea931820887a1612.pdf
Horário: 01/10/2025 09:44 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/c9ae26d7f743cb886f1f0a1c116d.pdf
Horário: 01/10/2025 09:44 Documento: Cédula de Identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/3f50e31f7f544aea7a2ca7f22b6a78.pdf
Horário: 01/10/2025 09:44 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/7bb93b47fe547b091368c3c09e0737c.pdf
Horário: 01/10/2025 09:44 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/7490436dbeca40e99fc5b617711dee9.pdf
Horário: 01/10/2025 09:44 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/ab8cd907b34ae55904da1e284fc73.pdf
Horário: 01/10/2025 09:44 Documento: Certidão de regularidade de débito para o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/5e642bae120040581189c70c320b3b.pdf
Horário: 01/10/2025 09:44 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/07aba82b95b4b7b593acdbca19fc9.pdf
Horário: 01/10/2025 09:44 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/c68ae1ead645ac922dacb5829840a.pdf
Horário: 01/10/2025 09:44 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/3b9a9994224dc1a06ed18cd09ead5.pdf
Horário: 01/10/2025 09:44 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/ad759743a7954fcb81a0a49431b9996.pdf
Horário: 01/10/2025 09:44 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/3c737a307b4dd79e60c8471e8f5d04.pdf
Horário: 01/10/2025 09:44 Documento: Declaração de Isonomia
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/8104a4b9d5a496c3b17b902b44966.pdf
Horário: 01/10/2025 09:44 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/803c78ac29b842328e25760a56496377.pdf
Horário: 01/10/2025 09:44 Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/2b655902b4b877acd236065af711.pdf
Horário: 01/10/2025 09:44 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/26255435cc42d88554568b8b96bf.pdf
Horário: 01/10/2025 09:44 Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/921d9e56744b7407f478e66d9a.pdf
Horário: 01/10/2025 09:44 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/75ebcc7042b42e8f36442c81732608.pdf
Horário: 01/10/2025 09:44 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/3713356d09942bafefc205002da555.pdf

5 de 22

MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

VIAGOV LTDA

Horário: 01/10/2025 10:05 Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/d256b0d2a19248b392e9d2e5c7bfaca.pdf
Horário: 01/10/2025 10:05 Documento: Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/c5cd5a87b266473ea7f0c32854d2e2f.pdf
Horário: 01/10/2025 10:05 Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/1f1093a95c42aa959758731d1e1.pdf
Horário: 01/10/2025 10:05 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/dc428600e4e947f3a3c08e18f7c05d.pdf
Horário: 01/10/2025 10:05 Documento: Cédula de Identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/610016a4344604b0d18423007aa3a.pdf
Horário: 01/10/2025 10:05 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/76b8c361b65740e29f26e2c4269e7b8b.pdf
Horário: 01/10/2025 10:05 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/a678a9eb3944a999c733562a4f1b601.pdf
Horário: 01/10/2025 10:05 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/199f9e77e7304a6bb9a19a3972c00949.pdf
Horário: 01/10/2025 10:05 Documento: Certidão de regularidade de débito para o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/167683929d1479b29c87463a0af743.pdf
Horário: 01/10/2025 10:05 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/a601859763ed4ba389df49b3a3b174b4.pdf
Horário: 01/10/2025 10:05 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/140a082c3204f82956f7be1c0b29c32.pdf
Horário: 01/10/2025 10:05 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/2988de9a5104e6e84a5b3e196d47.pdf
Horário: 01/10/2025 10:05 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/7c1b5e1eb0d4833ac213cc19c27a426.pdf
Horário: 01/10/2025 10:05 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/29b18828a946a2a9719f5313482b2b.pdf
Horário: 01/10/2025 10:05 Documento: Declaração de Isonomia
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/0254e5e1934c1f6d09a178df03cf.pdf
Horário: 01/10/2025 10:05 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/22570e7bbfd442cb43004cedd810d.pdf
Horário: 01/10/2025 10:05 Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/d21780c6a3b43c940004be5a440b9.pdf
Horário: 01/10/2025 10:05 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/1627ebb464744338a3a38bbec1a003.pdf
Horário: 01/10/2025 10:05 Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/9180a6e434489b2b3a29a9f85bc.pdf
Horário: 01/10/2025 10:05 Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/74223ce9e9a0179a7449ea1896a87.pdf
Horário: 01/10/2025 10:05 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/d3bta1e832ca9fc9798104b3a74f.pdf
Horário: 01/10/2025 10:05 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/3a6dcf3f03040849cd79c44da7b1d.pdf

6 de 22

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

MANTOMAC COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

Horário: 02/10/2025 11:39 Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/57b3063051204169a4019b4f026295.pdf
Horário: 02/10/2025 11:39 Documento: Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: http://lanceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/364e907778d43bc9e5ceb16e9aa6987.pdf
Horário: 02/10/2025 11:39 Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/247203f7b04b56af17807c46711175.pdf
Horário: 02/10/2025 11:39 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/e1237fb7509c4c848b4e86cb29c99.pdf
Horário: 02/10/2025 11:39 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/61c61a5a0103544e9aee0b54c69a8033.pdf
Horário: 02/10/2025 11:39 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/196170b32444a4aebd0e1b6c393a41.pdf
Horário: 02/10/2025 11:39 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/5c259c6ca2419192c304e1e92bc407.pdf
Horário: 02/10/2025 11:39 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/320167243a430a87adcd88bc66b12.pdf
Horário: 02/10/2025 11:39 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/37db9982b63049b858aebf7bea9199f.pdf
Horário: 02/10/2025 11:39 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/a35a9aa27b94cfebf9e205e6384ba2f.pdf
Horário: 02/10/2025 11:39 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/5b79eafda32045e4b91a8ec1a09d811.pdf
Horário: 02/10/2025 11:39 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/3454c49b0455e477a554e8ea461cba3.pdf
Horário: 02/10/2025 11:39 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/94af9427c04348c1b62914f98af95f.pdf
Horário: 02/10/2025 11:39 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/s124194982584d4e97f3c6d3816570c.pdf
Horário: 02/10/2025 11:39 Documento: Declaração de idoneidade
Endereço: http://lanceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/737cece2ac403b386433ad30729604.pdf
Horário: 02/10/2025 11:39 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/345d2b3b1040498ea4726bd571243695.pdf
Horário: 02/10/2025 11:39 Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/2b5e41ba0cd54320b81db66cfa18f8e.pdf
Horário: 02/10/2025 11:39 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/843b09a3b77a424bda33f39804f4.pdf
Horário: 02/10/2025 11:39 Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/37cee4d818084529804d07010e9b939.pdf
Horário: 02/10/2025 11:39 Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/448b6184094ce8aefbaeb8d9e2910.pdf
Horário: 02/10/2025 11:39 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/7b300c5f60258d5c8ad340bb2fe5e003.pdf
Horário: 02/10/2025 11:39 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/b3d39f7f514fb90cd27f08332bb8.pdf

7 de 22

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

B&F NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Horário: 02/10/2025 14:33 Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/a47c3fb130da4df954fa04c8275663c.pdf
Horário: 02/10/2025 14:33 Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/b2c715fa37448b9be0e08bcb7ca2.pdf
Horário: 02/10/2025 14:33 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/2a17b0154d045a7889770d90a0f920.pdf
Horário: 02/10/2025 14:33 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/a901f683cd40bb848aabc3389d97c.pdf
Horário: 02/10/2025 14:33 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/7fa2b3a1183412284516aad7bb8ca0.pdf
Horário: 02/10/2025 14:33 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/7b9a6611ac07434a841e4e7b9b9b93e9d.pdf
Horário: 02/10/2025 14:33 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/2b025dbd081c4a5b8938275bd965105a.pdf
Horário: 02/10/2025 14:33 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/7226f6bdc3e42b1bec970127b1056f.pdf
Horário: 02/10/2025 14:33 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/c28a3287a744cd099bd3313867f9ad3.pdf
Horário: 02/10/2025 14:33 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/15910e47f45447faa3da722b51c40932.pdf
Horário: 02/10/2025 14:33 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/29232a26000443aeb56f4c9238bcb1a.pdf
Horário: 02/10/2025 14:33 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/a880c073ba04b86526c958362d9a.pdf
Horário: 02/10/2025 14:33 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/10b802f91944f9c12513116378c7rar
Horário: 02/10/2025 14:33 Documento: Declaração de idoneidade
Endereço: http://lanceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/5673de110894e9583c8c87d1e404d.pdf
Horário: 02/10/2025 14:33 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/5032a8b2244bb8b4c808b0d8b8ea.pdf
Horário: 02/10/2025 14:33 Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/d33074b207c0452a864dc5dbae4784d.pdf
Horário: 02/10/2025 14:33 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/0c87bc84f064a358f94902635ab0e2.pdf
Horário: 02/10/2025 14:33 Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/b0ac7411b40122a0793ca9aa44b740.pdf
Horário: 02/10/2025 14:33 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/ada162007d14f098ee3e1fbc06d73.pdf
Horário: 02/10/2025 14:33 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/d4729afa8564ad7bb5b1bf530b0e5ae.pdf

8 de 22

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

MULLER INDUSTRIA DE MAQUINAS DE CONSTRUCAO LTDA

Horário: 02/10/2025 15:25 Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/cbeba70b8224a8e8a22533e49e041.pdf
Horário: 02/10/2025 15:25 Documento: Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: http://lanceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/f9a4361d2614478b19bb16cb7849a9.pdf
Horário: 02/10/2025 15:25 Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/3946ef2908534107b3750ea530e5127.pdf
Horário: 02/10/2025 15:25 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/dfce5e15b604d0a07aa9351cfd948.pdf
Horário: 02/10/2025 15:25 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/1cd9acdfe8b4b7be005429e213951a.pdf
Horário: 02/10/2025 15:25 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/6fe1bba823c04a4886c4161a28154e04.pdf
Horário: 02/10/2025 15:25 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/f6a05aa08624de194d8e7854b18447.pdf
Horário: 02/10/2025 15:25 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/8ae15fd2f6d4695828c21297d675499.pdf
Horário: 02/10/2025 15:25 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/9203076ca3004c7b231c9d58923c8d8.pdf
Horário: 02/10/2025 15:25 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/62d30faac0504b628e0142170e6b4b.pdf
Horário: 02/10/2025 15:25 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/c72eb6f02u14bbe2e10bf38727387.pdf
Horário: 02/10/2025 15:25 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/e92643c3fe54ee08c959e97f28b9e3d.pdf
Horário: 02/10/2025 15:25 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/4504018de3845cb29e791e37a4684d.pdf
Horário: 02/10/2025 15:25 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/b523d8294c9b4783949d056282e6a1.zip
Horário: 02/10/2025 15:25 Documento: Declaração de idoneidade
Endereço: http://lanceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/5fcb9d538a0c4db9b837bb8d04575cd7.pdf
Horário: 02/10/2025 15:25 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/6dd7f0b0c04f088e19982ada5bec7.pdf
Horário: 02/10/2025 15:25 Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/ba3e26e6f4a45a6a9e7b73149c17e0.pdf
Horário: 02/10/2025 15:25 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/9ad21ac57a54b23aa829b63b2b64d.pdf
Horário: 02/10/2025 15:25 Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/b4b8b8dc2a4728e26f116a75e77c.pdf
Horário: 02/10/2025 15:25 Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/aebf98d6f5a831850103f67336a7b.zip
Horário: 02/10/2025 15:25 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/26cbac04a019436fa3a20e09a63a349.pdf
Horário: 02/10/2025 15:25 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/23704cd474447b9be80e15ea1226.pdf

9 de 22

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

RIBEIRO VEÍCULOS S.A.

Horário: 02/10/2025 15:28 Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/f6bb014bb2b04e8483c68493c8f523.pdf
Horário: 02/10/2025 15:28 Documento: Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: http://lanceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/f05c7dae001658f905e5bf595d72839.pdf
Horário: 02/10/2025 15:28 Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/a15d4dc19e24678b7920b0de93803.pdf
Horário: 02/10/2025 15:28 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/1ecb71ac1414938b9b9a0fa9ac9e597.pdf
Horário: 02/10/2025 15:28 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/3f0d0975c7343a5dfb19f19b4e9f2.zip
Horário: 02/10/2025 15:28 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/1bcb94ec5f04e08f64077d991709f9.pdf
Horário: 02/10/2025 15:28 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/462e1187a2c49e6b5a1d9a9067005.pdf
Horário: 02/10/2025 15:28 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/0fe712cf04a460c8a9f4482c3e2d6.pdf
Horário: 02/10/2025 15:28 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/f6b2032e92a34c2e98cafaf8736ccb.pdf
Horário: 02/10/2025 15:28 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/6529671de39e40179b62b3c7239083c.pdf
Horário: 02/10/2025 15:28 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/ee3a47ae31c4149018e39a468f841.pdf
Horário: 02/10/2025 15:28 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/67d3c3f94e4c3a74579166ca7427.pdf
Horário: 02/10/2025 15:28 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/13af4f41964242b534a3e18c667d.pdf
Horário: 02/10/2025 15:28 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/aaad280629643cb92f2a00a63e10297.pdf
Horário: 02/10/2025 15:28 Documento: Declaração de idoneidade
Endereço: http://lanceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/ba398013240b44358a013ec11c86242b.pdf
Horário: 02/10/2025 15:28 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/baa7673f743328b0e0292982818.pdf
Horário: 02/10/2025 15:28 Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/8e4cc04099a4c2ae9d7790d631973a.pdf
Horário: 02/10/2025 15:28 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/0b6c57b720340978673cb3c2a3fe0d3.pdf
Horário: 02/10/2025 15:28 Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/e825ff5d9264889748f5c0bba0e903.pdf
Horário: 02/10/2025 15:28 Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/cbd41c6753549e69701799b59a0d04.pdf
Horário: 02/10/2025 15:28 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/2c0b97436864752a9c44816e258aa5.pdf
Horário: 02/10/2025 15:28 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/7f6a62c4c851452aa9cc516e8ec39b3.pdf

10 de 22

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

YAMADIESEL COMERCIO DE MÁQUINAS - EIRELI

Horário: 02/10/2025 15:31 Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceletronico.bloq.core.windows.net/participandocuments/63142aa109a41ae89ebc7ba113265a.pdf
Horário: 02/10/2025 15:31 Documento: Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: http://lanceletronico.bloq.core.windows.net/participandocuments/48754af6c770ca439ac21d78e9f37463.pdf
Horário: 02/10/2025 15:31 Documento: Alto Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceletronico.bloq.core.windows.net/participandocuments/da3130cb83d489eb68938e6cf5ca27a.pdf
Horário: 02/10/2025 15:31 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceletronico.bloq.core.windows.net/participandocuments/de6e92ba1d7c44deba7b8856cd285b00.pdf
Horário: 02/10/2025 15:31 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceletronico.bloq.core.windows.net/participandocuments/42ba070882c24d3a2d2cbl41e7de066.pdf
Horário: 02/10/2025 15:31 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceletronico.bloq.core.windows.net/participandocuments/034d96473d9497921b969523934140.pdf
Horário: 02/10/2025 15:31 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceletronico.bloq.core.windows.net/participandocuments/084355e1735a4be5aeb3118ba7044e.pdf
Horário: 02/10/2025 15:31 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceletronico.bloq.core.windows.net/participandocuments/c2e57248467e400a3ab97c688c88cf.pdf
Horário: 02/10/2025 15:31 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceletronico.bloq.core.windows.net/participandocuments/e1fa9302a2b41ea8464e1b3e15ba5ab.pdf
Horário: 02/10/2025 15:31 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceletronico.bloq.core.windows.net/participandocuments/1732b30ec32421c9f9e918965864ab0.pdf
Horário: 02/10/2025 15:31 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceletronico.bloq.core.windows.net/participandocuments/1ff1e8735fd49e3b05f9dc72bae999.pdf
Horário: 02/10/2025 15:31 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceletronico.bloq.core.windows.net/participandocuments/4af546d9474445fbb41b1a563c87337.pdf
Horário: 02/10/2025 15:31 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceletronico.bloq.core.windows.net/participandocuments/442551109e644274a6f29d110f027eb0.pdf
Horário: 02/10/2025 15:31 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceletronico.bloq.core.windows.net/participandocuments/fdc35ca8d5043f4e359b758eb3ac3f.pdf
Horário: 02/10/2025 15:31 Documento: Declaração de idoneidade
Endereço: http://lanceletronico.bloq.core.windows.net/participandocuments/b8731088b941d9b45d8aaed21e7.pdf
Horário: 02/10/2025 15:31 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceletronico.bloq.core.windows.net/participandocuments/c88795af8b6b439b8545f7e59e69752.pdf
Horário: 02/10/2025 15:31 Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceletronico.bloq.core.windows.net/participandocuments/c5b71181b0b45bbbf9c384af6a890d.pdf
Horário: 02/10/2025 15:31 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceletronico.bloq.core.windows.net/participandocuments/4c5ca5e2e97a48c933b42414495935.pdf
Horário: 02/10/2025 15:31 Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceletronico.bloq.core.windows.net/participandocuments/8db5f1a6e034ad8fa7d0facebaba.pdf
Horário: 02/10/2025 15:31 Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceletronico.bloq.core.windows.net/participandocuments/e5aca29c53ed487aefdc34230d0e74bb.zip
Horário: 02/10/2025 15:31 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceletronico.bloq.core.windows.net/participandocuments/483d4f9ca8485996c9f5f11c53c3c.pdf
Horário: 02/10/2025 15:31 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceletronico.bloq.core.windows.net/participandocuments/ebba7211786491b8c1a10ea908bf112.pdf

11 de 22

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

SERVOPA CAMINHÕES LTDA

Horário: 02/10/2025 16:28 Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceletronico.bloq.core.windows.net/participandocuments/5525d053a0e401daa737045c8aeb075.pdf
Horário: 02/10/2025 16:28 Documento: Alto Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceletronico.bloq.core.windows.net/participandocuments/7946e2b69f0d4787b5962c84874ae120.pdf
Horário: 02/10/2025 16:28 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceletronico.bloq.core.windows.net/participandocuments/c8fced7efdb8479d84a1ace2b9756.pdf
Horário: 02/10/2025 16:28 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceletronico.bloq.core.windows.net/participandocuments/ca1d5110493248ed9d050c9f8a66e3f.pdf
Horário: 02/10/2025 16:28 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceletronico.bloq.core.windows.net/participandocuments/a569502f16f45ab3ca892b013c6904.pdf
Horário: 02/10/2025 16:28 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceletronico.bloq.core.windows.net/participandocuments/60b65cb508f547bf789f6e61c899220.pdf
Horário: 02/10/2025 16:28 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceletronico.bloq.core.windows.net/participandocuments/5d273e4a5de49ab9391b5cf5a31ac77.pdf
Horário: 02/10/2025 16:28 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceletronico.bloq.core.windows.net/participandocuments/c4b9f6889d42c5b763f16e5ec8a3.pdf
Horário: 02/10/2025 16:28 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceletronico.bloq.core.windows.net/participandocuments/4ebdc5d252ad4eb48939cc31d7011a96.pdf
Horário: 02/10/2025 16:28 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceletronico.bloq.core.windows.net/participandocuments/4b2a3527023ca62ba01f69bca3320.pdf
Horário: 02/10/2025 16:28 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceletronico.bloq.core.windows.net/participandocuments/c1e22e3613e4edcb2260fa7ab5a2f2.pdf
Horário: 02/10/2025 16:28 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceletronico.bloq.core.windows.net/participandocuments/1867964b7cd145a5a43c1b60a881a68f.pdf
Horário: 02/10/2025 16:28 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceletronico.bloq.core.windows.net/participandocuments/0ae794d161a45ccaa1458d089241903.pdf
Horário: 02/10/2025 16:28 Documento: Declaração de idoneidade
Endereço: http://lanceletronico.bloq.core.windows.net/participandocuments/2a9b018f08148fa0c332627babea9.pdf
Horário: 02/10/2025 16:28 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceletronico.bloq.core.windows.net/participandocuments/23f9f4eca54475588a83ab7b2f109bc.pdf
Horário: 02/10/2025 16:28 Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceletronico.bloq.core.windows.net/participandocuments/2c99ebd4a504908a649616805595.pdf
Horário: 02/10/2025 16:28 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceletronico.bloq.core.windows.net/participandocuments/1693cae3a3b432882c2f0c3a4c2542.pdf
Horário: 02/10/2025 16:28 Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceletronico.bloq.core.windows.net/participandocuments/050a1c54131a4a8d9d9378458b38cd4.pdf
Horário: 02/10/2025 16:28 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceletronico.bloq.core.windows.net/participandocuments/4d6e0b4f29343282c3e2fa2ec8359c.pdf
Horário: 02/10/2025 16:28 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceletronico.bloq.core.windows.net/participandocuments/570af9098e47588809442eb50358a6.pdf

13 de 22

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

TRIUNFO

Horário: 02/10/2025 16:13 Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceletronico.bloq.core.windows.net/participandocuments/cf3c72177bf4f2ca252a3b53a965bd8.pdf
Horário: 02/10/2025 16:13 Documento: Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: http://lanceletronico.bloq.core.windows.net/participandocuments/bbb67afdc3a4e5ab0c19ef37c3dce.pdf
Horário: 02/10/2025 16:13 Documento: Alto Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceletronico.bloq.core.windows.net/participandocuments/104c886b0af4c5388ea01a6f883a.pdf
Horário: 02/10/2025 16:13 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceletronico.bloq.core.windows.net/participandocuments/0848b3537314e9a80c8fc214aa1617.pdf
Horário: 02/10/2025 16:13 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceletronico.bloq.core.windows.net/participandocuments/7e14b06ccccc4b1963653bfc476a708.pdf
Horário: 02/10/2025 16:13 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceletronico.bloq.core.windows.net/participandocuments/a0774660894427ae98f8f50749.pdf
Horário: 02/10/2025 16:13 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceletronico.bloq.core.windows.net/participandocuments/daa9f7b3a6426999a44154239325.pdf
Horário: 02/10/2025 16:13 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceletronico.bloq.core.windows.net/participandocuments/b14059b1b0d4a61b9a9c2685caaf1a3.pdf
Horário: 02/10/2025 16:13 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceletronico.bloq.core.windows.net/participandocuments/9c9b591cf57455d87f79308c80217.pdf
Horário: 02/10/2025 16:13 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceletronico.bloq.core.windows.net/participandocuments/b68de7edf5c4ca8a22cb04e6f710e971.pdf
Horário: 02/10/2025 16:13 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceletronico.bloq.core.windows.net/participandocuments/3d7f13d53417b849e70dd1d978e3.pdf
Horário: 02/10/2025 16:13 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceletronico.bloq.core.windows.net/participandocuments/515c38ba961942bf4540118bbd640.pdf
Horário: 02/10/2025 16:13 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceletronico.bloq.core.windows.net/participandocuments/7ba214b39c247c11818ae09d27d3.pdf
Horário: 02/10/2025 16:13 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceletronico.bloq.core.windows.net/participandocuments/0cbb3760743d4eab6e07b358ca31c5.pdf
Horário: 02/10/2025 16:13 Documento: Declaração de idoneidade
Endereço: http://lanceletronico.bloq.core.windows.net/participandocuments/045a86899424ecaca4326c6077f3a.pdf
Horário: 02/10/2025 16:13 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceletronico.bloq.core.windows.net/participandocuments/5ec528491c4a7ac470ccc279c2b8a.pdf
Horário: 02/10/2025 16:13 Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceletronico.bloq.core.windows.net/participandocuments/61327d0901ba42591018864431491e.pdf
Horário: 02/10/2025 16:13 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceletronico.bloq.core.windows.net/participandocuments/5f6d0d3a1a74ab82b8d584c54eb9e8.pdf
Horário: 02/10/2025 16:13 Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceletronico.bloq.core.windows.net/participandocuments/59c95f5c356641e1adce17e7eb5c22.pdf
Horário: 02/10/2025 16:13 Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceletronico.bloq.core.windows.net/participandocuments/8ccf581dc19407fb15a7750d1895e.zip
Horário: 02/10/2025 16:13 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceletronico.bloq.core.windows.net/participandocuments/7f8f0b02034e29dc8f8e96293baa4.pdf
Horário: 02/10/2025 16:13 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceletronico.bloq.core.windows.net/participandocuments/a0421c8951954b08c3641fe1841c1b.pdf

12 de 22

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

RODOPARANA IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA

Horário: 02/10/2025 16:59 Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceletronico.bloq.core.windows.net/participandocuments/da8c2a420e894c8a4991044ab20be.pdf
Horário: 02/10/2025 16:59 Documento: Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: http://lanceletronico.bloq.core.windows.net/participandocuments/96a3812d41047a0e9d3ca7a930336c0.pdf
Horário: 02/10/2025 16:59 Documento: Alto Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceletronico.bloq.core.windows.net/participandocuments/ad5da151089487ad56f6f048d53a3a.pdf
Horário: 02/10/2025 16:59 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceletronico.bloq.core.windows.net/participandocuments/652c8d0cd4284bb900c25a1a848.pdf
Horário: 02/10/2025 16:59 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceletronico.bloq.core.windows.net/participandocuments/e21b6254c85b4a5abac28f5a1fba02.rar
Horário: 02/10/2025 16:59 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceletronico.bloq.core.windows.net/participandocuments/8ca0ac81c3d2447488cb15ce1e94842d.pdf
Horário: 02/10/2025 16:59 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceletronico.bloq.core.windows.net/participandocuments/a47b3a1614074dbb07c6683e7c655ab.pdf
Horário: 02/10/2025 16:59 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceletronico.bloq.core.windows.net/participandocuments/0377292aa4420a8e0410cb3de9d4.pdf
Horário: 02/10/2025 16:59 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceletronico.bloq.core.windows.net/participandocuments/54453a0a07604457ade36ea9356e48c9.pdf
Horário: 02/10/2025 16:59 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceletronico.bloq.core.windows.net/participandocuments/0902e747e81c43ab5317eb699e7a19.pdf
Horário: 02/10/2025 16:59 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceletronico.bloq.core.windows.net/participandocuments/3cd295948704770bc7adfe9c392777.pdf
Horário: 02/10/2025 16:59 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceletronico.bloq.core.windows.net/participandocuments/55e6f0a38264f5ac2b11316fdaae.pdf
Horário: 02/10/2025 16:59 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceletronico.bloq.core.windows.net/participandocuments/206610230cc0cfac15f82b0160408d.pdf
Horário: 02/10/2025 16:59 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceletronico.bloq.core.windows.net/participandocuments/0cab9b8c20424aaeb26aac0c08a.pdf
Horário: 02/10/2025 16:59 Documento: Declaração de idoneidade
Endereço: http://lanceletronico.bloq.core.windows.net/participandocuments/0eb3a5f97e174f5828d7d33a167a3476.pdf
Horário: 02/10/2025 16:59 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceletronico.bloq.core.windows.net/participandocuments/54fa6c46f534d2386a496b598a18bb.pdf
Horário: 02/10/2025 16:59 Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceletronico.bloq.core.windows.net/participandocuments/a7d4a8f0c3954d759b174250a0e0f.pdf
Horário: 02/10/2025 16:59 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceletronico.bloq.core.windows.net/participandocuments/9eda2ee52a04dbab5da5143b4a2a2a.pdf
Horário: 02/10/2025 16:59 Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceletronico.bloq.core.windows.net/participandocuments/b09c20e05c0d4be899f28485691c481.pdf
Horário: 02/10/2025 16:59 Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceletronico.bloq.core.windows.net/participandocuments/8b10217f43338b34541ca79ac4.rar
Horário: 02/10/2025 16:59 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceletronico.bloq.core.windows.net/participandocuments/b4f00924c0918fe84a3186f0c4615f.pdf
Horário: 02/10/2025 16:59 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceletronico.bloq.core.windows.net/participandocuments/93712c386e441d389e0a0a2c368340.pdf

14 de 22

MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

ROTA66 DISEL E IMPLEMENTOS LTDA

Horário: 02/10/2025 17:54 Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceletronico.bbb.core.windows.net/participandocuments/8484b3791a04fab9ab8b0c8fda7b90.pdf
Horário: 02/10/2025 17:54 Documento: Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: http://lanceletronico.bbb.core.windows.net/participandocuments/21a3a575de8a3492a144bbf613290e.pdf
Horário: 02/10/2025 17:54 Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceletronico.bbb.core.windows.net/participandocuments/fd64492dfb4e3a9109c8439aaca848.pdf
Horário: 02/10/2025 17:54 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceletronico.bbb.core.windows.net/participandocuments/4b2e2a63c2c4d3a3720b3c30740aa0.pdf
Horário: 02/10/2025 17:54 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceletronico.bbb.core.windows.net/participandocuments/1d50a76d7624f1b1dbcc7faad5e94.pdf
Horário: 02/10/2025 17:54 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceletronico.bbb.core.windows.net/participandocuments/b3341fe3e5449398bd7c25d225c8b54.pdf
Horário: 02/10/2025 17:54 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceletronico.bbb.core.windows.net/participandocuments/c9e953785aa146a4aa0aa729e5b4.pdf
Horário: 02/10/2025 17:54 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceletronico.bbb.core.windows.net/participandocuments/2132523828f342c2b545d835cd5b907.pdf
Horário: 02/10/2025 17:54 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceletronico.bbb.core.windows.net/participandocuments/e1644896eada4a186862a203527c61.pdf
Horário: 02/10/2025 17:54 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceletronico.bbb.core.windows.net/participandocuments/b8fed3e596a91085b6751e864da3a38.pdf
Horário: 02/10/2025 17:54 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceletronico.bbb.core.windows.net/participandocuments/3ad71ec749648c75af51591b666.pdf
Horário: 02/10/2025 17:54 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceletronico.bbb.core.windows.net/participandocuments/2a5ada7b57ed4902a8e0077b884c.pdf
Horário: 02/10/2025 17:54 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceletronico.bbb.core.windows.net/participandocuments/147ce34f1514772a4973587097e537b.pdf
Horário: 02/10/2025 17:54 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceletronico.bbb.core.windows.net/participandocuments/ab7bac89c384a0f838df7825d79ef0.pdf
Horário: 02/10/2025 17:54 Documento: Declaração de idoneidade
Endereço: http://lanceletronico.bbb.core.windows.net/participandocuments/4b3e865065435a3c960328e4c8903.pdf
Horário: 02/10/2025 17:54 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceletronico.bbb.core.windows.net/participandocuments/00882b1cecc3fa89a3ad419a8670.pdf
Horário: 02/10/2025 17:54 Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceletronico.bbb.core.windows.net/participandocuments/235011cb9e2440abd5f1a2e1c85b1a.pdf
Horário: 02/10/2025 17:54 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceletronico.bbb.core.windows.net/participandocuments/f2a7e6214046d8e08f5e1eddbdd8a.pdf
Horário: 02/10/2025 17:54 Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceletronico.bbb.core.windows.net/participandocuments/c681cb00fba6b98701df0e705537.pdf
Horário: 02/10/2025 17:54 Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceletronico.bbb.core.windows.net/participandocuments/9afa951380f48a346240788e743f88.zip
Horário: 02/10/2025 17:54 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceletronico.bbb.core.windows.net/participandocuments/cb7c39721544c91077a11d855a53.pdf
Horário: 02/10/2025 17:54 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceletronico.bbb.core.windows.net/participandocuments/29f6d92fe8d148c38a477bcf10a2f5c.pdf

15 de 22

MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A

Horário: 02/10/2025 18:55 Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceletronico.bbb.core.windows.net/participandocuments/0984020670d49a1a2f50c8a015226.zip
Horário: 02/10/2025 18:55 Documento: Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: http://lanceletronico.bbb.core.windows.net/participandocuments/c641ba974c1b4aa9a422d01c1a7f45.zip
Horário: 02/10/2025 18:55 Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceletronico.bbb.core.windows.net/participandocuments/c3260fa564ed4e5aaf6eeb03c2b2b1.zip
Horário: 02/10/2025 18:55 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceletronico.bbb.core.windows.net/participandocuments/ab8570adc1ba43e81a033090e88c49.zip
Horário: 02/10/2025 18:55 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceletronico.bbb.core.windows.net/participandocuments/367d399ea7fcd45b886351049bd9c7e2.zip
Horário: 02/10/2025 18:55 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceletronico.bbb.core.windows.net/participandocuments/97e427e18214a05ac41c08dc9457a0.zip
Horário: 02/10/2025 18:55 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceletronico.bbb.core.windows.net/participandocuments/69400568fe243a91e57729968a0.zip
Horário: 02/10/2025 18:55 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceletronico.bbb.core.windows.net/participandocuments/67b853e59104486941c305be9d03e13.zip
Horário: 02/10/2025 18:55 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceletronico.bbb.core.windows.net/participandocuments/ba7c0906f9c4ab8e44b9336b24b6.zip
Horário: 02/10/2025 18:55 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceletronico.bbb.core.windows.net/participandocuments/574dc0e8cc4699b0c9af94f95c.zip
Horário: 02/10/2025 18:55 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceletronico.bbb.core.windows.net/participandocuments/1ee20b3ee4242efa1bab3860b0ceb69.zip
Horário: 02/10/2025 18:55 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceletronico.bbb.core.windows.net/participandocuments/c0b6398667243238ecc265587fe6d2.zip
Horário: 02/10/2025 18:55 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceletronico.bbb.core.windows.net/participandocuments/a55153ee8d04b6ca3b45ab05289d77.zip
Horário: 02/10/2025 18:55 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceletronico.bbb.core.windows.net/participandocuments/5cfc381cc03c4526902c885c932e5b3.zip
Horário: 02/10/2025 18:55 Documento: Declaração de idoneidade
Endereço: http://lanceletronico.bbb.core.windows.net/participandocuments/3f91d76b045c4c8d8c66c01169b1a15.zip
Horário: 02/10/2025 18:55 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceletronico.bbb.core.windows.net/participandocuments/c74925c5b59475dbbcb08812fca5e6.zip
Horário: 02/10/2025 18:55 Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceletronico.bbb.core.windows.net/participandocuments/87d5a9b35ac46738d5c2714ca409.zip
Horário: 02/10/2025 18:55 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceletronico.bbb.core.windows.net/participandocuments/4ac6f5c6e1a03b99c4fcb0ff016064.zip
Horário: 02/10/2025 18:55 Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceletronico.bbb.core.windows.net/participandocuments/1a6b5b0bc25043ae3b2c73353688365e.zip
Horário: 02/10/2025 18:55 Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceletronico.bbb.core.windows.net/participandocuments/33620560369a01a8e5520ca493ab9.zip
Horário: 02/10/2025 18:55 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceletronico.bbb.core.windows.net/participandocuments/d7991522c324a43a325a043b16e.zip
Horário: 02/10/2025 18:55 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceletronico.bbb.core.windows.net/participandocuments/2c61e262c4dc6a2668842611aa42.zip

17 de 22

MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI

Horário: 02/10/2025 18:37 Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceletronico.bbb.core.windows.net/participandocuments/1832d9c09344c8b692de5ebb07.pdf
Horário: 02/10/2025 18:37 Documento: Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: http://lanceletronico.bbb.core.windows.net/participandocuments/9da30422159489a3450fad949996a2.pdf
Horário: 02/10/2025 18:37 Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceletronico.bbb.core.windows.net/participandocuments/20b0c41b084c8d25b90f4c599ed.pdf
Horário: 02/10/2025 18:37 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceletronico.bbb.core.windows.net/participandocuments/d4b738020174c4abca2df582750191.pdf
Horário: 02/10/2025 18:37 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceletronico.bbb.core.windows.net/participandocuments/e273c44d6c44bfbafcb2b4e470e129.pdf
Horário: 02/10/2025 18:37 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceletronico.bbb.core.windows.net/participandocuments/aa073dbcaee4e885e067431890221a.pdf
Horário: 02/10/2025 18:37 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceletronico.bbb.core.windows.net/participandocuments/3990155c4042490eac132e6a302342.pdf
Horário: 02/10/2025 18:37 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceletronico.bbb.core.windows.net/participandocuments/90ba343410237416b917163241ab5e31.pdf
Horário: 02/10/2025 18:37 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceletronico.bbb.core.windows.net/participandocuments/54ab10570714b9ba5244400393e7.pdf
Horário: 02/10/2025 18:37 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceletronico.bbb.core.windows.net/participandocuments/9912f8a7cc47508ba593d3555ab3e2.pdf
Horário: 02/10/2025 18:37 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceletronico.bbb.core.windows.net/participandocuments/2628987f94e4f6a64c3aef7f8694a.pdf
Horário: 02/10/2025 18:37 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceletronico.bbb.core.windows.net/participandocuments/f7131bf5807403bcf9b5223690d2.pdf
Horário: 02/10/2025 18:37 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceletronico.bbb.core.windows.net/participandocuments/29d0a5644464e3a2ce7486117a4aa.pdf
Horário: 02/10/2025 18:37 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceletronico.bbb.core.windows.net/participandocuments/baca26f397924976832a07b206513495.pdf
Horário: 02/10/2025 18:37 Documento: Declaração de idoneidade
Endereço: http://lanceletronico.bbb.core.windows.net/participandocuments/03ac944127e4e294ed5c8ee24b89e.pdf
Horário: 02/10/2025 18:37 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceletronico.bbb.core.windows.net/participandocuments/cac3806fa1564248cccbac5a74a008e.pdf
Horário: 02/10/2025 18:37 Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceletronico.bbb.core.windows.net/participandocuments/5677a5a1b24745a88c557ac50e608b3f.pdf
Horário: 02/10/2025 18:37 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceletronico.bbb.core.windows.net/participandocuments/152642155124d1cad79fa25d0d8820.pdf
Horário: 02/10/2025 18:37 Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceletronico.bbb.core.windows.net/participandocuments/c5cb0c4826b4702a8fa659f21c8.pdf
Horário: 02/10/2025 18:37 Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceletronico.bbb.core.windows.net/participandocuments/c386640c57864a9585eb6c1a97f5769.pdf
Horário: 02/10/2025 18:37 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceletronico.bbb.core.windows.net/participandocuments/14da394264cbb7b0e835b2bc7a0.pdf
Horário: 02/10/2025 18:37 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceletronico.bbb.core.windows.net/participandocuments/cac2c32d10640a2b17c0aed1c01612.pdf

16 de 22

MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

VCA AUTOMOTORES LTDA

Horário: 02/10/2025 20:35 Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceletronico.bbb.core.windows.net/participandocuments/ac02734b35347a6b9a8fa9831b8d6.pdf
Horário: 02/10/2025 20:35 Documento: Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: http://lanceletronico.bbb.core.windows.net/participandocuments/885c36f51e664318d3cfe860d97979.jpg
Horário: 02/10/2025 20:35 Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceletronico.bbb.core.windows.net/participandocuments/7d4d5b0c45964325994c5867289dc8.pdf
Horário: 02/10/2025 20:35 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceletronico.bbb.core.windows.net/participandocuments/67d45b0c45964325994c5867289dc8.pdf
Horário: 02/10/2025 20:35 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceletronico.bbb.core.windows.net/participandocuments/75635c2976a4a69b2806622f71521.rar
Horário: 02/10/2025 20:35 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceletronico.bbb.core.windows.net/participandocuments/0c0b54807bd74e29aabe26916eadc9.pdf
Horário: 02/10/2025 20:35 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceletronico.bbb.core.windows.net/participandocuments/39ad3c2b1704564919d555aa6b3a2.pdf
Horário: 02/10/2025 20:35 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceletronico.bbb.core.windows.net/participandocuments/c99eeb04334070da274a12285c3.pdf
Horário: 02/10/2025 20:35 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceletronico.bbb.core.windows.net/participandocuments/0066eeaa5e4a061be397b0261f21f.pdf
Horário: 02/10/2025 20:35 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceletronico.bbb.core.windows.net/participandocuments/492adef8240406d890376655bf1f9.pdf
Horário: 02/10/2025 20:35 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceletronico.bbb.core.windows.net/participandocuments/95efdc66b4234cc54a9f222ab1379b.pdf
Horário: 02/10/2025 20:35 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceletronico.bbb.core.windows.net/participandocuments/0f645109b4f847b3c7bde152975a.pdf
Horário: 02/10/2025 20:35 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceletronico.bbb.core.windows.net/participandocuments/891e4eb20f545857e9a9e106a4d149.pdf
Horário: 02/10/2025 20:35 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceletronico.bbb.core.windows.net/participandocuments/0a4787a385c148454844f12a061f402.pdf
Horário: 02/10/2025 20:35 Documento: Declaração de idoneidade
Endereço: http://lanceletronico.bbb.core.windows.net/participandocuments/8c5077b4ebd8423841ce347b2654dbc.pdf
Horário: 02/10/2025 20:35 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceletronico.bbb.core.windows.net/participandocuments/93a91ad9424843ae8eecc0192324e918.pdf
Horário: 02/10/2025 20:35 Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceletronico.bbb.core.windows.net/participandocuments/3a47c4377ac34c27b776b34e103a66.pdf
Horário: 02/10/2025 20:35 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceletronico.bbb.core.windows.net/participandocuments/7368a640e3a1435a182eacca1fb6559.pdf
Horário: 02/10/2025 20:35 Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceletronico.bbb.core.windows.net/participandocuments/325a1e2d61cd9d40cc52629c86a.pdf
Horário: 02/10/2025 20:35 Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceletronico.bbb.core.windows.net/participandocuments/a35a427b9d94c7c9f9d149a503ae50.pdf
Horário: 02/10/2025 20:35 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceletronico.bbb.core.windows.net/participandocuments/d256dfcac16b4ba8545030cc9f1079b.pdf
Horário: 02/10/2025 20:35 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceletronico.bbb.core.windows.net/participandocuments/b1c6e492da4eb8849dc2afe7746.pdf

18 de 22

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

Horário: 03/10/2025 06:07 Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/defb2955dd1644c838368f8a08a3dd7a.pdf
Horário: 03/10/2025 06:07 Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/849216ede74749ca9e0adcc9f5c35b27.pdf
Horário: 03/10/2025 06:07 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/a82438a092be49d8f9b2b45be8b4072c.pdf
Horário: 03/10/2025 06:07 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/15e0b0515448e783c6e972b1527d04.p f
Horário: 03/10/2025 06:07 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/f0a89cadca244e61ade76d54fae06e6d.pdf
Horário: 03/10/2025 06:07 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/8c0909929324946a9400a48f6409a.pdf
Horário: 03/10/2025 06:07 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/7284a550e2b49a3ab9ad55c5d4891d.pdf
Horário: 03/10/2025 06:07 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/650cc168e8c7438c8924c7ac54a15bad.pdf
Horário: 03/10/2025 06:07 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/8436653928fb4a8c99e42d83ab7795d3.pdf
Horário: 03/10/2025 06:07 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/5f3ea3787ac04eb90e8f2760a5d660a.pdf
Horário: 03/10/2025 06:07 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/667c1b992a1a445891240b4c011e0881.pdf
Horário: 03/10/2025 06:07 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/47244a2b9d8649b1b697e09bdc73cea.pdf
Horário: 03/10/2025 06:07 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/c6b737c0c9c45af9c36a0e3109a0a3.pdf
Horário: 03/10/2025 06:07 Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/5f5da3a5678984d3588a2e5be60900c2.pdf
Horário: 03/10/2025 06:07 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/538afcd01450186036d0ffa26004.pdf
Horário: 03/10/2025 06:07 Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/a06cd10e32e84139b233a5117f31150.pdf
Horário: 03/10/2025 06:07 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/bfcd910167e374e83bf79d8a52a2c75.pdf
Horário: 03/10/2025 06:07 Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/aef9222cc941288b59c6705abb1c2b.pdf
Horário: 03/10/2025 06:07 Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/4054635afccc424b7bd38ed5d0e4106.pdf
Horário: 03/10/2025 06:07 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/86c977b10b42adac02943aa64da4a.pdf
Horário: 03/10/2025 06:07 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/2b0b02834720497fab7a5452c23352725.pdf

19 de 22

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

FORZA DISTRIBUIDORA LTDA

Horário: 03/10/2025 08:56 Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/0ab71ae0f6a46e8a7a4e8e1c8f66d0.rar
Horário: 03/10/2025 08:56 Documento: Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/2f5105c37f9b43319045cb7807400e0.rar
Horário: 03/10/2025 08:56 Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/530e28f87d140ccb5ab319f1cdf991.rar
Horário: 03/10/2025 08:56 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/e488a91f8b0497ab2947d9a7785b60a.rar
Horário: 03/10/2025 08:56 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/3048371d13704607a6b7c1fe3da738ad.rar
Horário: 03/10/2025 08:56 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/81b2dc3711224ef3bf4c263f36180bc9.rar
Horário: 03/10/2025 08:56 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/bd4b5f172b01451397aa9bb98c454ca0.rar
Horário: 03/10/2025 08:56 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/3a4c6f56d3554b91b092bdeabf14bf66.rar
Horário: 03/10/2025 08:56 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/7a04476ec2842d88523bb8f0b8e5820.rar
Horário: 03/10/2025 08:56 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/1c4e5b464424cfc8ebef09e3366ad67.rar
Horário: 03/10/2025 08:56 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/7302f1b5fb94c84889d8b1700954b9.rar
Horário: 03/10/2025 08:56 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/555812bf138043aea9447c28bc34a0928.rar
Horário: 03/10/2025 08:56 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/81df88fcd2a470da0b6eb900b16d075.rar
Horário: 03/10/2025 08:56 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/360b9c896c8047949221126039ecaf3.rar
Horário: 03/10/2025 08:56 Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/E2bcd8b7f79a493182a49bbadcd9ccb.rar
Horário: 03/10/2025 08:56 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/37a847a917db4a799a5262cd830a402b.rar
Horário: 03/10/2025 08:56 Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/15c0b90e0f5463bde1f0d51bccc33.rar
Horário: 03/10/2025 08:56 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/5011454053fa4987a4da6d0ff76a3480.rar
Horário: 03/10/2025 08:56 Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/7b8ca7274e46d587cac29429cae029.rar
Horário: 03/10/2025 08:56 Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/079c7d560c2496397f3872a652c9792.rar
Horário: 03/10/2025 08:56 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/ce408a5c98564494af7c55ff415132c.rar
Horário: 03/10/2025 08:56 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/e4373db67954ea78904b2ec4769ce04.rar

20 de 22

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

VIEMAQ EQUIPAMENTOS LTDA

Horário: 03/10/2025 08:59 Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/a3c308389e5d450bcb900975cf30e.pdf
Horário: 03/10/2025 08:59 Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/44379ca77b34163b57a50308ec7ce3.pdf
Horário: 03/10/2025 08:59 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/9188a4abfd048628bb178e63586d35.pdf
Horário: 03/10/2025 08:59 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/f7d410e0cc74237b51bcb7a7ab5add.pdf
Horário: 03/10/2025 08:59 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/a438ac134ec446c2be1d9f6d135b91a2.pdf
Horário: 03/10/2025 08:59 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/49b0701ae7a480b21fa2e294e58e3.pdf
Horário: 03/10/2025 08:59 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/84a32da734ec4c8f357672a543be1b.pdf
Horário: 03/10/2025 08:59 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/90069c02881346618601928060964025.pdf
Horário: 03/10/2025 08:59 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/d05c2608d8e422386be47f05c6504.pdf
Horário: 03/10/2025 08:59 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/7963af275aa401a0a77ed37016d8a.pdf
Horário: 03/10/2025 08:59 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/b74c3f00aa4d66a1549341842ce2bf.pdf
Horário: 03/10/2025 08:59 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/ab511e31985640d9a3ce7d00e66a.pdf
Horário: 03/10/2025 08:59 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/13667fbte743e166c6e82d2c4526.pdf
Horário: 03/10/2025 08:59 Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/c809b75610e74e32b3ccd58474b20790.pdf
Horário: 03/10/2025 08:59 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/89f43070704928bfc7f39d3dd7de2.pdf
Horário: 03/10/2025 08:59 Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/6706772c14dd952a35c67212c7ba.pdf
Horário: 03/10/2025 08:59 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/e6f5082b331456c9ac0b2d90ec19efa.pdf
Horário: 03/10/2025 08:59 Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/81988f64a20492d89bba4a6a79da77f.pdf
Horário: 03/10/2025 08:59 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/9a1b71955a064e748138d05d2ac2cb7.pdf
Horário: 03/10/2025 08:59 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/429b536e2f9a4dc95be306dc1bf0f1.pdf

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

21 de 22

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

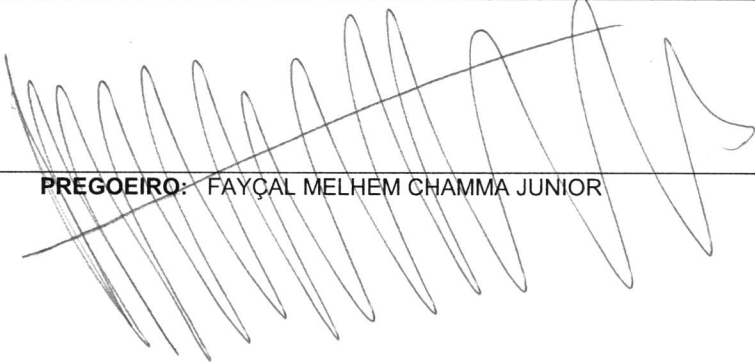


MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

VENCEDORES DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2025
Processo Administrativo Nº 220/2025
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
Data de Publicação: 17/09/2025 15:42:06

TOTAL DO PROCESSO: 3.358.000,00			
RIBEIRO VEÍCULOS S.A.		75.642.256/0001-00	1.342.000,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 799 Lance: 671.000,00	Total: 1.342.000,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: Volvo/Volvo do Brasil Veículos Ltda	Modelo: VM 290 6x4, novo (0 km), 2025/2025
Descrição: CAMINHÃO BASCULANTE 6X4			
Quantidade: 2	Val. Ref.: 790.000,00	Valor Unit.: 671.000,00	Total Item: 1.342.000,00
RODOPARANA IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA		97.467.856/0001-03	1.306.000,00
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 685 Lance: 830.000,00	Total: 830.000,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: SANY	Modelo: STG190C10S
Descrição: MOTONIVELADORA 140HP			
Quantidade: 1	Val. Ref.: 989.500,00	Valor Unit.: 830.000,00	Total Item: 830.000,00
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 061 Lance: 476.000,00	Total: 476.000,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: SANY	Modelo: SSR120C10S
Descrição: ROLO COMPACTADOR 110HP			
Quantidade: 1	Val. Ref.: 645.000,00	Valor Unit.: 476.000,00	Total Item: 476.000,00
TRIUNFO		28.739.782/0001-02	710.000,00
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 191 Lance: 355.000,00	Total: 710.000,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: FORZA	Modelo: FZRT680
Descrição: RETROESCAVADEIRA 4X4 85HP			
Quantidade: 2	Val. Ref.: 435.000,00	Valor Unit.: 355.000,00	Total Item: 710.000,00


PREGOEIRO: FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 75.642.256/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/07/1981
NOME EMPRESARIAL RIBEIRO VEICULOS S/A		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RIVESA		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores 45.30-7-06 - Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada		
LOGRADOURO AV COLOMBO	NÚMERO 199	COMPLEMENTO *****
CEP 87.045-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA 18	MUNICÍPIO MARINGÁ
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (044) 2286-446	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 29/09/2025 às 10:43:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

RIBEIRO VEÍCULOS S/A
CNPJ(MF) NR. 75.642.256/0001-00
ATA DA 67ª (SEXTAGÉSIMA SÉTIMA) ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA



Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Junho de 2021, às 16:00 horas, na sede da Companhia, localizada na Avenida Colombo, 199, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária os acionistas de RIBEIRO VEÍCULOS S/A ("Companhia"), representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas apostas no livro de "Presença dos Acionistas", estando dispensada a convocação pela imprensa na forma do Parágrafo Quarto do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. Assumiu a presidência dos trabalhos, o Sr. EDSON FEIO RIBEIRO, que convidou a mim, IGOR ALMEIDA FEIO RIBEIRO, para secretário. Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente declarou ser o objetivo da assembleia, deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **a)** reforma parcial do estatuto social da Companhia, promovendo alterações, inclusões e exclusões de acordo com os interesses sociais, com a sua consequente consolidação. Preliminarmente, conforme determina a legislação, o Sr. Presidente colocou à disposição dos acionistas os documentos de que trata o Artigo 135 da Lei nº 6.404/76 para serem analisados e contidos pelos mesmos. Prosseguindo os trabalhos, colocado em pauta o assunto do item "a" da ordem do dia, declarou o Sr. Presidente que, tendo em vista a necessidade de estabelecerem-se novas disposições e diretrizes para a gestão dos negócios da Companhia, fez-se necessária a reforma do estatuto social da Companhia, cuja proposta foi circunscrita entre os acionistas para leitura preliminar, sendo aprovada pelos acionistas com as alterações, inclusões e exclusões de acordo com os interesses sociais, o qual, devidamente consolidado, vigorará sob a forma do Anexo II à presente Ata. A seguir o Sr. Presidente declarou esgotados os assuntos da ordem do dia tomando livre a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém mais se manifestou e nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a presente Assembleia Geral Extraordinária, da qual foi lavrada a presente Ata que foi lida e aprovada pelos membros da mesa diretora dos trabalhos e pelos acionistas presentes. Assinaturas: Mesa: Edson Feio Ribeiro, Presidente, e Igor Almeida Feio Ribeiro, Secretário; Acionistas: Kiruna Participações Ltda. e CAFR Participações Ltda.

Certificamos que a presente é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio.

Maringá (PR), 28 de junho de 2021.

EDSON FEIO RIBEIRO
Presidente

IGOR ALMEIDA FEIO RIBEIRO
Secretário

RIBEIRO VEÍCULOS S/A
CNPJ(MF) NR. 75.642.256/0001-00
ATA DA 67ª (SEXTAGÉSIMA SÉTIMA) ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA

ANEXO I

QUADRO DE ACIONISTAS EM 28 DE JUNHO DE 2021

CAPITAL SOCIAL: R\$ 64.659.862,00 (sessenta e quatro milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e sessenta e dois reais).

NÚMERO DE AÇÕES: 64.659.862 (sessenta e quatro milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e sessenta e duas) ações ordinárias, nominativas e com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada.

QUADRO DE ACIONISTAS:

ACIONISTAS	NÚMERO DE AÇÕES	PART.
KIRUNA PARTICIPAÇÕES LTDA.	32.329.931	50%
CAFR PARTICIPAÇÕES LTDA.	32.329.931	50%
TOTAL	64.659.862	100%

RIBEIRO VEÍCULOS S/A
CNPJ(MF) NR. 75.642.256/0001-00
ATA DA 67ª (SEXTAGÉSIMA SÉTIMA) ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA

CONTROLE INTERNO

PAG 139

ANEXO II

ESTATUTO SOCIAL DA RIBEIRO VEÍCULOS S/A

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Artigo 1º – RIBEIRO VEÍCULOS S/A (“Companhia”) é uma sociedade anônima de capital fechado que se rege pelo presente estatuto social e pela legislação aplicável.

Artigo 2º – A Companhia tem sua sede e foro na cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Av. Colombo, 199, CEP 87045-000.

Parágrafo Único – A Companhia poderá instalar e encerrar filiais, depósitos, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos no país por deliberação do Conselho de Administração.

Artigo 3º – A Companhia tem por objeto (a) o comércio de veículos, peças e acessórios; (b) a representação comercial, agenciamento de publicidade e propaganda; (c) a assistência técnica e a prestação de serviço de socorro mecânico de emergência nas vias abertas à circulação pública.

Artigo 4º – O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II

CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Artigo 5º – O capital social subscrito e integralizado da Companhia é de R\$ 64.659.862,00 (sessenta e quatro milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e sessenta e dois reais), dividido em 64.659.862,00 (sessenta e quatro milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e sessenta e duas) ações ordinárias, nominativas e com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

Parágrafo 1º – Cada ação ordinária confere ao seu titular o direito a um voto nas Assembleias Gerais.

Parágrafo 2º – A Companhia poderá criar e emitir ações ordinárias ou preferenciais de classes diversas, observados este estatuto social, a Lei das Sociedades por Ações e acordo de acionistas devidamente arquivado na sede da Companhia.

Parágrafo 3º – Os acionistas, observada a proporção das ações possuídas, terão o direito de preferência na subscrição de novas ações emitidas em quaisquer aumentos de capital da Companhia.

RIBEIRO VEÍCULOS S/A
CNPJ(MF) NR. 75.642.256/0001-00
ATA DA 67ª (SEXTAGÉSIMA SÉTIMA) ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA

Parágrafo 4º – Qualquer cessão, transferência ou oneração das ações da Companhia deverá apenas ser formalizada obedecendo estritamente às disposições do acordo de acionistas devidamente arquivado na sede da Companhia.

Parágrafo 5º – É vedada a emissão de partes beneficiárias pela Companhia, não existindo quaisquer títulos de tal natureza em circulação.

CAPÍTULO III

DA ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA

SEÇÃO I

DA ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 6º – A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, anualmente nos 04 (quatro) meses seguintes ao final do exercício social, para (a) tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial da Companhia e os demonstrativos financeiros correspondentes ao exercício social encerrado; (b) deliberar sobre a distribuição de lucros e dividendos do exercício social encerrado; e (c) eleger os membros do Conselho de Administração, quando for o caso. A Assembleia Geral reunir-se-á, extraordinariamente, sempre que necessário para deliberar a respeito de qualquer assunto relacionado aos negócios e interesses da Companhia.

Parágrafo 1º – As Assembleias Gerais serão convocadas pelo Presidente do Conselho de Administração, observado o disposto na Lei das Sociedades por Ações e no acordo de acionistas devidamente arquivado na sede da Companhia.

Parágrafo 2º – Qualquer acionista titular de ações ordinárias, qualquer membro do Conselho de Administração ou do Conselho Fiscal, se houver, poderá solicitar ao Presidente do Conselho de Administração a convocação da Assembleia Geral, mediante envio de carta registrada ou correio eletrônico (com confirmação de recebimento), com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis e com a apresentação da pauta dos assuntos a serem tratados e dos documentos pertinentes. Sem prejuízo do disposto na Lei das Sociedades por Ações, caso o Presidente do Conselho de Administração retarde a convocação por mais de 30 (trinta) dias contados da data da solicitação, qualquer acionista titular de ações ordinárias ou membro do Conselho de Administração ou do Conselho Fiscal, se

houver, poderá fazer a convocação, mediante envio de carta registrada ou correio eletrônico (com confirmação de recebimento), com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis e com a apresentação da pauta dos assuntos a serem tratados e dos documentos pertinentes.

RIBEIRO VEÍCULOS S/A
 CNPJ(MF) NR. 75.642.256/0001-00
 ATA DA 67ª (SEXTAGÉSIMA SÉTIMA) ASSEMBLEIA GERAL
 EXTRAORDINÁRIA

CONTROLE
INTERNO

PAG 140

Parágrafo 3º – A Assembleia Geral será instalada, em primeira convocação, com a presença de acionistas representando 75% (setenta e cinco por cento) das ações com direito a voto, e caso a Assembleia Geral não seja instalada pela falta de quórum, uma segunda convocação será realizada e a Assembleia Geral deverá então ser instalada com a presença de acionistas representando qualquer número de ações com direito a voto. As Assembleias Gerais deverão ser finalizadas mediante lavratura da respectiva ata. As atas das Assembleias Gerais serão lavradas em livro próprio que será mantido na sede da Companhia e poderão ser publicadas com omissão das assinaturas.

Parágrafo 4º – Fica dispensada a observância dos procedimentos acima estabelecidos quanto à convocação caso todos os acionistas com direito a voto da Companhia compareçam à Assembleia Geral. Nenhum assunto que não foi incluído no anúncio de convocação poderá ser deliberado pela Assembleia Geral, exceto se todos os acionistas comparecerem à Assembleia Geral e concordarem em deliberar sobre o assunto.

Parágrafo 5º – A Assembleia Geral será instalada e presidida pelo Presidente do Conselho de Administração ou, na sua ausência ou impedimento, pelo Vice-Presidente. O presidente deverá escolher dentre os presentes quem atuará como secretário da Assembleia Geral após verificar, por meio das respectivas assinaturas no Livro de Presença dos Acionistas, o atendimento do quórum mínimo de instalação.

Parágrafo 6º – As deliberações das Assembleias Gerais serão tomadas por acionistas representando 75% (setenta e cinco) das ações com direito a voto, ressalvadas, no entanto, as matérias que exijam quórum qualificado, prevista no acordo de acionistas devidamente arquivado na sede da Companhia e na Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo 7º – A Assembleia Geral deverá ser realizada na sede da Companhia ou em qualquer outra localidade que tenha sido previamente acordada por todos os acionistas. Os acionistas poderão ser representados por procuradores investidos com os poderes necessários para representá-los na respectiva assembleia, nos termos do Artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações.

SEÇÃO II DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

SUB-SEÇÃO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 7º – A Companhia é administrada pelo Conselho de Administração e pela Diretoria, na forma da lei e do presente estatuto social, sendo os atos e reuniões desses foros registrados em livros próprios.

RIBEIRO VEÍCULOS S/A
 CNPJ(MF) NR. 75.642.256/0001-00
 ATA DA 67ª (SEXTAGÉSIMA SÉTIMA) ASSEMBLEIA GERAL
 EXTRAORDINÁRIA

Parágrafo Único – A eleição e a destituição dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, incluindo o Presidente, respectivamente pela Assembleia Geral e Conselho de Administração, observarão o disposto no acordo de acionistas devidamente arquivado na sede da Companhia.

Artigo 8º – Os Conselheiros e Diretores eleitos serão investidos nos seus cargos mediante assinatura de termo de posse lavrado em livro próprio, permanecendo no exercício de suas funções até a posse de seus respectivos substitutos.

Parágrafo Único – Os membros eleitos do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia estão dispensados de prestar caução em garantia decorrente do exercício de suas funções.

SUB-SEÇÃO II DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Artigo 9º – O Conselho de Administração será composto por até 05 (cinco) membros efetivos e até igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral em conformidade com o acordo de acionistas devidamente arquivado na sede da Companhia, com mandato unificado de 03 (três) anos, permitidas reeleições. Uma mesma pessoa poderá atuar como suplente para 01 (um) ou mais membros do Conselho de Administração.

Parágrafo 1º – No caso de ausência em reunião ou impedimento na prática de atos do Conselho de Administração, a posição do conselheiro ausente ou impedido poderá ser ocupada por seu respectivo suplente.

Parágrafo 2º – Na eventualidade de um dos membros do Conselho de Administração optar por retirar-se antes do término de seu mandato, deverá comunicar sua intenção por escrito ao Presidente do Conselho de Administração de modo que este possa tomar as medidas cabíveis.

Parágrafo 3º – Ocorrendo vacância do cargo de membro do Conselho de Administração, o respectivo suplente ocupará a posição. Havendo impedimento do suplente ou se sobrevier a vacância de seu cargo, a Assembleia Geral será convocada para proceder à eleição de membro para o cargo vago, observado o disposto nos Parágrafos 1º e 2º acima.

Artigo 10º – O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, ao menos trimestralmente, com melhores esforços para reunir-se mensalmente e, extraordinariamente, sempre que necessário, mediante convocação por escrito do seu Presidente, através de carta registrada ou correio eletrônico (com confirmação de recebimento), com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis e com a apresentação da pauta dos assuntos a serem tratados e dos documentos pertinentes.

RIBEIRO VEÍCULOS S/A
CNPJ(MF) NR. 75.642.256/0001-00
ATA DA 67ª (SEXTAGÉSIMA SÉTIMA) ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA

Página 7 de 16

Parágrafo 1º – Sem prejuízo do disposto no caput deste Artigo, qualquer membro do Conselho de Administração poderá solicitar ao Presidente a realização de reunião, mediante envio de carta registrada ou correio eletrônico (com confirmação de recebimento), com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis e com a apresentação da pauta dos assuntos a serem tratados e dos documentos pertinentes. Caso o Presidente relate a convocação por mais de 30 (trinta) dias contados da data da solicitação, qualquer membro do Conselho de Administração poderá fazer a convocação, mediante envio de carta registrada ou correio eletrônico (com confirmação de recebimento), com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis e com a apresentação da pauta dos assuntos a serem tratados e dos documentos pertinentes.

Parágrafo 2º – O Presidente do Conselho de Administração terá a responsabilidade formal e operacional pelo funcionamento do Conselho na forma de colegiado, mas não terá o voto de qualidade prevalecendo a sua condição de Conselheiro similar aos demais. Na ausência do Presidente do Conselho de Administração, as reuniões do referido órgão serão presididas pelo Vice-Presidente. O secretário da reunião do Conselho de Administração será eleito também pela maioria dos membros presentes na reunião.

Parágrafo 3º – Fica dispensada a observância dos procedimentos estabelecidos quanto à convocação quando a reunião do Conselho de Administração for devidamente instalada com a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração.

Parágrafo 4º – Independentemente das formalidades acima expostas, nenhum assunto que não foi incluído no anúncio de convocação poderá ser deliberado pelo Conselho de Administração, ressalvado no caso em que todos os membros do Conselho de Administração compareçam a reunião e concordem em deliberar sobre o assunto.

Parágrafo 5º – As reuniões serão consideradas validamente instaladas com a presença da maioria dos membros do Conselho de Administração. Os membros do Conselho de Administração podem participar das reuniões do Conselho de Administração por meio de teleconferência, videoconferência ou qualquer outro meio que permita a comunicação, desde que enviem seus votos por fax, e-mail ou por delegação a outro membro do Conselho de Administração, sendo considerados presentes os membros do Conselho de Administração que assim procederem, desde que o respectivo voto seja confirmado aos demais membros do Conselho de Administração por escrito até 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento da reunião.

Parágrafo 6º – As reuniões do Conselho de Administração deverão ser finalizadas mediante lavratura da respectiva ata com assinatura pelos presentes após leitura pelo Presidente da reunião. Quando da participação não presencial de membro(s) na reunião do Conselho de Administração, da respectiva ata deverá constar especificamente a concordância do(s) mesmo(s)

RIBEIRO VEÍCULOS S/A
CNPJ(MF) NR. 75.642.256/0001-00
ATA DA 67ª (SEXTAGÉSIMA SÉTIMA) ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA

Página 8 de 16

com relação ao texto da mesma, sendo tal manifestação atestada pelos presentes em frase específica com esse teor. As atas das reuniões do Conselho de Administração serão lavradas em livro próprio que será mantido na sede da Companhia. A ata de reunião do Conselho de Administração que deliberar a respeito de matéria destinada a produzir efeitos perante terceiros deverá ser arquivada na junta comercial competente.

Artigo 11 – As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas pelo voto favorável da maioria dos membros presentes à reunião, sempre observadas as exceções previstas em acordo de acionista devidamente arquivado na sede da Companhia.

Artigo 12 – Adicionalmente às matérias de competência do Conselho de Administração conforme previsto em lei, compete ao Conselho de Administração a deliberação sobre as seguintes matérias, que serão consideradas válidas se aprovadas por 4/5 (quatro quintos) dos membros do Conselho de Administração, ressalvado o disposto no Parágrafo Único deste Artigo:

- a) a aprovação do Orçamento Anual e do Plano de Negócios da Companhia e/ou qualquer alteração dos mesmos;
- b) a aprovação do Plano de Metas para a Diretoria da Companhia, e/ou qualquer alteração do mesmo;
- c) salvo conforme estipulado no Orçamento Anual e/ou Plano de Negócios da Companhia, a aquisição ou a venda, cessão ou transferência de ativo permanente de qualquer natureza, pela Companhia, cujo valor exceda, individualmente ou no agregado com outras operações da mesma natureza no prazo de 12 (doze) meses, R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);
- d) salvo conforme estipulado no Orçamento Anual e/ou no Plano de Negócios da Companhia, a assunção de qualquer obrigação, inclusive a celebração de quaisquer contratos que "não" estejam diretamente relacionados ao objeto da Companhia, em valor que exceda, individualmente ou no agregado em 12 (doze) meses, R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);
- e) a criação, fora do curso normal de negócios da Companhia, por qualquer forma, de ônus sobre seus ativos;
- f) a concessão de avais, fianças ou a prestação de qualquer outra forma de garantia pela Companhia a quaisquer pessoas que não seja a própria



RIBEIRO VEÍCULOS S/A
CNPJ(MF) NR. 75.642.256/0001-00
ATA DA 67ª (SEXTAGÉSIMA SÉTIMA) ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA

Companhia, exceto à empresas vinculadas ao Grupo Econômico, observadas as limitações deste artigo;

g) indicação ou destituição de auditores independentes da Companhia;

h) a aprovação da celebração, alteração ou rescisão de contratos, de qualquer natureza com partes relacionadas da Companhia, inclusive contratos de empréstimo;

i) a aprovação da remuneração aplicável aos membros do Conselho de Administração e a cada um dos Diretores da Companhia, observada a determinação do valor global de tal remuneração instituído pela Assembleia Geral para cada exercício;

j) a aprovação da eleição dos Diretores da Companhia, observadas as disposições do acordo de acionistas devidamente arquivado na sede da Companhia; e

Parágrafo Único - As matérias constantes nos itens "e" a "j" também serão consideradas válidas se aprovadas pelo Presidente e Vice-Presidente, independentemente do voto favorável ou não dos demais membros do Conselho de Administração."

SUB-SEÇÃO III DA DIRETORIA

Artigo 13 – A Diretoria será responsável pela condução dos negócios sociais, operações e atividades, respeitados os limites estabelecidos neste estatuto social e no acordo de acionistas devidamente arquivado na sede da Companhia. A Diretoria terá mandato unificado de 03 (três) anos, facultada a reeleição, e será composta por, no mínimo 02 (dois) e, no máximo 05 (cinco) Diretores, eleitos pelo Conselho de Administração, observadas as disposições do referido acordo de acionistas, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Administrativo e Financeiro, um Diretor Comercial, um Diretor de Marketing e Desenvolvimento, e um Diretor de Pós-Venda.

Parágrafo 1º – Deverão ser apontados para os cargos de Diretor apenas pessoas de reputação ilibada e de comprovada experiência prática na área de sua atuação, que deverão exercer seus mandatos em caráter exclusivo.

Parágrafo 2º – Os Diretores deverão participar da reunião do Conselho de Administração e Assembleias Gerais, sempre que assim solicitado pelo Diretor Presidente ou Presidente do Conselho de Administração.

RIBEIRO VEÍCULOS S/A
CNPJ(MF) NR. 75.642.256/0001-00
ATA DA 67ª (SEXTAGÉSIMA SÉTIMA) ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA

Parágrafo 3º – A eleição e a destituição dos membros da Diretoria serão estabelecidas exclusivamente por deliberação formal do Conselho de Administração e observarão as disposições do acordo de acionistas devidamente arquivado na sede da Companhia.

Parágrafo 4º – A vacância de qualquer cargo na diretoria, será cumlulada pelo Diretor Presidente, enquanto não for nomeado novo membro pelo Conselho de Administração.

Artigo 14 – A Diretoria, observadas as disposições deste estatuto social e da legislação aplicável, terá poderes gerais para administrar e conduzir os negócios da Companhia e decidirá sobre a execução de atos e operações relacionados ao objeto social.

Parágrafo 1º – A Companhia será representada e obrigará-se-á por qualquer um dos Diretores, agindo sempre em conjunto com outro Diretor, no âmbito de suas atribuições, e desde que expressamente aprovadas pelo Conselho de Administração, para a prática dos seguintes atos:

a) prestar fiança e aval; assinar escrituras e contratos públicos ou particulares de qualquer natureza, que alienem, hipotéquem, empenhem ou por qualquer forma onerem bens imóveis, ou direitos imobiliários de qualquer natureza da Companhia;

b) adquirir ou subscrever ações ou cotas de capital de outras sociedades, bem como, com outras sociedades se associar para exploração de qualquer comércio ou indústria.

Parágrafo 2º – A Companhia será representada e obrigará-se-á (i) pelo Diretor Presidente isoladamente, ou (ii) pelos demais Diretores, agindo sempre em conjunto com outro Diretor ou procuradores nomeados na forma deste estatuto com fins específicos, no âmbito de suas atribuições, para a prática dos seguintes atos:

a) emitir cheques; movimentar contas correntes, dinheiro e valores da Companhia, em bancos, financiadoras e estabelecimentos de qualquer natureza; endossar e avalizar duplicatas, letras de câmbio, notas promissórias, cheques e quaisquer outros títulos, valores e documentos de natureza comercial, que representem direitos, obrigações ou responsabilidades da Companhia;

b) representar a Companhia perante estabelecimentos bancários, financeiros e creditícios do país e do exterior, inclusive junto ao Banco do Brasil S/A, Banco Central do Brasil, Bancos de Investimentos e Companhias Financiadoras;

CONTROLE INTERNO

PAG 143

RIBEIRO VEÍCULOS S/A
CNPJ(MF) NR. 75.642.256/0001-00
ATA DA 67ª (SEXTAGÉSIMA SÉTIMA) ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA

c) contratar empréstimos ou financiamentos de qualquer natureza, firmar contratos que constituam garantias, caução ou penhor, títulos, bens ou direitos de qualquer natureza;

d) constituir em nome da Companhia, mandatários ou procuradores, inclusive para função de gerência, por prazo não superior a 2 (dois) anos, preferencialmente coincidente com a gestão dos outorgantes e com a especificação expressa nos instrumentos dos poderes outorgados, respeitadas as limitações e as reservas de iguais para si.

Parágrafo 3º – A Companhia será representada e obrigará-se por qualquer um dos Diretores ou procuradores nomeados para este fim, agindo isoladamente no âmbito de suas atribuições, para a prática dos seguintes atos:

- a) representar a Companhia em atos do comércio, tidos como tais: aquisição e vendas de mercadorias; contratos; confessar e reconhecer dívidas; pagar, receber e dar quitação; emitir notas fiscais e faturas; emitir, sacar e aceitar duplicatas;
- b) representar a Companhia ativa e passivamente, em todos os atos em que for autora, ré ou parte interessada, em juízo ou fora dele, inclusive para ser citada e fazer citar;
- c) representar a Companhia perante as repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais, entidades autárquicas e paraestatais de qualquer natureza;
- d) assinar pela Companhia encargos e obrigações de natureza comercial na forma e condições que as operações sociais o exigirem;
- e) admitir e demitir empregados, na medida das necessidades da Companhia, fixando-lhes a remuneração;
- f) praticar em geral, todos os atos de gestão, transigir sobre quaisquer controvérsias de natureza comercial e prevenir litígios;

Parágrafo 4º – Os Diretores são proibidos de praticar atos de liberalidade às expensas da Companhia, e de praticar quaisquer atos, em seus próprios interesses ou no interesse de terceiros, que constituam abuso de poder e que conflitem com os interesses da Companhia.

Parágrafo 5º – É vedado aos Diretores, qualquer procurador ou empregado da Companhia a prática de atos estranhos aos negócios sociais envolvendo a

RIBEIRO VEÍCULOS S/A
CNPJ(MF) NR. 75.642.256/0001-00
ATA DA 67ª (SEXTAGÉSIMA SÉTIMA) ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA

Companhia. Os atos praticados com violação deste dispositivo não serão válidos ou eficazes, nem obrigarão a Companhia, respondendo o Diretor, procurador ou empregado infrator pessoalmente pelos efeitos de tais atos e pelas obrigações deles decorrentes.

Parágrafo 6º – Na ausência de instalação de Conselho de Administração, a Diretoria fica autorizada a praticar os atos que competem a este órgão, nos termos do estatuto social, exceto no que tange à eleição dos membros da Diretoria, que, na vacância do Conselho de Administração, caberá à Assembleia Geral.

Artigo 15 – A Diretoria terá, ordinariamente, reuniões mensais para decidir sobre assuntos relevantes aos interesses da Companhia, sendo que reuniões extraordinárias poderão ocorrer a qualquer tempo, conforme necessário para a condução dos negócios sociais, devendo ser convocadas pelo Diretor Presidente a pedido de qualquer membro da Diretoria, ou por qualquer Diretor, caso o Diretor Presidente não tenha convocado uma reunião devidamente solicitada por tal Diretor em até 05 (cinco) dias úteis e com a apresentação da pauta dos assuntos a serem tratados e dos documentos pertinentes. As atas de reuniões de Diretoria serão lavradas em livro próprio que será mantido na sede da Companhia. A ata de reunião da Diretoria que deliberar a respeito de matéria destinada a produzir efeitos perante terceiros deverá ser arquivada na junta comercial competente.

Parágrafo 1º – As deliberações da Diretoria ocorrerão por maioria simples e, em caso de empate ou abstenção que impeça determinada deliberação ou representação da Companhia, conforme o caso, o assunto deverá ser submetido para apreciação pelo Conselho de Administração.

Parágrafo 2º – O Diretor Presidente terá a responsabilidade formal e operacional pelo funcionamento da Diretoria na forma de colegiado, mas não terá o voto de qualidade, prevalecendo a sua condição de Diretor similar aos demais. Na ausência do Diretor Presidente, as reuniões do referido órgão serão presididas por outro membro eleito pela maioria dos membros presentes na reunião. O secretário da reunião de Diretoria será eleito também pela maioria dos presentes na reunião.

Parágrafo 3º – A proposição e encaminhamento das Demonstrações Financeiras, Orçamento Anual, Plano de Negócios e outros documentos e matérias previstos ordinária e extraordinariamente para deliberação formal do Conselho de Administração dependerá de deliberação formal da Diretoria, em reuniões com pauta exclusiva sobre tais assuntos.

Parágrafo 4º – Os Diretores deverão observar as deliberações do Conselho de Administração e da Diretoria no exercício de suas atribuições estipuladas neste estatuto social, sendo o Diretor Presidente responsável pela supervisão das atividades da Diretoria, em conformidade com o previsto no Parágrafo 2º deste

RIBEIRO VEÍCULOS S/A
 CNPJ(MF) NR. 75.642.256/0001-00
 ATA DA 67ª (SEXTAGÉSIMA SÉTIMA) ASSEMBLEIA GERAL
 EXTRAORDINÁRIA

Artigo 15. Os Diretores desempenharão suas funções com a observância das políticas, metas, limites e indicadores fixados no Plano de Negócios e critérios estabelecidos pelo Conselho de Administração e pelos acionistas da Companhia.

Parágrafo 5º – Os acionistas e os membros do Conselho de Administração poderão solicitar à Diretoria, a qualquer tempo, quaisquer informações relevantes e razoáveis sobre o andamento dos negócios da Companhia.

CAPÍTULO IV DO CONSELHO FISCAL

Artigo 16 – O Conselho Fiscal funcionará de modo não permanente, com os poderes e atribuições a ele conferidos por lei, e somente se instalará por deliberação da Assembleia Geral, ou a pedido dos acionistas, nas hipóteses previstas em lei.

Artigo 17 – Quando instalado, o Conselho Fiscal será composto por 03 (três) membros efetivos e suplentes em igual número, acionistas ou não, eleitos conforme disposto no acordo de acionistas devidamente registrado na sede da Companhia. O Conselho Fiscal terá as funções estabelecidas em lei.

CAPÍTULO V EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, LUCROS, RESERVAS E DIVIDENDOS

Artigo 18 – O exercício social inicia-se em 1º de janeiro e encerra-se em 31 de dezembro de cada ano.

Artigo 19 – No encerramento de cada exercício social, a Diretoria levantará o balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras exigidas por lei. O Conselho de Administração apresentará à Assembleia Geral Ordinária proposta sobre a destinação do lucro líquido do exercício, após as deduções legais e observado o disposto no acordo de acionistas devidamente registrado na sede da Companhia, que terá a seguinte destinação:

- a) 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição de reserva legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social subscrito e integralizado. No exercício social em que o saldo da reserva legal, acrescidos dos montantes das reservas de capital de que trata o Parágrafo 1º, do Artigo 182 da Lei das Sociedades por Ações, exceder 30% (trinta por cento) do capital social subscrito e integralizado, não será obrigatória a destinação de parte do lucro líquido do exercício para a reserva legal;

RIBEIRO VEÍCULOS S/A
 CNPJ(MF) NR. 75.642.256/0001-00
 ATA DA 67ª (SEXTAGÉSIMA SÉTIMA) ASSEMBLEIA GERAL
 EXTRAORDINÁRIA

- b) 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido será destinado para pagamento de dividendos obrigatórios, observadas as disposições dos Parágrafos abaixo; e

- c) o saldo deverá ter a destinação deliberada pela Assembleia Geral, observada a legislação aplicável e as disposições do acordo de acionistas devidamente arquivado na sede da Companhia.

Parágrafo 1º – Os dividendos distribuídos serão pagos ou creditados na forma, prazo e condições estipulados e aprovados pela Assembleia Geral.

Parágrafo 2º – A Assembleia Geral poderá deliberar a distribuição de dividendos intermediários, desde que não superiores à participação proporcional do acionista no capital social da Companhia e apurados com base em balancete especial levantado para este fim.

Parágrafo 3º – Os dividendos fixados neste artigo, deixarão de ser distribuídos, quando forem incompatíveis com a situação financeira da Companhia, informado à Assembleia Geral conforme parecer do Conselho de Administração.

Parágrafo 4º – Nenhum dividendo será distribuído quando o lucro for absorvido por prejuízos de exercícios anteriores ou quando não resultar lucros.

Artigo 20 – Por deliberação do Conselho de Administração, poderá a Companhia pagar juros mensalmente aos acionistas, à título de remuneração sobre o capital próprio, na forma do Artigo 9º da Lei nº 9.249/1995.

CAPÍTULO VI DA LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

Artigo 21 – A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação dos acionistas, competindo à Assembleia Geral determinar o modo de liquidação e a nomeação do liquidante, bem como a instalação do Conselho Fiscal que deverá funcionar neste período, obedecidas as formalidades legais.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 22 – Para fins deste estatuto social, “dia útil” significa qualquer dia, excetuados sábados, domingos ou outros dias em que os bancos comerciais

RIBEIRO VEÍCULOS S/A
CNPJ(MF) NR. 75.642.256/0001-00
ATA DA 67ª (SEXTAGÉSIMA SÉTIMA) ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA

cidade de Maringá, Estado do Paraná, não operem por determinação ou facilidade legal.

Artigo 23 - A Companhia observará este estatuto social e o acordo de acionistas devidamente arquivados na sede da Companhia, sendo vedado o registro de transferência de ações e o cômputo do voto profêro em Assembleia Geral ou em reunião do Conselho de Administração contrários aos seus termos.

Artigo 24 - Os casos omissos no presente estatuto social serão resolvidos pelo Conselho de Administração, desde que não dependam do pronunciamento da Assembleia Geral.

EDSON FEIO RIBEIRO
Presidente

IGOR ALMEIDA FEIO RIBEIRO
Secretário



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RIBEIRO VEÍCULOS S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00559970900	ANTONIO CARLOS SENCIO PAES
02335745905	GUILHERME GANDOLFI FEIO RIBEIRO
14332507991	EDSON FEIO RIBEIRO
34895337987	CARLOS ALBERTO FEIO RIBEIRO
96278340778	ICOR ALMEIDA FEIO RIBEIRO



CERTIFICADO O REGISTRO EM 30/06/2021 10:57 SOB Nº 20214222985.
PROTOCOLADO: 214222985 DE 30/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104641388. CNPJ DA SEDE: 75642256000100.
NIRE: 41300003149. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/06/2021.
RIBEIRO VEÍCULOS S/A

JUCEPAR
SECRETARIA DE GOVERNO DIGITAL
LEANDRO VANCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

www.empresafecil.pr.gov.br

RIBEIRO VEÍCULOS S/A
CNPJ(MF) NR. 75.642.256/0001-00
ATA DA 33ª (TRIGÉSIMA TERCEIRA) REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CONTROLE INTERNO

FAG 146

Ao quinze (15) dias do mês de março de 2023, às 16:00 horas, na sede da Companhia, localizada na Avenida Colombo, 199, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, reuniram-se a totalidade dos membros do Conselho de Administração de RIBEIRO VEÍCULOS S/A ("Companhia"), a saber: (i) **Sr. CARLOS ALBERTO FEIO RIBEIRO**, brasileiro, casado sob o regime separação obrigatória de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 000.510.215 SSP/MS e inscrito no CPF/MF sob nº 348.953.379-87, residente e domiciliado na cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Belo Horizonte, nº 940, Apartamento 17, Bairro: Centro, CEP 86020-902; Presidente (ii) **Sr. GUILHERME GANDOLFI FEIO RIBEIRO**, brasileiro, casado sob regime comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.999.427-1 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 023.357.459-05, residente e domiciliado na cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Avenida Carlos Correa Borges, nº 2211, Casa 67, Conjunto Habitacional Inocente Vila Nova Junior, CEP 87060-000; Vice Presidente (iii) **Sr. IGOR ALMEIDA FEIO RIBEIRO**, brasileiro, casado sob o regime separação de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 001.014.824 SSP/MS e inscrito no CPF/MF sob nº 962.783.401-78, residente e domiciliado na cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua Luiz Gama, nº 57, Apartamento 402, Bairro: Zona 04, CEP 87014-110; Conselheiro, (iv) **Sr. ANTONIO CARLOS SENCIO PAES**, brasileiro, separado, representante comercial, portador da Cédula de Identidade RG nº 702.588 SSP/PR e inscrito no CTC sob nº 005.599.709-00, residente e domiciliado na cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua Doutor Saulo Porto Virmond, 117, ap.103, Bl. C, CEP 87005-090, Conselheiro, estando dispensada a convocação na forma do Parágrafo Segundo do Artigo 10 do estatuto social da Companhia. Assumiu a presidência dos trabalhos, o Sr. CARLOS ALBERTO FEIO RIBEIRO, Presidente do Conselho de Administração, que convidou a mim, IGOR ALMEIDA FEIO RIBEIRO, para secretário. Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente declarou ser objetivo da reunião, deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **a)** eleição da diretoria da companhia com a consequente lavratura dos respectivos Termos de Posse. Passando para o **item "a"** da ordem do dia, foi deliberado por unanimidade, ratificar a indicação e reelaboração da Diretoria da Companhia dos Srs.: (i) **ANDRÉ GANDOLFI FEIO RIBEIRO**, brasileiro, casado sob regime comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.999.431-0 SSP/PR e inscrito no CPF/ME sob nº 018.668.739-70, residente e domiciliado na cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Avenida Carlos Correa Borges, nº 2211, Casa 18, Conjunto Habitacional Inocente Vila Nova Junior, CEP 87060-000, para o cargo de **Diretor Presidente**; (ii) **FRANCISCO ALMEIDA FEIO RIBEIRO**, brasileiro, casado sob o regime separação de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 001.014.825 SSP/MS e inscrito no CPF/MF sob nº 970.726.721-68, residente e domiciliado na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, na Rua Alvarés de Azevedo, nº 349, Casa 11, Bairro: Vila do Polonês, CEP 79032-210, para o cargo de **Diretor Comercial**; (iii) **HENRIQUE GANDOLFI FEIO RIBEIRO**, brasileiro, casado sob regime separação total de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.336.951-5 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 059.126.589-37, residente e domiciliado na cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Avenida Carlos Correa Borges, nº 2211, Casa 21, Conjunto Habitacional Inocente Vila Nova Junior, CEP 87060-000, para o cargo de **Diretor de Marketing e Desenvolvimento**. Os mandatos dos Diretores ora eleitos, serão unificados e deverão vigorar pelo prazo de 03 (três) anos ou até a realização da Assembleia Geral Ordinária de 2026, ou

RIBEIRO VEÍCULOS S/A
CNPJ(MF) NR. 75.642.256/0001-00
ATA DA 33ª (TRIGÉSIMA TERCEIRA) REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

seja, até **31/03/2026**, data limite para que os membros do Conselho de Administração se reúnam para deliberar sobre a eleição da nova Diretoria. Os membros da Diretoria não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da Companhia, nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, conforme declaração aposta nos respectivos Termos de Posse, conforme Anexo I e lavrados no Livro de Registro de Atas da Diretoria da Companhia. A seguir o Sr. Presidente declarou esgotados os assuntos da ordem do dia tornando livre a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou e nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a presente Reunião do Conselho de Administração, da qual foi lavrada a presente Ata que foi lida e aprovada pelos membros da mesa diretora dos trabalhos e pelos Conselheiros presentes. Assinaturas: Mesa: Carlos Alberto Feio Ribeiro - Presidente, e Igor Almeida Feio Ribeiro - Secretário; Conselheiros: Carlos Alberto Feio Ribeiro, Guilherme Gandolfi Feio Ribeiro, Igor Almeida Feio Ribeiro e Antonio Carlos Sencio Paes.

Maringá(PR), 15 de Março de 2023.

Mesa:

CARLOS ALBERTO FEIO RIBEIRO
Presidente

IGOR ALMEIDA FEIO RIBEIRO
Secretário

Conselheiros:

CARLOS ALBERTO FEIO RIBEIRO
Presidente

GUILHERME GANDOLFI FEIO RIBEIRO
Vice-Presidente

IGOR ALMEIDA FEIO RIBEIRO

ANTONIO CARLOS SENCIO PAES

RIBEIRO VEÍCULOS S/A
CNPJ(MF) NR. 75.642.256/0001-00
ATA DA 33ª (TRIGÉSIMA TERCEIRA) REUNIÃO DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I

TERMO DE POSSE

Tomou posse neste ato, ficando investido no cargo de membro da Diretoria da RIBEIRO VEÍCULOS S/A, sociedade anônima de capital fechado, com sede e foro na cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Av. Colombo, 199, Zona 18, CEP 87045-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.642.256/0001-00, o Sr. **ANDRÉ GANDOLFI FEIO RIBEIRO**, brasileiro, casado sob regime comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.999.431-0 SSP/PR e inscrito no CPF/ME sob nº 018.668.739-70, residente e domiciliado na cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Avenida Carlos Correa Borges, nº 2211, Casa 18, Conjunto Habitacional Inocente Vila Nova Junior, CEP 87060-000, na qualidade de Diretor Presidente.

O Diretor Geral ora eleito declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Companhia, em virtude de lei especial ou condenação criminal que o inabilite, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou crime contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, as normas de defesa da concorrência, as relações de consumo, a fé pública, ou crime contra a propriedade, nos termos do Art. 147, Parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/76.

Maringá (PR), 15 de Março de 2023.

ANDRÉ GANDOLFI FEIO RIBEIRO
 Diretor Presidente

RIBEIRO VEÍCULOS S/A
CNPJ(MF) NR. 75.642.256/0001-00
ATA DA 33ª (TRIGÉSIMA TERCEIRA) REUNIÃO DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE POSSE

Tomou posse neste ato, ficando investido no cargo de membro da Diretoria da RIBEIRO VEÍCULOS S/A, sociedade anônima de capital fechado, com sede e foro na cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Av. Colombo, 199, Zona 18, CEP 87045-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.642.256/0001-00, o Sr. **FRANCISCO ALMEIDA FEIO RIBEIRO**, brasileiro, casado sob o regime separação de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 001.014.825 SSP/MS e inscrito no CPF/ME sob nº 970.726.721-68, residente e domiciliado na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, na Rua Alvares de Azevedo, nº 349, Casa 11, Bairro: Vila do Polonês, CEP 79032-210, na qualidade de Diretor Comercial.

O Diretor Comercial ora eleito declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Companhia, em virtude de lei especial ou condenação criminal que o inabilite, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou crime contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, as normas de defesa da concorrência, as relações de consumo, a fé pública, ou crime contra a propriedade, nos termos do Art. 147, Parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/76.

Maringá (PR), 15 de Março de 2023.

FRANCISCO ALMEIDA FEIO RIBEIRO
 Diretor Comercial

RIBEIRO VEÍCULOS S/A
CNPJ/MF NR. 75.642.256/0001-00
ATA DA 33ª (TRIGÉSIMA TERCEIRA) REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



TERMO DE POSSE

Tomou posse neste ato, ficando investido no cargo de membro da Diretoria da RIBEIRO VEÍCULOS S/A, sociedade anônima de capital fechado, com sede e foro na cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Av. Colombo, 199, Zona 18, CEP 87045-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.642.256/0001-00, o Sr. **HENRIQUE GANDOLFI FEIO RIBEIRO**, brasileiro, casado sob regime separação total de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.336.951-5 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 059.126.589-37, residente e domiciliado na cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Avenida Carlos Correa Borges, nº 2211, Casa 21, Conjunto Habitacional Inocente Vila Nova Junior, CEP 87060-000, na qualidade de Diretor de Marketing e Desenvolvimento.

O Diretor de Marketing e Desenvolvimento ora eleito declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Companhia, em virtude de lei especial ou condenação criminal que o inabilite, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou crime contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, as normas de defesa da concorrência, as relações de consumo, a fé pública, ou crime contra a propriedade, nos termos do Art. 147, Parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/76.

Maringá (PR), 15 de Março de 2023.

HENRIQUE GANDOLFI FEIO RIBEIRO
Diretor de Marketing e Desenvolvimento



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RIBEIRO VEÍCULOS S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00559970900	ANTONIO CARLOS SENCIO PAES
01866873970	ANDRE GANDOLFI FEIO RIBEIRO
02335745905	GUILHERME GANDOLFI FEIO RIBEIRO
05912658937	HENRIQUE GANDOLFI FEIO RIBEIRO
34895337987	CARLOS ALBERTO FEIO RIBEIRO
96278340178	IGOR ALMEIDA FEIO RIBEIRO
97072672168	FRANCISCO ALMEIDA FEIO RIBEIRO



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/03/2023 18:45 SOB Nº 2023060878.
PROTOCOLO: 232060878 DE 23/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12303975550. CNPJ DA SEDE: 75642256000100.
NIRE: 41300003149. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/03/2023.
RIBEIRO VEÍCULOS S/A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCUIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresaregistradas.pr.gov.br

CNH Digital

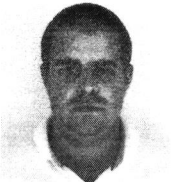
Departamento Nacional de Trânsito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



P
R



NOME

HENRIQUE GANDOLFI FEIO RIBEIRO

DOC IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF

84369515 SEST PR

CPF

059.126.589-37

DATA NASCIMENTO

21/12/1986

FILIAÇÃO

EDSON FEIO RIBEIRO

MARIA ROSA GANDOLFI RIBEIRO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB

AC

Nº REGISTRO

04115292009

VALIDADE

21/12/2021

1ª HABILITAÇÃO

08/06/2007

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

MARINGÁ, PR

DATA EMISSÃO

21/12/2021

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

47646802681

PR920933975

PARANÁ

DENATRAN

CONTRAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2347031372

QR-CODE

CONTROLE
INTERNO
PAG 149

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

OR-CODE



As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2. **Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos** - **Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir** - **3. Data e local de Nascimento / Date and Place of Birth / DD/MM/AAAA / Fecha y Lugar de Nacimiento** - **4. Data de Emissão / Issuing Date / DD/MM/AAAA / Fecha de Emisión** - **40. Data de Validade / Expiration Date / DD/MM/AAAA / Validez / Validity / DD/MM/AAAA / Fecha de Validación / Expiration Date of Validity** - **41. Origem / Issuer / Identity Document / Documento de Identificação - Autoridade Expedidora - 42. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Registro da CNH / Category of Vehicles da Carteira de Habilitação / Driver license class / Categoria de Permissões de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar**

I<BRA014095977<673<<<<<<<<<<
8206174M3502033BRA<<<<<<<<<<8
IGOR<<ALMEIDA<FEIO<RIBEIRO<<<



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO





VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2954381284

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
GUILHERME GANDOLFI FEIO RIBEIRO

1ª HABILITAÇÃO
17/10/1996

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
13/10/1978, MARINGÁ, PR

4a DATA EMISSÃO
19/02/2025

4b VALIDADE
07/02/2035

ACC
D

4c DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF
59994271 SESP PR

4d CPF
023.357.459-05

5 Nº REGISTRO
02023136358

6 CAT HAB
AD

NACIONALIDADE
BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO
EDSON FEIO RIBEIRO

MARIA ROSA GANDOLFI RIBEIRO

7 ASSINATURA DO PORTADOR

	9	10	11	12
ACC				
A			07/02/2035	
A1				
B			07/02/2035	
B1				
C			07/02/2035	
C1				

	9	10	11	12
D			07/02/2035	
D1				
BE				
CE				
C1E				
DE				
D1E				

12 OBSERVAÇÕES
EAR

LOCAL
CURITIBA, PR

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

13043846328
PR926856601

PARANÁ

2954381284

2954381284

OR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2. 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nome e Apellido - Primeira Habilitação / First Driver License / Primeiro Licenciamento de Condutor - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth / DOMM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date / DOMM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date / DOMM/YYYY / Fecha de Vigencia - 5. Documento Identificação / Identity Document / Documento de Identificación - 6. Número do Documento de Identificação / Identity Document Number / Número de Documento de Identificación - 7. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Permisos de Conducir - 8. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Permisos de Conducir - 9. Filiação / Filial / Filial - 12. Observações / Observations / Observaciones - local / Place / Lugar

I<BRA020231363<581<<<<<<<<<<
7810130M3502077BRA<<<<<<<<<<2
GUILHERME<<GANDOL<FEIO<RIBEIRO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CONTROLLE
INTERNO
PAG. 152



As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data e local de Nascimento / Date and Place of Birth / DIA/MY/YY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4. Data de Emissão / Issuing Date / DIA/MY/YY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date / DIA/MY/YY / Validity / Fecha de Validación / Expiration Date / DIA/MY/YY / Validity / Fecha de Validación - 5. Documento de Identificação - Autoridade Expedidora - 4b. CPF - 5. Número de registro da CNV / Driver License - 6. Número de Permissão de Conducir - 7. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license class / Categoría de Permisos de Conducir - 8. Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - 9. Filiação / Filialción - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA009856770<857<<<<<<<<<<
7612127M3412053BRA<<<<<<<<<<O
ANDRE<<GANDOLFI<FEIO<RIBEIRO<<



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



BR

2014

2 e 1 NOME E SOBRENOME
ANA FRANCISCA ROCHA FEIO RIBEIRO SENAGA

1ª HABILITAÇÃO
11/02/2014



7 ASSINATURA DO PORTADOR

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
27/08/1995, CAMPO GRANDE, MS

4a DATA EMISSÃO
28/09/2023

4b VALIDADE
28/09/2033

ACC
D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
55614715 SSP SP

4d CPF
072.804.879-55

5 Nº REGISTRO
05997016105

9 CAT HAB
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
CARLOS ALBERTO FEIO RIBEIRO

RITA REGINA ROCHA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2697465880

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC 				D 			
A 				D1 			
A1 				BE 			
B 		28/09/2033		CE 			
B1 				C1E 			
C 				DE 			
C1 				D1E 			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
SAO BERNARDO DO CAMPO, SP

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

70838061810
SP020306460

SÃO PAULO

2697465880

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date / DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date / DD/MM/YYYY / Validez - AA - CC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identidade - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permisso de Conducir - 5. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA059970161<059<<<<<<<<<<
9508277F3309287BRA<<<<<<<<<<2
ANA<<ROCHA<FEIO<RIBEIRO<SENAGA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
ANTONIO CARLOS SENCIO PAES

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
1025882 SESE PR

CPF
005.599.709-00

DATA NASCIMENTO
29/10/1941

FILIAÇÃO
CARLOS SENCIO PAES
AMELIA DE OLIVEIRA PAES

PERMISSÃO
B

ACC
B

CAT. HAB
B

Nº REGISTRO
02621496428

VALIDADE
06/06/2020

HABILITAÇÃO
19/09/1968

OBSERVAÇÕES
EAR A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
MARINGÁ, PR

DATA EMISSÃO
10/08/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

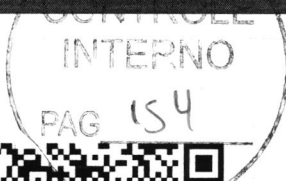
82413285764
89918515614

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2109373063

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2245423190

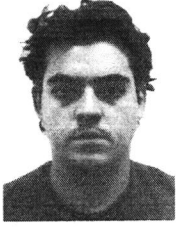
2245423190



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



MS



NOME
CARLOS ALBERTO FEIO RIBEIRO FILHO

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
584710345 SSP SP

CPF
072.804.889-27

DATA NASCIMENTO
01/05/1992

FILIAÇÃO
CARLOS ALBERTO FEIO RIBEIRO
RITA REGINA ROCHA

PERMISSÃO
B

ACC
B

CAT. HAB
B

Nº REGISTRO
05143493724

VALIDADE
31/05/2011

1ª HABILITAÇÃO
07/11/2011

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR



LOCAL
CAMPO GRANDE, MS

DATA EMISSÃO
01/09/2011

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

98061250114
MS848827341

MATO GROSSO DO SUL

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2501668153



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º NOME / SOBRENOME
FRANCISCO ALMEIDA FEIO RIBEIRO

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
05/11/1983, MARINGÁ, PR

4a DATA EMISSÃO
31/01/2023

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
1014825 SEJUSP MS

4d CPF
970.726.721-68

5 Nº REGISTRO
02095588459

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
CARLOS ALBERTO FEIO RIBEIRO

MARIA JOSE ALMEIDA RIBEIRO

1ª HABILITAÇÃO
06/12/2001

ACC


9 CAT HAB
AD



7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC 			
A1 		30/01/2033	
B 		30/01/2033	
B1 			
C 		30/01/2033	
C1 			

9	10	11	12
D 		30/01/2033	
D1 			
BE 			
CE 			
C1E 			
DE 			
D1E 			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
CAMPO GRANDE, MS

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

47569780103

MS857666711

MATO GROSSO DO SUL

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2 e 1. nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth / DOMMYYYYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4. Data de Emissão / Issuing Date / DOMM/YYYYYY / Fecha de Emisión - 4. Data de Validade / Expiration Date / DGGGGYYYY / Validez Hasta - 5. Documento de Identificação - Orgão emissor / Identity document - Issuing Authority / Documento de Identificação - Autoridade Emissora - 6. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Numero de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - 10. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA020955884<595<<<<<<<<<<
8311058M3301306BRA<<<<<<<<<<O
FRANCISCO<<ALMEID<FEIO<RIBEIRO



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



BR

2 e 1 NOME E SOBRENOME

CARLOS ALBERTO FEIO RIBEIRO

1ª HABILITAÇÃO

11/03/1975

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO

24/12/1956, MARINGÁ, PR

4a DATA (EMISSÃO)

26/09/2023

4b VALIDADE

26/03/2027

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF

510215 SESP MS

4d CPF

348.953.379-87

5 N° REGISTRO

00458054115

9 CAT HAB

AB

NACIONALIDADE

BRASILEIRO

FILIAÇÃO

FRANCISCO FEIO RIBEIRO

DOLORES CAPARROS RIBEIRO

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9

10

11

12

ACC			
A		26/03/2027	
A1			
B		26/03/2027	
B1			
C			
C1			

9

10

11

12

D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL

CURITIBA, PR

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

41136614518

PR924299306

2678984799

2678984799

PARANÁ

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data e Data de Nascimento / Date and Date of Birth / DOMMMYFF / Fecha y Lugar de Nacimiento / Fecha de Emisión / Issuing Date / DOMMMYFF / Fecha de Emisión - 4. Data de Validação / Expiration Date / DOMMMYFF / Validity - 4A. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity document - Issuing Authority / Documento de Identidade - Autoridad expedidora - 4B. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Numero de Permiso de Conducir - 5A. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - 6. Filiação / Filialción - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA004580541<153<<<<<<<<<<
5612248M2703268BRA<<<<<<<<<<D
CARLOS<<ALBERTO<FEIO<RIBEIRO<<

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: RIBEIRO VEICULOS S/A			Protocolo: PRC2502595739
NIRE : 41300003149 Natureza Jurídica: Sociedade Anônima Fechada			
NIRE (Sede) 41300003149	CNPJ 75.642.256/0001-00	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 28/07/1981	Início de Atividade 28/07/1981
Endereço Completo Avenida COLOMBO, Nº 199, VILA NOVA - Maringá/PR - CEP 87045-000			
Objeto Social COMERCIO DE VEICULOS, PEÇAS E ACESSORIOS A REPRESENTAÇÃO COMERCIAL AGENCIAMENTO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA ASSISTENCIA TECNICA E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SOCORRO MECANICO DE EMERGENCIA NAS VIAS ABERTAS A CIRCULAÇÃO PUBLICA .			
Capital Social R\$ 64.659.862,00 (sessenta e quatro milhões seiscentos e cinquenta e nove mil oitocentos e sessenta e dois reais)			Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 64.659.862,00 (sessenta e quatro milhões seiscentos e cinquenta e nove mil oitocentos e sessenta e dois reais)			
Diretoria/Término do Mandato/Cargo/Nome/CPF			
Nome da pessoa CARLOS ALBERTO FEIO RIBEIRO 348.953.379-87		Término do mandato 31/03/2026	Cargo Conselheiro
Nome da pessoa ANDRE GANDOLFI FEIO RIBEIRO 018.668.739-70		Término do mandato 31/03/2026	Cargo Diretor
Nome da pessoa HENRIQUE GANDOLFI FEIO RIBEIRO 059.126.589-37		Término do mandato 31/03/2026	Cargo Diretor
Nome da pessoa IGOR ALMEIDA FEIO RIBEIRO 962.783.401-78		Término do mandato 31/03/2026	Cargo Conselheiro
Nome da pessoa FRANCISCO ALMEIDA FEIO RIBEIRO 970.726.721-68		Término do mandato 31/03/2026	Cargo Diretor
Nome da pessoa ANTONIO CARLOS SENCIO PAES 005.599.709-00		Término do mandato 31/03/2026	Cargo Conselheiro
Nome da pessoa GUILHERME GANDOLFI FEIO RIBEIRO 023.357.459-05		Término do mandato 31/03/2026	Cargo Conselheiro
Último Arquivamento			Situação ATIVA
Data 23/05/2025	Número 20252132866	Ato/eventos 008 / 008 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA	Status SEM STATUS
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
1- NIRE: 41900730718 Endereço Completo (RODOVIA CELSO GARCIA CID PR 445 KM. 87, Nº S/NR , Cambé, PR, CEP:86185520,)		CNPJ: 75.642.256/0002-82	
2- NIRE: 54900375331 Endereço Completo (AVENIDA Hilda Silva Cabral, Nº 90 , Residencial Estrela Park, Campo Grande, MS, CEP:79042870,)		CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx	
3- NIRE: 41901010735 Endereço Completo (RUA ESTADOS UNIDOS, Nº 1435 , JARDIM INTERNORTE, Maringá, PR, CEP:xx.xxx-xxx,)		CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx	
4- NIRE: 54900128792 Endereço Completo (RODOVIA ANEL RODOVIARIO, Nº 2817 , MORENINHA, Campo Grande, MS, CEP:79065000,)		CNPJ: 75.642.256/0003-63	
5- NIRE: 54920076895 Endereço Completo (AVENIDA ZILA CORREA MACHADO, Nº 2817 , MORENINHA, Campo Grande, MS, CEP:79065660,)		CNPJ: 75.642.256/0015-05	
6- NIRE: 54920091797 Endereço Completo (RODOVIA BR 262 (FAZENDA INVEJADO - GLEBA B1), Nº S/N, KM 220 , ZONA RURAL, Ribas do Rio Pardo, MS, CEP:79180000,)		CNPJ: 75.642.256/0016-88	
7- NIRE: 41901194232 Endereço Completo (RODOVIA PR 323, Nº 2011, KM 285 , , Cruzeiro do Oeste, PR, CEP:xx.xxx-xxx,)		CNPJ: 75.642.256/0009-59	
8- NIRE: xxxxxxxx Endereço Completo (RODOVIA BR-158, Nº S/N, KM 268.5 , JARDIM PARANAPUNGA, Três Lagoas, MS, CEP:79645285,)		CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx	

9- NIRE: 41901199030

Endereço Completo

(RODOVIA PR-323, Nº S/N, KM 285 , , Cruzeiro do Oeste, PR, CEP:xx.xxx-xxx,)

CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx

10- NIRE: 41901669991

Endereço Completo

(RODOVIA BR 158 - ANEL VIARIO ALDO CASALI, Nº S/N, KM 222 , AREA RURAL DE CAMPO MOURAO, Campo Mourão, PR, CEP:87314899,)

CNPJ: 75.642.256/0012-54



Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/06/2025, às 08:19:42 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **THGXGFAZ**.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RIBEIRO VEICULOS S/A
CNPJ: 75.642.256/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:17:32 do dia 01/07/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/12/2025.

Código de controle da certidão: **6626.ADE8.ABA3.DF55**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 037066741-62

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **75.642.256/0001-00**

Nome: **RIBEIRO VEICULOS S/A**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/10/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**



Certidão Negativa de Débitos Nº 232313/2025

Certificamos, conforme requerido por **ANDRÉ GANDOLFI FEIO RIBEIRO**, CPF/CNPJ nº **018.668.739-70**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data, no CPF/CNPJ nº **75.642.256/0001-00**, situado(a) na cidade de Maringá, **O(A) QUAL NÃO SE ENCONTRA INSCRITO(A) NOS REFERIDOS CADASTROS**.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **03/09/2025**

Válida até: **02/12/2025**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **D43B2EECDB66CFC853600D26952A1B5A**

Para verificar a autenticidade, consulte o site:

<https://cidadao.maringa.pr.gov.br/portal-contribuinte/autenticar-documento>

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 75.642.256/0001-00
Razão Social: RIBEIRO VEICULOS SA
Endereço: AV AV COLOMBO NRO 199 199 / ZONA 18 / MARINGA / PR / 87045-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

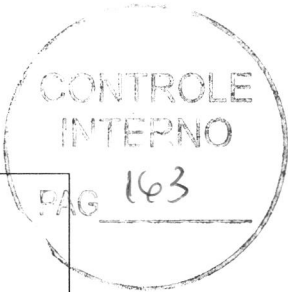
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/09/2025 a 19/10/2025

Certificação Número: 2025092000450511000270

Informação obtida em 29/09/2025 12:18:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RIBEIRO VEICULOS S/A (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 75.642.256/0001-00

Certidão n°: 44577696/2025

Expedição: 04/08/2025, às 15:17:47

Validade: 31/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RIBEIRO VEICULOS S/A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **75.642.256/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa, s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871

Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com



CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 202509231447477649247

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

**** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT **, Distribuidor e anexos da
Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...**

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

RIBEIRO VEICULOS S/A
CNPJ: 75.642.256/0001-00

Observações:
Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

*** A certidão em nome de PESSOA JURIDICA considera os processos referentes à matriz e filiais.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

***** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. *****

***** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 45,38 = 164 VRC - R\$ 0,91 = ISSQN 2% *****

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, terça-feira, 23 de setembro de 2025.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente

ANEXO V

PROPOSTA DE PREÇOS

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.
Ref.: Pregão Eletrônico nº 064/2025.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do(s) item(s) CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE 6x4 abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.,

1 – Identificação do Concorrente:		
Fornecedor: RIBEIRO VEÍCULOS S.A.		
CNPJ/CPF: 75.642.256/0001-00	Inscrição Estadual: 7011137720	
Endereço: Avenida Colombo, 199	Bairro: Vila Nova	
CEP: 87045-000		
Cidade: Maringá	Estado: Paraná	
Telefone: 044 3261 6400	e-mail: antonio.verillo@rivesa.com.br	
Representante Legal: André Gando'fi Feio Ribeiro	cargo: Diretor Presidente	
Nacionalidade: Brasileiro	Estado civil: casado	
RG: nº 5.999.431-0 SSP/PR	CPF: nº 018.668.739-70	
Endereço: Avenida Colombo, 199	Bairro: Vila Nova	
Cidade: Maringá	Estado: Paraná	
Conta Bancária		
Banco do Brasil	Agência – 3409-6	c/c 22909-1

02 – Condições Gerais:

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

03. Preço

Lote	01
CATMAT	622850
Descrição:	Caminhão Basculante. Potência: 280 CV. Tração: 6x4. Capacidade Volumétrica De Carga: mínima 10 m³. Especificações: Tipo: Caminhão Caçamba Basculante 6x4, potência mínima de 280 CV; motor diesel, atendimento a Resolução Conama 490/2018, (Proconve P8, equivalente ao Euro VI), câmbio manual, automático ou automatizado de no mínimo 9 (nove) marchas/velocidade a frente e 1 (uma) a ré, cor branca (caminhão e caçamba), Características Gerais: novo; zero km rodado; ano de fabricação em vigor, na data do recebimento da ordem de compra ou modelo de ano superior), cor branca (caminhão e caçamba), capacidade da caçamba 10,0 m³, aço estrutural de alta resistência como SAE 102, Sistema Hidráulico de acionamento indireto com 2 (dois)

Ribeiro Veículos S.A.

Uma empresa:  GRUPO RIVESA

Maringá - PR: Av. Colombo, 199 - Zona 18 - CEP 87045-000 - Tel. (44) 3261-6400
Cruzeiro do Oeste - PR: Rod. PR 323, 2011, Km 285 - Núcleo Cruzeiro - CEP 87400-000 - Tel. (44) 3676-8250
Cambé - PR: Rod. Celso Garcia Cid PR 445, Km 87, s/n - Parque Industrial - CEP 86183-800 - Tel. (43) 4009-2750
Campo Mourão - PR: Rod. BR 158, Km 222, Anel Viário Aldo Casali - CEP 87314-899 - Tel. (44) 3810-7000
Campo Grande - MS: Av. Zilá Corrêa Machado, nº 2817 - Anel Rod. - Bairro Moreninha - CEP 79065-000 - Tel. (67) 4009-2500
Dourados - MS: R. Marginal Leste, 915 - Chácara Castelo I - CEP 79804-970 - Tel. (67) 2108-2450
Três Lagoas - MS: Rod BR-158 s/n - KM 268,5 Jardim Paranapunga, CEP 79645-285 Tel. (67) 3521-1199
Corumbá - MS: Rua Albuquerque Roque, 1331 - Maria Leite - CEP 79310-540



ATENDIMENTO



LOJA ONLINE

	pistões, Garantia: de 24 (vinte e quatro) meses (caminhão e caçamba), todas as revisões por igual período, com insumos, logística e mão de obra às expensas da contratada sem limite de quilometragem; Entrega: a contratada entregará com tanque cheio; licenciado e emplacado, bem como é responsável por todas as despesas por danos e ou avarias do bem até a efetiva entrega na sede de cada Município participante do(s) Programa(s) a ser recebido por servidor municipal responsável pelo recebimento. Pneus: mínimo 295/80 R22.5 de uso misto. Capacidade: Peso bruto total (PBT) homologado de 23.000 kg, Adesivos do Programa.
Fabricante	Volvo do Brasil Veículos Ltda
Marca / Modelo	Volvo / VMX 290 6x4, novo (0 km) 2025/2025
Quantidade	02
Unidade	Unid.
Valor Unitário	R\$ 790.000,00
Valor Total Bruto	R\$ 1.580.000,00

O valor total da contratação é de R\$ 1.580.000,00 (hum milhão, quinhentos e oitenta mil reais)

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

A concessionária para realização das revisões será: Ribeiro Veículos S.A., situada à Rodovia Celso Garcia Cid PR 445, Km 87, s/n - Parque Industrial - CEP 86183-600 - Tel. (43) 4009-2750 na cidade de Cambé. E-mail antonio.verillo@rivesa.com.br

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como (obrigações sociais como impostos, fretes, encargos sociais e demais despesas e taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Prazo para execução dos serviços: CONFORME TERMO DE REFERENCIA

Maringá, 30 de setembro de 2025

ANTONIO ROBERTO
VERILLO:55892884953

Assinado de forma digital por ANTONIO
ROBERTO VERILLO:55892884953
Dados: 2025.09.30 15:50:51 -03'00'

André Gandolfi Feio Ribeiro
Diretor Presidente
Responsável Legal
CPF Nº 018.668.739-70
RG Nº 5.999.431-0 SSP/PR



Ribeiro Veículos S.A.

Uma empresa: GRUPO RIVESA

Maringá - PR: Av. Colombo, 199 - Zona 18 - CEP 87045-000 - Tel. (44) 3261-6400
Cruzeiro do Oeste - PR: Rod. PR 323, 2011, Km 285 - Núcleo Cruzeiro - CEP 87400-000 - Tel. (44) 3676-8250
Cambé - PR: Rod. Celso Garcia Cid PR 445, Km 87, s/n - Parque Industrial - CEP 86183-600 - Tel. (43) 4009-2750
Campo Mourão - PR: Rod. BR 158, Km 222, Anel Viário Aldo Casali - CEP 87314-899 - Tel. (44) 3810-7000
Campo Grande - MS: Av. Zilá Corrêa Machado, nº 2817 - Anel Rod. - Bairro Moreninha - CEP 79065-000 - Tel. (67) 4009-2500
Dourados - MS: R. Marginal Leste, 915 - Chácara Castelo I - CEP 79804-970 - Tel. (67) 2108-2450
Três Lagoas - MS: Rod BR-158 s/n - KM 268,5 Jardim Paranapunga, CEP 79645-285 Tel. (67) 3521-1199
Corumbá - MS: Rua Albuquerque Roque, 1331 - Maria Leite - CEP 79310-540



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 97.467.856/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/04/1994
NOME EMPRESARIAL RODOPARANA IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RODOPARANA			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-05 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-01 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas 28.54-2-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, peças e acessórios, exceto tratores 29.30-1-01 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões 33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores 33.14-7-99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados 45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados 45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 66.19-3-99 - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA	NUMERO 3545	COMPLEMENTO *****	
CEP 81.270-200	BAIRRO/DISTRITO CIDADE INDUSTRIAL	MUNICIPIO CURITIBA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@RODOPARANA.COM.BR		TELEFONE (41) 3317-1414/ (41) 3317-1420	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 26/05/2025 às 16:03:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 97.467.856/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/04/1994
NOME EMPRESARIAL RODOPARANA IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA	NUMERO 3545	COMPLEMENTO *****	
CEP 81.270-200	BAIRRO/DISTRITO CIDADE INDUSTRIAL	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@RODOPARANA.COM.BR		TELEFONE (41) 3317-1414/ (41) 3317-1420	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

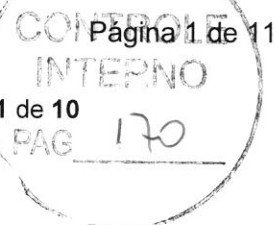
Emitido no dia 26/05/2025 às 16:03:56 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

 CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIRA RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).[Passo a passo para o CNPJ](#)[Consultas CNPJ](#)[Estatísticas](#)[Parceiros](#)[Serviços CNPJ](#)

RODOPARANA IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA
CNPJ/MF Nº. 97.467.856/0001-03
NIRE Nº. 41203073545
SEXAGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Página 1 de 10



EDUARDO JOSÉ SCOTTI, brasileiro, casado com comunhão parcial, administrador de empresas, residente e domiciliado à Rua Luiz Augusto Marckmann Grocoske, 1809 Casa 26, Campo Comprido, CEP 81230-174, Curitiba, Paraná, portador do RG 9.049.219.811 SJTC/RS e CPF 574.821.600-00 e **FERNANDO LUÍS SCOTTI**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, residente e domiciliado à Rua Luiz Augusto Marckmann Grocoske, 1809 Casa 33, Campo Comprido, CEP 81230-174, Curitiba, Paraná, portador do RG 3.049.470.077 SSP/RS e CPF 679.928.110-20, sócios componentes da sociedade empresária limitada, sob a denominação de RODOPARANA IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA, CNPJ 97.467.856/0001-03, estabelecida na Avenida Juscelino Kubitscheck de Oliveira, 3545, Cidade Industrial, Curitiba-PR, CEP 81.270-200, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná em sessão de 22/04/1994 sob o nº 41203073545, resolvem por este instrumento particular alterar o referido contrato social consolidando o mesmo, enquadrando na Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

CLAUSULA PRIMEIRA: ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL DE FILIAL

O objeto social da Filial Máquinas NIRE 41 9 0139962 4 CNPJ 97.467.856/0010-02 passa a ser Comercio atacadista de maquinas e equipamentos, partes e peças para aplicação florestal, fabricação de maquinas e equipamentos de uso em geral, peças e acessórios para aplicação florestal, manutenção e preparação de maquinas e equipamentos para aplicação florestal, comercio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, representação comercial na venda de produtos novos e usados, comercio varejista de outros produtos (Timber Collection), atividades de prestação de serviços de informação (comercio de software), comercio atacadista de maquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção partes e peças, manutenção e reparação de maquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores, comercio varejista de automóvel, caminhonetes e utilitários novos, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional e aluguel de maquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador.

CLAUSULA SEGUNDA:

À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e CONSOLIDAR o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato social primitivo e posteriores alterações que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO
RODOPARANA IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA
CNPJ/MF Nº. 97.467.856/0001-03
NIRE Nº. 41203073545

RODOPARANA IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA
CNPJ/MF Nº. 97.467.856/0001-03
NIRE Nº. 41203073545
SEXAGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Página 2 de 10

Página 2 de 11

CONTROLE INTERNO

PAG 171

EDUARDO JOSÉ SCOTTI, brasileiro, casado com comunhão parcial, administrador de empresas, residente e domiciliado à Rua Luiz Augusto Marckmann Grocoske, 1809 Casa 26, Campo Comprido, CEP 81230-174, Curitiba, Paraná, portador do RG 9.049.219.811 SJTC/RS e CPF 574.821.600-00 e **FERNANDO LUÍS SCOTTI**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, residente e domiciliado à Rua Luiz Augusto Marckmann Grocoske, 1809 Casa 33, Campo Comprido, CEP 81230-174, Curitiba, Paraná, portador do RG 3.049.470.077 SSP/RS e CPF 679.928.110-20, sócios componentes da sociedade empresária limitada, sob a denominação de RODOPARANA IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA, CNPJ 97.467.856/0001-03, estabelecida na Avenida Juscelino Kubitscheck de Oliveira, 3545, Cidade Industrial, Curitiba-PR, CEP 81.270-200, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná em sessão de 22/04/1994 sob o nº 41203073545, resolvem por este instrumento particular alterar o referido contrato social consolidando o mesmo, enquadrando na Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

CLAUSULA PRIMEIRA:

A sociedade gira sob o nome empresarial de “**RODOPARANA IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA**”, e tem sua **Matriz** com domicilio na cidade de Curitiba, estado do Paraná, na Avenida Juscelino Kubitscheck de Oliveira, 3545, Cidade Industrial, Curitiba-PR, CEP 81.270-200, possuindo ativas as seguintes filiais:

FILIAL PONTA GROSSA: NIRE 41 9 0056481 8 CNPJ 97.467.856/0002-94 - Domiciliado na Avenida Souza Naves, 2245 - Chapada, CEP 84.062-000, cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná;

FILIAL CASCAVEL: NIRE 41 9 0064985 6 CNPJ 97.467.856/0003-75 - Domiciliado na Avenida Doutor Ezuel Portes, 4797 Cascavel Velho, CEP: 85.818-557, cidade de Cascavel, Estado do Paraná;

FILIAL CAMBÉ: NIRE 41 9 0078422 2 CNPJ 97.467.856/0004-56 - Domiciliado à Rua José Carlos Mufatto, 900, Jardim Riviera, CEP: 86.187-025, cidade de Cambé, Estado do Paraná;

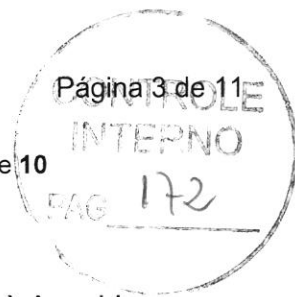
FILIAL GUAIBA: NIRE 43 9 0144459 1 CNPJ 97.467.856/0007-07 - Domiciliado à Rua Balança, 96 - Bairro Colina, CEP 92.700-500, Cidade de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul;

FILIAL PARANAGUÁ: NIRE 41 9 0134028 0 CNPJ 97.467.856/0008-80 - Domiciliado à Avenida Governador Bento Munhoz da Rocha Netto, 3.770 – Parque São João, CEP 83.209-000, Cidade de Paranaguá, Estado do Paraná;

FILIAL MÁQUINAS: NIRE 41 9 0139962 4 CNPJ 97.467.856/0010-02 - Domiciliado à Avenida Juscelino Kubitscheck de Oliveira, 3545, Box 19, 21, 23 e 25, Cidade Industrial, CEP 81.270-200, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná;

RODOPARANA IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA
CNPJ/MF Nº. 97.467.856/0001-03
NIRE Nº. 41203073545
SEXAGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Página 3 de 10



FILIAL LAGES: NIRE 42 9 0108649 0 CNPJ 97.467.856/0011-85 - Domiciliado à Avenida Doutor João Pedro Arruda, 1437, Bairro Área Industrial, CEP 88.500-000, Cidade de Lages, Estado de Santa Catarina;

FILIAL MARIALVA: NIRE 41 9 0162462 8 CNPJ 97.467.856/0012-66 - Domiciliado à Rodovia BR 376, S/Nº Km 188, CEP: 86.990-000, cidade de Marialva, Estado do Paraná.

FILIAL MARMELEIRO: NIRE 41 9 0187865 4 CNPJ 97.467.856/0013-47 - Domiciliado à Rua Argentina Sul, 320, Bairro Centro, CEP 85.615-000, na Cidade de Marmeleiro, no Estado do Paraná.

FILIAL GUARAPUAVA: NIRE 41 9 0205413 2 CNPJ 97.467.856/0014-28 - Domiciliado à Rua Engenheiro Lentsch, 842, Bairro Conradinho, CEP 85.055-110, na Cidade de Guarapuava, no Estado do Paraná.

FILIAL PELOTAS: NIRE 43 9 2003669 0 CNPJ 97.467.856/0015-09 - Domiciliado à Rodovia BR 116 Pavao 293, SN, KM 530 Fazenda Fragata Almoxarifado Timber, Distrito Rodoviário CEP 96.160-000, na Cidade de Capão do Leão, no Estado do Rio Grande do Sul.

FILIAL SANTA MARIA: NIRE 41 9 0208190 3 CNPJ 97.467.856/0016-90 - Domiciliado à Rodovia BR-392, 6561, Urlândia, CEP 97.070-185, Cidade de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul.

FILIAL CARIACICA: NIRE 32 9 0077046 1 CNPJ 97.467.856/0017-70 - Domiciliado à Rodovia Governador Mario Covas, 3255 Sala 101 Térreo, Padre Mathias, CEP: 29.157-100, cidade de Cariacica, Estado do Espírito Santo.

FILIAL CURVELO: NIRE 31 9 2010095 9 CNPJ 97.467.856/0018-51 - Domiciliado à Avenida Bias Fortes, nº 2015, Tibira CEP 35.792-000, na Cidade de Curvelo, no Estado de Minas Gerais.

FILIAL TRÊS LAGOAS: NIRE 54 9 2007285 7 CNPJ 97.467.856/0019-32 - Domiciliado à BR158, s/nº, km 268,3, Anel Viário Samir Thomé, Jardim Parapungá CEP 79.645-285 na Cidade de Três Lagoas, no Estado do Mato Grosso do Sul.

FILIAL PALHOÇA: NIRE 42 9 0213490 1 CNPJ 97.467.856/0020-76 -Domiciliado à Rua José Cosme Pamplona, nº 2, Bela Vista CEP 88.132-700, na cidade de Palhoça, no Estado de Santa Catarina.

FILIAL JK MALL: NIRE 41 9 0218394 3 CNPJ 97.467.856/0021-57 - Domiciliado à Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, 2211, Cidade Industrial, CEP 81.270-200, cidade de Curitiba Estado do Paraná.

FILIAL CHAPECÓ: NIRE 42 9 0216158 4 CNPJ 97.467.856/0023-19 - Domiciliado à Rodovia BR 282, 1915 D, Belvedere, CEP: 89.805-290, cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina.

RODOPARANA IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA
CNPJ/MF Nº. 97.467.856/0001-03
NIRE Nº. 41203073545
SEXAGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Página 4 de 10



FILIAL BARIGUI: NIRE 41 9 0219064 8 CNPJ 97.467.856/0022-38 - Domiciliado à Rua Major Heitor Guimarães, 2.052, Campina do Siqueira, CEP 80.740-340, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná (art. 997, II, CC/2002)

CLAUSULA SEGUNDA:

O capital social é de R\$ 90.000.000,00 (noventa milhões reais), dividido em 90.000.000 (noventa milhões) de quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada (um real) cada quota, inteiramente integralizadas, em moeda corrente do País, assim subscrito:

O sócio **FERNANDO LUÍS SCOTTI**, possui 54.000.000 (cinquenta e quatro milhões) de quotas totalizando R\$ 54.000.000,00 (cinquenta e quatro milhões de reais), o que representa 60,00% (sessenta por cento) do capital total da empresa.

O sócio **EDUARDO JOSÉ SCOTTI**, possui 36.000.000 (trinta e seis milhões) de quotas totalizando R\$ 36.000.000,00 (trinta e seis milhões de reais) o que representa 40,00% (quarenta por cento) do capital total da empresa. (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

CLAUSULA TERCEIRA:

O objeto social da **Matriz** é: O objeto social da Matriz é Comercialização de reboques e semirreboques, Comercialização de caminhões novos e usados, Comercialização de peças e acessórios novos para veículos, Representação comercial na venda de produtos novos e usados, Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos, Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para usos industriais destinado a atender também o setor florestal, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio atacadista de máquinas e equipamentos florestais, partes e peças, Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões, Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso em geral não especificados anteriormente, peças e acessórios, Serviços de monitoramento eletrônico (Monitoramento/apontamento eletrônico de equipamentos florestais visando à gestão operacional da frota), Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas, Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (Timber Collection), Comercialização por atacado de peças e acessórios novos para veículos, Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar, Atividades de prestação de serviços de informação (Comércio de Software), Comércio varejista de automóvel, caminhonetes e utilitários novos, Comércio atacadista de automóvel, caminhonetes (camionetas, camionetes) e utilitários, novos e usados, Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças, Manutenção

RODOPARANA IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA
CNPJ/MF Nº. 97.467.856/0001-03
NIRE Nº. 41203073545
SEXAGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Página 5 de 10

Página 5 de 11

INTERNO

174

e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores, Atividade de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, Atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificados anteriormente, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional e Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais, florestais e industriais, sem operador.

O objeto social da **Filial Ponta Grossa** é: Comercialização de reboques, semirreboques e caminhões novos e usados, Comercialização de peças e acessórios novos para veículos, Representação comercial na venda de produtos novos e usados, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Atividade de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral e Atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificados anteriormente.

O objeto social da **Filial Cascavel** é: Comercialização de reboques, semirreboques e caminhões novos e usados, Comercialização a varejo de peças e acessórios novos para veículos, Representação comercial na venda de produtos novos e usados, Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos, Comercio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar, Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões, Comercialização por atacado de peças e acessórios novos para veículos, Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças, Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores, Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais, florestais e industriais, sem operador, Atividade de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, Atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificados anteriormente e Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar.

O objeto social da **Filial Cambé** é: Comercialização por atacado de peças e acessórios novos para veículos, Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comercialização de peças e acessórios novos para veículos e Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar.

O objeto social da **Filial Guaíba** é: Comércio de máquinas e equipamentos florestais, partes e peças, Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para usos industriais destinado a atender também o setor florestal, Fabricação de máquinas e equipamentos florestais, peças e acessórios, Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças, Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores, Comercialização de reboques, semirreboques e caminhões novos e usados e Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais, florestais e industriais, sem operador.

RODOPARANA IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA
CNPJ/MF Nº. 97.467.856/0001-03
NIRE Nº. 41203073545
SEXAGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Página 6 de 10



O objeto social da **Filial Paranaguá** é: Comercialização por atacado de peças e acessórios novos para veículos, Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores e Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar.

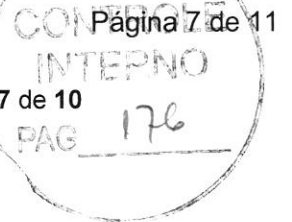
O objeto social da **Filial Máquinas** é: Comercio atacadista de maquinas e equipamentos, partes e peças para aplicação florestal, fabricação de maquinas e equipamentos de uso em geral, peças e acessórios para aplicação florestal, manutenção e preparação de maquinas e equipamentos para aplicação florestal, comercio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, representação comercial na venda de produtos novos e usados, comercio varejista de outros produtos (Timber Collection), atividades de prestação de serviços de informação (comercio de software), comercio atacadista de maquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção partes e peças, manutenção e reparação de maquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores, comercio varejista de automóvel, caminhonetes e utilitários novos, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional e aluguel de maquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador.

O objeto social da **Filial Lages** é: Comercialização de reboques, semirreboques e caminhões novos e usados, Comercialização de peças e acessórios novos para veículos, Representação comercial na venda de produtos novos e usados, Serviço de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos, Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais (destinado a atender também o setor florestal), Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente, partes e peças, Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões, Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios, Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.

O objeto social da **Filial Marialva** é: Comercialização de reboques, semirreboques e caminhões novos e usados, Comercialização de peças e acessórios novos para veículos, Representação comercial na venda de produtos novos e usados, Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos, Comercio varejo de pneumáticos e câmaras de ar, Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões, Comercialização por atacado de peças e acessórios novos para veículos, Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças, Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação

RODOPARANA IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA
CNPJ/MF Nº. 97.467.856/0001-03
NIRE Nº. 41203073545
SEXAGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Página 7 de 10



e construção, exceto tratores, Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais, florestais e industriais, sem operador, Atividade de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral e Atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificados anteriormente.

O objeto social da **Filial Marmeleiro** é: Comercialização por atacado de peças e acessórios novos para veículos, Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comercialização de peças e acessórios novos para veículos e Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar.

O objeto social da **Filial Guarapuava** é: Comercialização por atacado de peças e acessórios novos para veículos, Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comercialização de peças e acessórios novos para veículos e Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar.

O objeto social da **Filial Pelotas** é: Comércio de máquinas e equipamentos florestais, partes e peças e Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para usos industriais destinado a atender também o setor florestal.

O objeto social da **Filial Santa Maria** é: Comércio de máquinas e equipamentos florestais, partes e peças, Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para usos industriais destinado a atender também o setor florestal, Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças, Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores e Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais, florestais e industriais, sem operador.

O objeto social da **Filial Cariacica** é: Importação e Comércio varejista de automóvel, caminhonetes e utilitários novos e Importação e Comércio atacadista de automóvel, caminhonetes (camionetas, camionetes) e utilitários, novos e usados.

O objeto social da **Filial Curvelo** é: Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente, partes e peças, Representação comercial na venda de produtos novos e usados, Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais (destinado a atender também o setor florestal), Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.

O objeto social da **Filial Três Lagoas** é: Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente, partes e peças, Representação comercial na venda de produtos novos e usados, Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais (destinado a atender também o setor florestal), Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.

RODOPARANA IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA
CNPJ/MF Nº. 97.467.856/0001-03
NIRE Nº. 41203073545
SEXAGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Página 8 de 10



O objeto social da **Filial Palhoça** é: Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente, partes e peças, Representação comercial na venda de produtos novos e usados, Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais (destinado a atender também o setor florestal), Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.

O objeto social da **Filial JK Mall** é: Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista de componentes eletrônicos e equipamentos de informática.

O objeto social da **Filial Chapecó** é: Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente, partes e peças, Representação comercial na venda de produtos novos e usados, Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais (destinado a atender também o setor florestal), Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.

O objeto social da **Filial Barigui** é: Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos e Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores.

CLÁUSULA QUARTA:

A sociedade iniciou as suas atividades em 22/04/1994 e seu prazo é indeterminado. (art.997, II, CC/2002)

CLÁUSULA QUINTA:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA SÉTIMA:

A administração da sociedade caberá aos sócios FERNANDO LUÍS SCOTTI ou EDUARDO JOSÉ SCOTTI, o qual compete, privativa e individualmente, o uso da firma com os poderes e atribuições, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no

RODOPARANA IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA
CNPJ/MF Nº. 97.467.856/0001-03
NIRE Nº. 41203073545
SEXAGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Página 9 de 10



entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, sem autorização do outro sócio. (arts. 997, VI; 1013, 1015, 1064, CC/2002)

CLAUSULA OITAVA:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA NONA:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1071 e 1072, § 2º e art. 1078, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA:

A sociedade poderá a qualquer momento, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA:

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

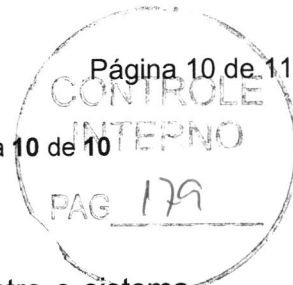
Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1028 e art. 1031, CC/2002)

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA:

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação,

RODOPARANA IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA
CNPJ/MF Nº. 97.467.856/0001-03
NIRE Nº. 41203073545
SEXAGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Página 10 de 10



peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLAUSULA DECIMA QUARTA:

Fica eleito o foro de Curitiba para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente em 1 (uma) via, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Curitiba (PR), 09 de julho de 2025.

TESTEMUNHAS:

JUVENILHO R. M. JUNIOR
RG 8.858.056-7/PR

EVERALDO A. R. PEREIRA
RG 6.040.179-9/PR

SÓCIOS:

FERNANDO LUÍS SCOTTI
SÓCIO

EDUARDO JOSÉ SCOTTI
SÓCIO



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RODOPARANA IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
57482160000	EDUARDO JOSE SCOTTI
90644417900	EVERALDO ANTONIO RUTANA PEREIRA
67992811020	FERNANDO LUIS SCOTTI
82678065200	JUVENILHO RODRIGUES DE MEIRA JUNIOR



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/07/2025 09:09 SOB N° 20253395275.
PROTOCOLO: 253395275 DE 11/07/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12511261226. CNPJ DA SEDE: 97467856000103.
NIRE: 41203073545. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/07/2025.
RODOPARANA IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO





VÁLID EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

3295567079

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
FERNANDO LUIS SCOTTI



7 ASSINATURA DO PORTADOR

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
17/10/1972, CAXIAS DO SUL, RS

4a DATA EMISSÃO
01/08/2024

4b VALIDADE
01/07/2029

4c DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF
3049470077 SESP RN

4d CPF
679.928.110-20

5 Nº REGISTRO
00479084599

6 NACIONALIDADE
BRASILEIRO

7 FILIAÇÃO
IVO JOSE SCOTTI

8 BEATRIZ CATARINA RANDON SCOTTI

11 HABILITAÇÃO
06/11/1990

ACC


9 CAT HAB
AD

	9	10	11	12
ACC				
A			01/07/2029	
A1				
B			01/07/2029	
B1				
C			01/07/2029	
C1				

	9	10	11	12
D			01/07/2029	
D1				
BE				
CE				
C1E				
DE				
D1E				

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
CURITIBA, PR

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

41249454666
PR2925471817

PARANÁ

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2 e 3. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data e Data de Nascimento / Date and Place of Birth / DOMMAYYYYY / Fecho e Lugar de Nascimento - 4. Data de Emissão / Issuing Date / DOMMAYYYYY / Fecha de Emisión - 4a. Data de Validade / Expiration Date / DOMMAYYY / Valido Hasta - 4b. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity document - Issuing Authority / - 5. Nome de Família / Family Name / Apellido - 5a. Número de registro da CNI / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 5b. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - 6. Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA004790845<993<<<<<<<<<
7210176M2907011BRA<<<<<<<<<D
FERNANDO<<LUIS<SCOTTI<<<<<<<<

CONTROLE
INTERNO

PAG 182

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE PERMISO DE CONDUCCION

2 a) NOME E SOBRENOME
EDUARDO JOSE SCOTTI

11 HABITAÇÃO
09/08/1988

3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO
01/08/1970 CAXIAS DO SUL/RS

4a DATA EMISSÃO
03/07/2024

4b VALIDADE
03/07/2029

ACC **D**

6c DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
9049219811 SESP RS

4d CPF
574.821.600-00

5º REGISTRO
00484482200

9 CAT. HAB
AD

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
IVO JOSE SCOTTI

BEATRIZ CATARINA RANDON SCOTTI

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D		03/07/2029	
A		03/07/2029		D1			
A1				BE			
B		03/07/2029		CE			
B1				C1E			
C		03/07/2029		DE			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES

1 LOCAL
CURITIBA, PR

ASSINATURA DO EMISSOR

64166434318
PR925651726

PARANÁ

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2825976790

2825976790

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: RODOPARANA IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA NIRE : 41203073545 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: PRC2501717657		
NIRE (Sede) 41203073545	CNPJ 97.467.856/0001-03	Data de Ato Constitutivo 22/04/1994	Início de Atividade 22/04/1994		
Endereço Completo Avenida JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA, Nº 3545, CIDADE INDUSTRIAL - Curitiba/PR - CEP 81270-200					
Objeto Social COMERCIALIZACAO DE REBOQUES E SEMIRREBOQUES, COMERCIALIZACAO DE CAMINHOS NOVOS E USADOS, COMERCIALIZACAO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS, REPRESENTACAO COMERCIAL NA VENDA DE PRODUTOS NOVOS E USADOS, SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS INDUSTRIAIS DESTINADO A ATENDER TAMBEM O SETOR FLORESTAL, COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS FLORESTAIS, PARTES E PECAS, FABRICACAO DE CABINES, CARROCEIRAS E REBOQUES PARA CAMINHOS, FABRICACAO DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO EM GERAL NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PECAS E ACESSORIOS, SERVICOS DE MONITORAMENTO ELETRONICO (MONITORAMENTO/APONTAMENTO ELETRONICO DE EQUIPAMENTOS FLORESTAIS VISANDO A GESTAO OPERACIONAL DA FROTA), SERVICOS DE PULVERIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS AGRICOLAS, COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (TIMBER COLLECTION), COMERCIALIZACAO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS, COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR, ATIVIDADES DE PRESTACAO DE SERVICOS DE INFORMACAO (COMERCIO DE SOFTWARE), COMERCIO VAREJISTA DE AUTOMOVEL, CAMINHONETES E UTILITARIOS NOVOS, COMERCIO ATACADISTA DE AUTOMOVEL, CAMINHONETES (CAMIONETAS, CAMIONETES) E UTILITARIOS, NOVOS E USADOS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO PARTES E PECAS, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO, EXCETO TRATORES, ATIVIDADE DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, ATIVIDADES AUXILIARES DOS SERVICOS FINANCEIROS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE E ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS, FLORESTAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR.					
Capital Social R\$ 90.000.000,00 (noventa milhões reais)		Porte Demais		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 90.000.000,00 (noventa milhões reais)					
Dados do Sócio					
Nome EDUARDO JOSE SCOTTI	CPF/CNPJ 574.821.600-00	Participação no capital R\$ 36.000.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome FERNANDO LUIS SCOTTI	CPF/CNPJ 679.928.110-20	Participação no capital R\$ 54.000.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome EDUARDO JOSE SCOTTI	CPF 574.821.600-00	Término do mandato Indeterminado			
Nome FERNANDO LUIS SCOTTI	CPF 679.928.110-20	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento					Situação ATIVA
Data 15/04/2025	Número 2025185694	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			Status SEM STATUS
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela					
1 - NIRE: 41900649856 Endereço Completo AVENIDA DOUTOR EZUEL PORTES, Nº 4797 , CASCAVEL VELHO, Cascavel, PR, CEP: 85818557		CNPJ: 97.467.856/0003-75			
2 - NIRE: 41901624628 Endereço Completo RODOVIA BR 376 KM 188, Nº S/Nº , GLEBA DO RIBEIRAO SARANDI, Marialva, PR, CEP: 86990000		CNPJ: 97.467.856/0012-66			
3 - NIRE: 31920100959 Endereço Completo AVENIDA BIAS FORTES, Nº 2015 , TIBIRA, Curvelo, MG, CEP: 35792000		CNPJ: 97.467.856/0018-51			
4 - NIRE: 42902134901 Endereço Completo RUA JOSE COSME PAMPLONA, Nº 2 , BELA VISTA, Palhoça, SC, CEP: 88132700		CNPJ: 97.467.856/0020-76			
5 - NIRE: 41901340280 Endereço Completo AVENIDA GOVERNADOR BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETTO, Nº 3770 , PARQUE SAO JOAO, Paranaguá, PR, CEP: 83209000		CNPJ: 97.467.856/0008-80			
6 - NIRE: 42902161584 Endereço Completo ACESSO PLINIO ARLINDO DE NES, Nº 1915D , BELVEDERE, Chapecó, SC, CEP: 89810460		CNPJ: 97.467.856/0023-19			
7 - NIRE: 41902054132 Endereço Completo RUA ENGENHEIRO LENTSCH, Nº 842 , CONRADINHO, Guarapuava, PR, CEP: 85055110		CNPJ: 97.467.856/0014-28			
8 - NIRE: 41902183943 Endereço Completo AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA, Nº 2211 , CIDADE INDUSTRIAL, Curitiba, PR, CEP: 81270200		CNPJ: 97.467.856/0021-57			

9 - NIRE: 32900770461 Endereço Completo RODOVIA GOVERNADOR MARIO COVAS, Nº 3255, BL ADMINISTRATIVO, B SALA 206, PADRE MATHIAS, Cariacica, ES, CEP: 29157100	CNPJ: 97.467.856/0017-70
10 - NIRE: 41900564818 Endereço Completo AVENIDA SOUZA NEVES, Nº 2245, CHAPADA, Ponta Grossa, PR, CEP: 84062000	CNPJ: 97.467.856/0002-94
11 - NIRE: 43901444591 Endereço Completo RUA BALANÇA, Nº 96, RAMADA-RS, Guaíba, RS, CEP: 92500000	CNPJ: 97.467.856/0007-07
12 - NIRE: 43920036690 Endereço Completo RODOVIA BR 116 PAVAO 293, Nº SN, KM 530 FAZENDA FRAGATA ALMOXARIFADO TIMBER, DISTRITO RODOVIARIO, Capão do Leão, RS, CEP: 96160000	CNPJ: 97.467.856/0015-09
13 - NIRE: 41902081903 Endereço Completo RODOVIA BR 153 - TRANSBRASILIANA, Nº 1491, BRCAO 02, VILA J. MASCARO, Santo Antônio da Platina, PR, CEP: 86430000	CNPJ: 97.467.856/0016-90
14 - NIRE: 41901399624 Endereço Completo AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHECK DE OLIVEIRA, Nº 3545, BOX 19,21,23 E 25, CIDADE INDUSTRIAL, Curitiba, PR, CEP: 81270200	CNPJ: 97.467.856/0010-02
15 - NIRE: 41901878654 Endereço Completo RUA ARGENTINA SUL, Nº 320, CENTRO, Marmeleiro, PR, CEP: 85615300	CNPJ: 97.467.856/0013-47
16 - NIRE: 41900784222 Endereço Completo RUA José Carlos Mufatto, Nº 900, Jardim Riviera, Cambé, PR, CEP: 86187025	CNPJ: 97.467.856/0004-56
17 - NIRE: xxxxxxxx Endereço Completo AVENIDA DOUTOR JOÃO PEDRO ARRUDA, Nº 1437, AREA INDUSTRIAL, Lages, SC, CEP: 88500000	CNPJ: 97.467.856/0011-85
18 - NIRE: 54920072857 Endereço Completo RODOVIA BR-158, Nº S/N, JARDIM PARANAPUNGA, Três Lagoas, MS, CEP: 79645285	CNPJ: 97.467.856/0019-32
19 - NIRE: 41902190648 Endereço Completo RUA MAJOR HEITOR GUIMARAES, Nº 2052, CAMPINA DO SIQUEIRA, Curitiba, PR, CEP: 80740340	CNPJ: 97.467.856/0022-38



Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/04/2025, às 17:39:22 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código NYZSAHAT.
Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RODOPARANA IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA
CNPJ: 97.467.856/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:45:47 do dia 08/04/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/10/2025.

Código de controle da certidão: **327C.4D43.7FE7.4F04**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa
(Art. 206 do CTN)
Nº 037369104-18

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **97.467.856/0001-03**
Nome: **RODOPARANA IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 26/10/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 12.344.189

CNPJ: 97.467.856/0001-03

Nome: RODOPARANA IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, ainda não registrados ou que venham a ser apurados, é certificado que:

Constam débitos tributários e não tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças (SMF) ou pela Procuradoria Geral do Município (PGM), com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional (CTN) e Lei Complementar 40/2001, garantidos mediante bens e direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A revogação da suspensão de exigibilidade implica na imediata revogação da CPEN e de seus efeitos, respondendo o Contribuinte por eventuais atos irregulares.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 18:09 do dia 21/07/2025.

Código de autenticidade da certidão: D8A9828148C94D627BA1565BCE22CE2531

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 19/10/2025 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 97.467.856/0001-03
Razão Social: RODOPARANA IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA
Endereço: AV JUSCELINO K DE OLIVEIRA 3545 / CID INDUSTRIAL / CURITIBA / PR / 81270-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/09/2025 a 13/10/2025

Certificação Número: 2025091406570607164147

Informação obtida em 02/10/2025 16:12:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RODOPARANA IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 97.467.856/0001-03

Certidão nº: 35759901/2025

Expedição: 25/06/2025, às 11:40:48

Validade: 22/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RODOPARANA IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **97.467.856/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

COMARCA DE CURITIBA

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ**

EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

**CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS**

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS
GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de
AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação
contra:

**# RODOPARANA IMPLEMENTOS RODOVIARIOS
LTDA. #**

CNPJ.97.467.856/0001-03

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de
29/12/62) a 12/09/2025 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 16 de setembro de 2025 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI

Escrevente Juramentado

Emitida por: ANDRE
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 42.95)

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed
by 1 OFÍCIO DE
DISTRIBUIDOR
DO FORO
CENTRAL DA
COMAR:751552
67000157
Date:
2025.09.16
16:42:22 BRT

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 402D40E5 ***

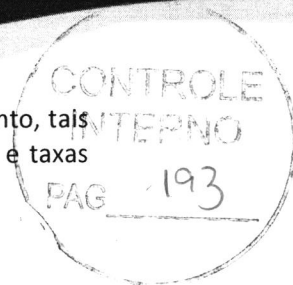
A Prefeitura de Ribeirão do Pinhal/PR
Ref.: Pregão Eletrônico N° 065/2025
Ilmo. Pregoeiro.

Rodoparana Implementos Rodoviários LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 97.467.856/0001-03, com endereço a Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, n. 3545, CIC, Curitiba/PR – CEP 81.270-200, Inscrição Estadual 10199248-97, email licitacao@grupotimber.com.br, através de seu representante legal, Sr. Fernando Luis Scotti, inscrito no CPF 679.928.110-20, por meio deste, apresentar proposta conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UND	VALOR TOTAL
2	MARCA: SANY MODELO: STG190C10S DESCRIÇÃO: Motoniveladora. Potência Operacional: 140 HP. Largura Lâmina: 3.600 MM. Espessura Lâmina: 22 MM. Capacidade Tanque Combustível: 280 L. Especificações: Tipo: MOTONIVELADORA, última série, nova, zero hora, admissível fabricação segundo semestre de 2024 ou superior, potência efetiva líquida (máxima em HP) mínima de 140 HP, motor diesel que atenda ao controle de poluentes (CONAMA, PROCONVE, MAR III), Peso operacional de 14.000 kg a 17.550 kg, número de marcha 6 (seis) a frente e 3 (três) a ré; sistema de acoplamento conversor de torque ou transmissão direta, transmissão tipo PowerShift, sistema hidráulico bomba do tipo pistão fluxo variável, lâmina com largura/altura mínimas 3.650 mm/610mm, tombamento e deslocamento da lâmina hidráulico, sistema elétrico de 24 V, raio de giro mínimo de 7.200mm, direção hidrostática, manobrabilidade articulada, raio de giro 360º, ângulo máximo de talude de 90º, ripper traseiro com 05 (cinco) dentes grandes, PNEUS traseiros e dianteiros 14x24 G2/L2 cabine fechada com ar condicionado de fábrica e certificação ROPS/FOPS, rastreador via satélite de fábrica, GARANTIA de 24 (vinte quatro) meses, e todas as REVISÕES de manutenção preventiva, logística e insumos, às expensas da CONTRATADA durante o período de garantia ou 2.000 horas, ENTREGA: tanque cheio, capacidade mínima de 280 litros, sendo a CONTRATADA responsável por todas as despesas, por danos e ou avarias do bem até a efetiva entrega na sede de cada Município participante do(s) Programa(s), a ser recebido por servidor municipal responsável pelo recebimento. TREINAMENTO: sim, entrega técnica e treinamento a ser realizada pelo fornecedor, com fornecimento de certificado. ADESIVO ESPECÍFICO DE CADA PROGRAMA.	UN	1	R\$ 980.000,00	R\$ 980.000,00

4	MARCA: SANY MODELO: SSR120C10 DESCRIÇÃO: Equipamento Compactação Asfalto. Tipo: Rolo Compactador. Tipo Motor: Diesel. Potência: Mínima 110 HP. Características Adicionais: Cabine Fechada Com Rops E Fops. Especificações: Tipo: ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO AUTOPROPELIDO COM KIT PÉ DE CARNEIRO, última série, novo, zero hora, admissível fabricação segundo semestre de 2024 ou superior, potência efetiva líquida (máxima em HP) mínima de 110 HP, que atenda ao controle de poluentes - CONAMA, PROCONVE, MAR I, TIER III) transmissão tipo hidrostático, número mínimo de 2 duas) velocidades a frente e 2 (duas) a ré; freio hidrostático, PNEUS tipo balão 23,1X26/RP10, peso operacional de 10.500 kg até 13.000 kg, sistema elétrico de 24 V, direção hidráulica ou hidrostática, manobrabilidade articulado, CABINE FECHADA com sistema de ar-condicionado de fábrica e certificação ROPS/FOPS, oscilação de no mínimo 09º para cada lado e articulação de no mínimo 33º para cada lado, compactação/vibração - sistema de vibrações de alta e baixa amplitude, . frequência de vibrações de no mínimo 1.800 vpm ou 30,0 Hz, amplitude alta mínimo de 1,8mm e baixa de no mínimo 0,8mm, força centrífuga em alta amplitude, mínimo de 230 kN e de baixa amplitude mínimo de 120 kN, 1 (um) cilindro com capa pé de carneiro, diâmetro mínimo do cilindro Ø 1.500mm e largura mínima de 2.130mm, tração no tambor com capacidade teórica de subir em rampa com vibração de 45%, , GARANTIA de 24 (vinte e quatro) meses, e todas as REVISÕES de manutenção preventiva, logística e insumos às despesas da proponente durante o período de garantia ou 2.000 horas, ENTREGA: com tanque cheio, capacidade mínima de 200 ,litros sendo a CONTRATADA responsável por todas as despesas, por danos e ou avarias do bem até a efetiva entrega na sede de cada Município participante do(s) Programa(s), a ser recebido por servidor municipal responsável pelo recebimento.. TREINAMENTO: sim, entrega técnica e treinamento a ser realizada pelo fornecedor, com fornecimento de certificado, ADESIVO ESPECÍFICO DE CADA PROGRAMA.	UN	1	R\$ 640.000,00	R\$ 640.000,00
---	---	----	---	----------------	----------------

Valor total: R\$ 1.620.000,00 (um milhão seiscentos e vinte mil reais).
Validade da proposta de 60 (sessenta) dias.



O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como (obrigações sociais como impostos, fretes, encargos sociais e demais despesas e taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Prazo para execução dos serviços: CONFORME TERMO DE REFERENCIA

Dados Bancários: Banco Bradesco (237), Conta Corrente: 888-5, Agência: 3645-5

Curitiba, 23 de fevereiro de 2024.

RODOPARANA

IMPLEMENTOS

RODOVIARIOS

LTDA:97467856000103

Assinado de forma digital por
RODOPARANA IMPLEMENTOS
RODOVIARIOS

LTDA:97467856000103

Dados: 2025.10.02 16:53:37

-03'00'

FERNANDO LUIS SCOTTI

Sócio Administrador

RG nº 3049470077

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.739.782/0001-02 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 27/09/2017	
NOME EMPRESARIAL TRIUNFO COMERCIAL E SERVICOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TRIUNFO COMERCIAL E SERVICOS			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ATAULFO ALVES		NÚMERO 268	COMPLEMENTO QUADRA25 LOTE 49 CASA 01
CEP 74.494-695	BAIRRO/DISTRITO JD SAO JOSE	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO TRIUNFOCOMERCIAL@GMAIL.COM		TELEFONE (62) 9859-1330	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/09/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 02/07/2025 às 09:47:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 28.739.782/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 27/09/2017
NOME EMPRESARIAL TRIUNFO COMERCIAL E SERVICOS LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ATAULFO ALVES	NUMERO 268	COMPLEMENTO QUADRA25 LOTE 49 CASA 01	
CEP 74.494-695	BAIRRO/DISTRITO JD SAO JOSE	MUNICIPIO GOIANIA	UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO TRIUNFOCOMERCIAL@GMAIL.COM		TELEFONE (62) 9859-1330	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/09/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 02/07/2025 às 09:47:53 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

 CONSULTAR QSA	 VOLTAR	 IMPRIMIR
---	--	--

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

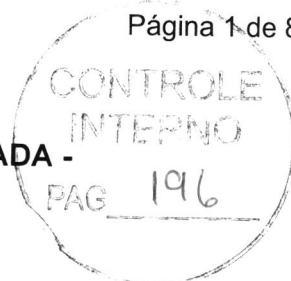
[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

**3ª ALTERAÇÃO NA EMPRESA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA -****EIRELI****TRIUNFO COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI****CNPJ 28.739.782/0001-02****NIRE 5260056957-1**

José Leonardo Pimenta de Rezende, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02565451358, expedida pela Detran/GO, inscrito no CPF nº 005.398.501-01, natural de Iporá/GO, nascido em 24/07/1984, filho de Benedito Pinto de Rezende e Maria Aparecida Pimenta de Rezende, residente e domiciliado na Rua Irmã Alice Bitar, s/n, Qd. 40, Lt. 07 fundos, Jardim São José, Goiânia, Goiás, Cep: 74.494-745.

Único titular da empresa **TRIUNFO COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI**, com sede Rua Irmã Alice Bitar, s/n, Qd. 40, Lt. 07, Jardim São José, Goiânia, Goiás, Cep: 74.494-745, inscrita no CNPJ sob o nº 28.739.782/0001-02, registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o NIRE 5260056957-1 em 27/09/2017, resolve proceder com a terceira alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

1ª ALTERAÇÃO – AUMENTO DO CAPITAL

O capital da empresa que era de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) passa para R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais) representados por uma única cota, cujo aumento de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) será totalmente integralizado no ato da assinatura do instrumento em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital.

CONTROLE
INTERNO

PAG: 197

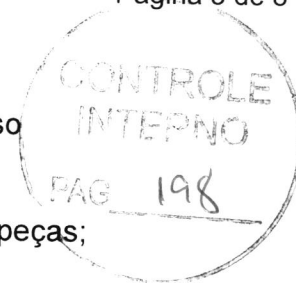
2ª ALTERAÇÃO – DO ENDEREÇO

A empresa que vinha exercendo suas atividades no Rua Irmã Alice Bitar, s/n, Qd. 40, Lt. 07, Jardim São José, Goiânia, Goiás, Cep: 74.494-745 passa para **Rua Irmã Alice Bitar, nº 91, Qd. 40, Lt. 07, Jardim São José, Goiânia, Goiás, Cep: 74.494-745.**

3ª ALTERAÇÃO – DA ATIVIDADE

A empresa passa a exercer as seguintes atividades:

- 46.63-0-00 – Comercio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial partes e peças;
- 28.22-4-01 – Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de pessoas, peças e acessórios;
- 33.21-0-00 – Instalação de máquinas e equipamentos industriais;
- 38.21-1-00 – Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos;
- 41.20-4-00 – Construção de edifícios;
- 42.11-1-01 – Construção de rodovias e ferrovias;
- 42.13-8-00 – Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 43.99-1-03 – Obras de alvenaria;
- 43.99-1-05 – Perfuração e construção de poços de água;
- 43.99-1-99 – Serviços especializados para construção
- 45.30-7-05 – Comercio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 46.14-1-00 – Representantes comerciais e agentes do comercio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
- 46.42-7-02 – Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- 46.49-4-04 – Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria;
- 46.49-4-08 – Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 46.61-3-00 – Comercio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário partes e peças;
- 46.62-1-00 – Comercio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção partes e peças;



- 46.65-6-00 – Comercio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial partes e peças;
- 46.69-9-01 – Comercio atacadista de bombas e compressores partes e peças;
- 46.73-7-00 – Comercio atacadista de material elétrico;
- 47.54-7-01 – Comercio varejista de moveis;
- 47.54-7-03 – Comercio varejista de artigos de iluminação;
- 47.63-6-01 – Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 47.81-4-00 – Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- 47.82-2-01 – Comercio varejista de calçados;
- 74.90-1-03 – Serviços de agronomia e de consultoria as atividades agrícolas e pecuárias;
- 01.61-0-99 – Atividades de apoio à agricultura;
- 01.62-8-99 – Atividades de apoio à pecuária.

Em virtude desta alteração e em atendimento a adequação ao novo Código Civil Brasileiro, Lei Nº 10.406/2002, o instrumento passará a ter a seguinte redação:

ATO CONSTITUTIVO

TRIUNFO COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ 28.739.782/0001-02

NIRE 5260056957-1

José Leonardo Pimenta de Rezende, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02565451358, expedida pela Detran/GO, inscrito no CPF nº 005.398.501-01, natural de Iporá/GO, nascido em 24/07/1984, filho de Benedito Pinto de Rezende e Maria Aparecida Pimenta de Rezende, residente e domiciliado na Rua Irmã Alice Bitar, s/n, Qd. 40, Lt. 07 fundos, Jardim São José, Goiânia, Goiás, Cep: 74.494-745.



1ª CLÁUSULA – DO NOME EMPRESARIAL

A empresa gira sob o nome empresarial **TRIUNFO COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI**.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia “**TRIUNFO COMERCIAL E SERVIÇOS**”.

2ª CLÁUSULA – DO ENDEREÇO DA SEDE

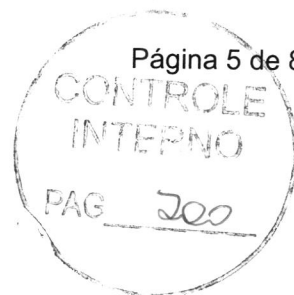
A empresa tem sede e domicílio na Rua Irmã Alice Bitar, nº 91, Qd. 40, Lt. 07, Jardim São José, Goiânia, Goiás, Cep: 74.494-745.

Parágrafo Único: O titular poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração assinada pelo titular da empresa.

3ª CLÁUSULA – DO OBJETO

A empresa tem por objeto as atividades:

- 46.63-0-00 – Comercio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial partes e peças;
- 28.22-4-01 – Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de pessoas, peças e acessórios;
- 33.21-0-00 – Instalação de máquinas e equipamentos industriais;
- 38.21-1-00 – Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos;
- 41.20-4-00 – Construção de edifícios;
- 42.11-1-01 – Construção de rodovias e ferrovias;
- 42.13-8-00 – Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 43.99-1-03 – Obras de alvenaria;
- 43.99-1-05 – Perfuração e construção de poços de água;
- 43.99-1-99 – Serviços especializados para construção
- 45.30-7-05 – Comercio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 46.14-1-00 – Representantes comerciais e agentes do comercio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
- 46.42-7-02 – Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;



- 46.49-4-04 – Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria;
- 46.49-4-08 – Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 46.61-3-00 – Comercio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário partes e peças;
- 46.62-1-00 – Comercio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção partes e peças;
- 46.65-6-00 – Comercio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial partes e peças;
- 46.69-9-01 – Comercio atacadista de bombas e compressores partes e peças;
- 46.73-7-00 – Comercio atacadista de material elétrico;
- 47.54-7-01 – Comercio varejista de moveis;
- 47.54-7-03 – Comercio varejista de artigos de iluminação;
- 47.63-6-01 – Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 47.81-4-00 – Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- 47.82-2-01 – Comercio varejista de calçados;
- 74.90-1-03 – Serviços de agronomia e de consultoria as atividades agrícolas e pecuárias;
- 01.61-0-99 – Atividades de apoio à agricultura;
- 01.62-8-99 – Atividades de apoio à pecuária.

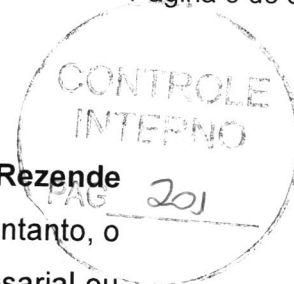
4ª CLÁUSULA – DA DURAÇÃO DA EMPRESA

A empresa iniciou suas atividades em 23/09/2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª CLÁUSULA – DO CAPITAL SOCIAL

A empresa tem capital de R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais), representados por uma única cota já integralizado em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital.



6ª CLÁUSULA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa caberá a **José Leonardo Pimenta de Rezende** com os poderes e atribuições de administrar os negócios, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros.

Parágrafo único: No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de prolabore, observados as disposições regulamentares pertinentes.

7ª CLÁUSULA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

8ª CLÁUSULA – DAS DELIBERAÇÕES

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o titular deliberará sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

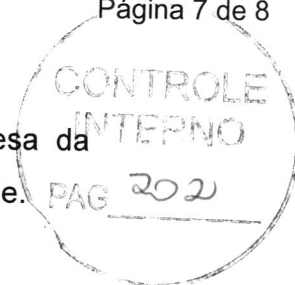
9ª CLÁUSULA – DO FALECIMENTO DO EMPRESÁRIO

Falecendo o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

10ª CLÁUSULA – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração do EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia

popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



Parágrafo Único: Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

11ª CLÁUSULA – DO FORO

Fica eleito o foro de Goiânia – GO para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

Goiânia – GO, 14 de junho de 2021.

José Leonardo Pimenta de Rezende



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TRIUNFO COMERCIAL E SERVICOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00539850101	JOSE LEONARDO PIMENTA DE REZENDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2021 14:37 SOB N° 20215908082.
PROTOCOLO: 215908082 DE 18/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104320220. CNPJ DA SEDE: 28739782000102.
NIRE: 52600569571. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/07/2021.
TRIUNFO COMERCIAL E SERVICOS EIRELI

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL

www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		GO
NOME JOSE LEONARDO PIMENTA DE REZENDE		
DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF 4269477 DGPC GO		
CPF 005.398.501-01		
DATA NASCIMENTO 24/07/1984		
FILIAÇÃO BENEDITO PINTO DE REZENDE MARIA APARECIDA PIMENTA DE REZENDE		
PERMISSÃO AB		
ACC AB		
CAT. HAB. AB		
Nº REGISTRO 02565451352		
VALIDADE 15/04/2022		
1ª HABILITAÇÃO 15/10/2002		
OBSERVAÇÕES		
ASSINATURA DO PORTADOR <i>Jose Leonardo Pimenta de Rezende</i>		
LOCAL GOIANIA, GO		
DATA EMISSÃO 11/04/2022		
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO		
92018250865 GO156306395		
GOIÁS		
DENATRAN CONTRAN		

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2375906675

2375906675



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: TRIUNFO COMERCIAL E SERVICOS LTDA NIRE : 52205681541 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: GOC2501201060		
NIRE (Sede) 52205681541		CNPJ 28.739.782/0001-02		Data de Ato Constitutivo 27/09/2017	
Início de Atividade 23/09/2017					
Endereço Completo Rua ATAULFO ALVES, Nº 268, QUADRA25 LOTE 49 CASA 01, JD SAO JOSE - Goiânia/GO - CEP 74494-695					
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTE E PECAS INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS OBRAS DE ALVENARIA PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS, UTILITARIOS E CAMINHOS NOVOS, USADOS E CARACTERIZADOS COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTE E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO, PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES, PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS LIMPEZA EM PREDIOS LOCACAO DE AUTOMOVEIS.					
Capital Social R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome JOSE LEONARDO PIMENTA DE REZENDE	CPF/CNPJ 005.398.501-01	Participação no capital R\$ 950.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome JOSE LEONARDO PIMENTA DE REZENDE	CPF 005.398.501-01	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento					Situação ATIVA
Data 08/04/2024	Número 20241105340	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/08/2025, às 13:05:14 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br>, com o código GKGDOHLP.

SUZANA FONTES BORGES FILETI
Secretário-Geral



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TRIUNFO COMERCIAL E SERVICOS LTDA
CNPJ: 28.739.782/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:42:43 do dia 02/07/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/12/2025.

Código de controle da certidão: **1DAE.8103.5168.0C55**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO



CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 54958296

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
TRIUNFO COMERCIAL E SERVICOS LTDA

CNPJ
28.739.782/0001-02

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Leinr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<https://goias.gov.br/economia/>

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.586.556.245

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 1 SETEMBRO DE 2025

HORA: 10:17:46:0



Secretaria Municipal de Finanças



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA
PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 886.984-7**

Prazo de Validade: até 28/10/2025

CNPJ: 28.739.782/0001-02

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF ou CNPJ, nos termos dos artigos 156 e 158, inciso I do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafo 2º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO abrange todos os débitos de créditos de natureza tributária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 29 DE SETEMBRO DE 2025

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

CONTROLE
INTERNO

PAG 209

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 28.739.782/0001-02
Razão Social: TRIUNFO COMERCIAL E SERVICOS LTDA
Endereço: - RUA ATAULFO ALVES 268 - / JARDIM SAO JOSE / GOIANIA / GO / 74494-695

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/09/2025 a 20/10/2025

Certificação Número: 2025092101244959867000

Informação obtida em 02/10/2025 14:41:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TRIUNFO COMERCIAL E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 28.739.782/0001-02
Certidão n°: 37228669/2025
Expedição: 02/07/2025, às 09:46:58
Validade: 29/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TRIUNFO COMERCIAL E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **28.739.782/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

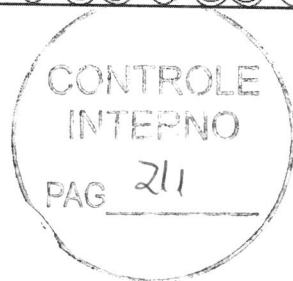
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA



CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO PARA LICITAÇÃO PÚBLICA

CERTIFICA, atendendo a requerimento da parte interessada, que revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos **INEXISTIR**, em desfavor de:

Identificação:

Requerente : TRIUNFO COMERCIAL E SERVICOS LTDA
Profissão : PESSOA JURIDICA
CPF /CGC : 28.739.782/0001-02
Domicílio : NESTA CAPITAL

Quaisquer distribuições de ações de **Falência e Concordata**, até a presente data, ressalvada a existência de ações cíveis de outra natureza.

CERTIFICA mais que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás em vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco. (29/09/2025).

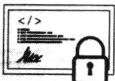
Cartório Distribuidor Cível
Bel. Luis Silva
Escrivão

Esta certidão tem validade de 30 (trinta) dias

Valor da certidão.....: R\$55,08
Valor da Taxa Judiciária.....: R\$19,17
Total.....: R\$ 74,25
Data Receita.....: 29/09/2025
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 854694595



40000258546945958486



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 29/09/2025 às 12:35:47
Para validar este documento informe o código 4000 0258 5469 4595 8486 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

Rua Paraná 983 – Centro – CEP: 86.490-000 – Fone: (43)35518301. CNPJ: 76.968.064/0001-42 Endereço eletrônico
www.ribeiraodopinhall.pr.gov.br - E-mail pmpinhall@uol.com.br e compras.pmpinhall@gmail.com

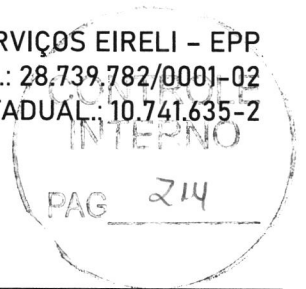
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 065/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 220/2025.

PROPOSTA

NOME DA EMPRESA	TRIUNFO COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI – EPP
CNPJ	28.739.782/0001-02
ENDEREÇO	RUA IRMA ALICE BITAR, QD.40, LT.07 – SALA 01 – GOIANIA/GO
FONE/FAX	(62) 99859-1330
E-MAIL	LEO.TRIUNFOCOMERCIAL@GMAIL.COM
DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL	AG.1840-6 - CC.64340-8

LOTE	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	V. UNITARIO	V. TOTAL
02	01	UN	Motoniveladora. Potência Operacional: 140 HP. Largura Lâmina: 3.600 MM. Espessura Lâmina: 22 MM. Capacidade Tanque Combustível: 280 L. Especificações: Tipo: MOTONIVELADORA, última série, nova, zero hora, admissível fabricação segundo semestre de 2024 ou superior, potência efetiva líquida (máxima em HP) mínima de 140 HP, motor diesel que atenda ao controle de poluentes (CONAMA, PROCONVE, MAR III), Peso operacional de 14.000 kg a 17.550 kg, número de marcha 6 (seis) a frente e 3 (três) a ré; sistema de acoplamento conversor de torque ou transmissão direta, transmissão tipo PowerShift, sistema hidráulico bomba do tipo pistão fluxo variável, lâmina com largura/altura mínimas 3.650 mm/610mm, tombamento e deslocamento da lâmina hidráulico, sistema elétrico de 24 V, raio de articulada, raio de giro 360°, ângulo máximo de talude de 90°, ripper traseiro com 05 (cinco) dentes grandes, PNEUS traseiros e dianteiros 14x24 G2/L2 cabine fechada com ar condicionado de fábrica e certificação ROPS/FOPS, rastreador via satélite de fábrica, GARANTIA de 24 (vinte quatro) meses, e todas as REVISÕES de manutenção preventiva, logística e insumos, às expensas da CONTRATADA durante o período de garantia ou 2.000 horas, ENTREGA: tanque cheio, capacidade mínima de 280 litros, sendo a CONTRATADA responsável por todas as despesas, por danos e ou avarias do bem até a efetiva entrega na sede de cada Município participante do(s) Programa(s), a ser recebido por servidor municipal responsável pelo recebimento. TREINAMENTO: sim, entrega técnica e treinamento a ser realizada pelo fornecedor, com fornecimento de certificado. ADESIVO ESPECÍFICO DE CADA PROGRAMA. MARCA LIOGONG MODELO 4160D	R\$989.000,00	R\$989.000,00
03	02		Retroescavadeira. Potência Operacional Mínima: 85 HP. Capacidade Mínima Carregadeira: 0,76 M3. Capacidade Mínima Escavadeira: 0,175 M3. Tração: 4 X 4. Motorização: Diesel. Cabine: Cabine Fechada Rops/Fops Com Ar-Condicionado. Especificações: Tipo: RETROESCAVADEIRA 4X4, última série, nova, zero hora, admissível fabricação segundo semestre de 2024 ou superior, potência efetiva líquida (máxima em HP) mínima de 85 HP, motor diesel que atenda ao controle de emissão de poluentes (PROCONVE MAR-I -CONAMA), transmissão tipo PowerShuttle, admissível tipo: Synchro Shuttle e Powershift número mínimo de marcha 4(quatro) a frente e 2 (duas) a ré; sistema de	R\$435.000,00	R\$870.000,00

		acoplamento conversor de torque, freio multidisco em banho de óleo, sistema hidráulico bomba tipo engrenagem ou pistão/fluxo variável, ESCAVADEIRA DA RETRO capacidade da caçamba mínimo de 30" (trinta polegadas), profundidade mínima de escavação 4.200 mm, altura de carga mínima 3.100mm, força de desagregação na caçamba mínimo de 4.900 kgf, força de desagregação no braço mínimo de 3.000 kgf/m, CARREGADEIRA FRONTAL capacidade da caçamba mínimo de 0,76 m³, cilindros de elevação mínimo de 2 (dois) e de tombamento mínimo de 1 (um) altura de descarga mínimo de 2.570 mm, altura total de articulação, mínimo 3.290mm, força de desagregação na caçamba mínimo de 4.000 kgf, carga operacional mínimo de 2.500 kg, PNEUS dianteiros mínimo 12x16,5 e traseiros mínimo 17,5x25, PESO OPERACIONAL de 7.100 Kg até 7.900kg, sistema elétrico 12 V, eixos tipo redução planetária ou coroa e pinhão central, direção hidrostática, cabine fechada com sistema de ar condicionado e certificação ROPS/FOPS, GARANTIA de 24 (vinte e quatro) meses, e todas as REVISÕES de manutenção preventiva, logística e insumos às despesas da proponente durante o período de garantia ou 2.000, ENTREGA: com o tanque cheio, capacidade mínima de 125 litros, sendo a CONTRATADA responsável por todas as despesas, por danos e ou avarias do bem até a efetiva entrega na sede de cada Município participante do(s) Programa(s), a ser recebido por servidor municipal responsável pelo recebimento. TREINAMENTO: sim, entrega técnica e treinamento a ser realizada pelo fornecedor, com fornecimento de certificado, ADESIVO ESPECÍFICO DE CADA PROGRAMA. MARCA FORZA MODELO FZRT680		
04	01	Equipamento Compactação Asfalto. Tipo: Rolo Compactador. Tipo Motor: Diesel. Potência: Mínima 110 HP. Características Adicionais: Cabine Fechada Com Rops E Fops. Especificações: Tipo: ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO AUTOPROPELIDO COM KIT PÉ DE CARNEIRO, última série, novo, zero hora, admissível fabricação segundo semestre de 2024 ou superior, potência efetiva líquida (máxima em HP) mínima de 110 HP, que atenda ao controle de poluentes - CONAMA, PROCONVE, MAR I, TIER III) transmissão tipo hidrostático, número mínimo de 2 duas velocidades a frente e 2 (duas) a ré; freio hidrostático, PNEUS tipo balão 23,1X26/RP10, peso operacional de 10.500 kg até 13.000 kg, sistema elétrico de 24 V, direção hidráulica ou hidrostática, manobrabilidade articulado, CABINE FECHADA com sistema de ar condicionado de fábrica e certificação ROPS/FOPS, oscilação de no mínimo 09° para cada lado e articulação de no mínimo 33° para cada lado, compactação/vibração - sistema de vibrações de alta e baixa amplitude, . frequência de vibrações de no mínimo 1.800 vpm ou 30,0 Hz, amplitude alta mínimo de 1,8mm e baixa de no mínimo 0,8mm, força centrífuga em alta amplitude, mínimo de 230 kN e de baixa amplitude mínimo de 120 kN, 1 (um) cilindro com capa pé de carneiro, diâmetro mínimo do cilindro Ø 1.500mm e largura mínima de 2.130mm, tração no tambor com capacidade teórica de subir em rampa com vibração de 45%, . GARANTIA de 24 (vinte e quatro) meses, e todas as REVISÕES de manutenção preventiva, logística e insumos às despesas da proponente durante o período de garantia ou 2.000 horas, ENTREGA: com tanque cheio, capacidade mínima de 200 ,litros sendo a CONTRATADA responsável por todas as despesas, por danos e ou avarias do bem até a efetiva entrega na sede de cada Município participante do(s) Programa(s), a ser recebido por servidor municipal responsável pelo recebimento. TREINAMENTO: entrega técnica e treinamento a ser realizada pelo fornecedor, com fornecimento de certificado, ADESIVO ESPECÍFICO DE CADA PROGRAMA. MARCA EBRX	R\$645.000,00	R\$645.000,00



		MODELO EX-12R		
		TOTAL= DOIS MILHOES QUINHENTOS E QUATRO MIL REAIS		R\$2.504.000,00

02. CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

03. PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total, de acordo com o Anexo 01 do Edital. (Marca, Ano/Modelo)

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

Prazo para execução dos serviços: CONFORME TERMO DE REFERENCIA

LOCAIS PARA ASSISTENCIA TECNICA;

PARANÁ - Candói

J R Diesel

- CNPJ: 37.199.416/0001-90
- (42) 99966-5748
- Júnior

Goiania/GO - 02 de OUTUBRO de 2025

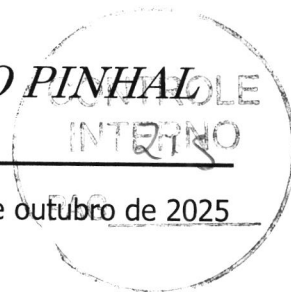
JOSE LEONARDO PIMENTA DE REZENDE
DIRETOR COMERCIAL
RG 4267477//CPF 005.398.501-01
TRIUNFO COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI

Jose Leonardo Pimenta de Rezende
Diretor Comercial



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

Ribeirão do Pinhal, 30 de outubro de 2025

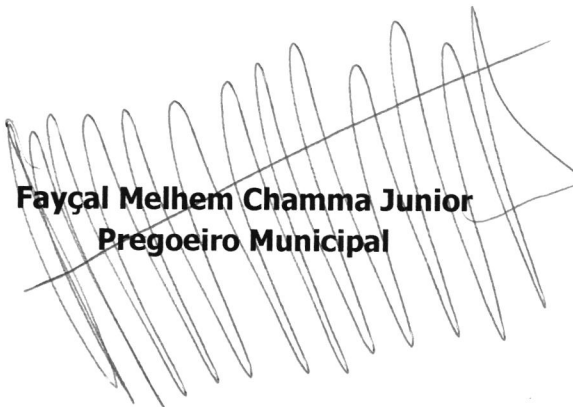


Prezados Senhores,

Cumprimentando-os, venho pelo presente, solicitar de vosso Departamento parecer no que tange a fase final do processo licitatório instaurado na modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob número 065/2025, tendo como objeto a aquisição de caminhões e maquinários novos conforme CONVÊNIO SEAB N.º 456/2025.

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários, aproveitando o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Fayçal Melhem Chamma Junior
Pregoeiro Municipal

Ao
DEPARTAMENTO JURÍDICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

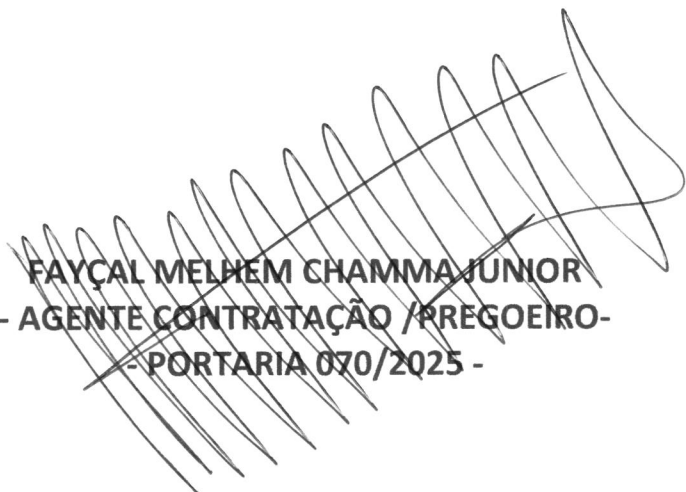


Ribeirão do Pinhal, 31 de outubro de 2025.

Prezado Senhor,

Em conformidade com o artigo 8.º do Decreto Municipal 020/2023, venho pelo presente solicitar de vossa senhoria Parecer sobre o processo de **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 065/2025**, cujo objeto é a aquisição de caminhões e maquinários novos conforme Convênio SEAB n.º 456/2025.

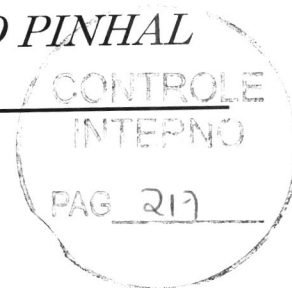
Atenciosamente,


FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
- AGENTE CONTRATAÇÃO / PREGOEIRO -
- PORTARIA 070/2025 -

Ilustríssimo Senhor
GILSON LUIZ BIANCHI
M.D. Controlador Interno
Ribeirão do Pinhal – Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



PARECER JURÍDICO Nº 147/2025 – FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO 065/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 220/2025

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMINHÕES E MAQUINÁRIOS NOVOS
CONFORME CONVÊNIO SEAB Nº 456/2025.**

De acordo com o artigo 71 da lei nº 14.133/21.

Trata-se de Processo de licitação realizado na modalidade “Pregão Eletrônico” tendo por objeto a contratação citada. Na ocasião da análise da minuta do edital e do contrato, este Departamento Jurídico analisou, pormenorizadamente o certame, assim faço referência ao parecer jurídico anexo aos autos, a fim de evitar repetições.

Verifica-se que a fase interna da Licitação foi devidamente observada, estando regular, tendo sido vencedoras as empresas: **RIBEIRO VEÍCULOS S/A** (lote 01); **RODOPARANA IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA** (lotes 02 e 04); **TRIUNFO COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - EPP** (lote 03).

Dito isso, o presente feito deverá ser enviado ao Sistema de Controle Interno, para que este se manifeste no que entender necessário.

Assim, restando cumpridas todas as disposições legais, manifesto-me pela **ADJUDICAÇÃO** para posterior **HOMOLOGAÇÃO** do certame, conferindo-lhes o direito à contratação dos objetos licitados.

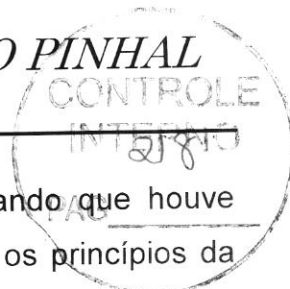
Ademais, na forma do art. 90 da lei 14.133/21, a Administração convocará regularmente os licitantes vencedores para assinar o termo de contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e nas condições estabelecidas no edital de licitação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções, lembrando a necessidade da fiscalização pelo Sistema de Controle Interno em relação aos empenhos para pagamento e a liquidação por quem de direito.

Ressalta-se, ainda, que não é da alçada do causídico subscrevente avaliar a conveniência e a oportunidade da contratação do objeto desta licitação, pois tal atribuição cabe à autoridade competente.

[Handwritten signature]
Departamento Jurídico
CAB/PR - 05.646



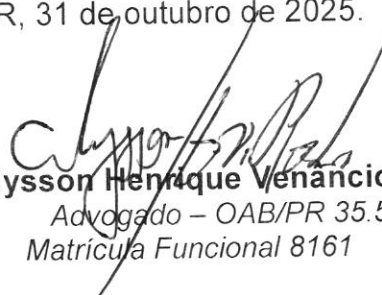
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



Isto posto, e à luz de uma análise técnico-jurídico, verificando que houve respeito às disposições legais que regem a matéria, notadamente os princípios da legalidade, impessoalidade e publicidade, o presente processo apresenta-se formalmente **REGULAR**.

É o parecer.

Ribeirão do Pinhal – PR, 31 de outubro de 2025.


Alysson Henrique Venâncio Rocha
Advogado – OAB/PR 35.546
Matrícula Funcional 8161



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO Nº 065/2025

OBJETO: CAMINHÕES E MAQUINÁRIOS (CONVÊNIO SEAB 456/2.025).

INTERESSADO: SECRETARIA DE TRANSPORTE E VIAÇÃO.

ITEM	QUESTÕES RELATIVAS AOS DOCUMENTOS E PROCEDIMENTOS A SEREM CONSIDERADOS NO PROCESSO	SIM / NÃO	PÁGINA
01	CONSTA DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA?	S	01,03
02	CONSTA ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR?	S	84 a 86
03	EXISTE MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCO?	S	87 a 89
04	EXISTE TERMO DE REFERÊNCIA?	S	103 a 109
05	EXISTE INFORMAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA?	S	82
06	EXISTE INFORMAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS?	S	83
07	OS AUTOS FORAM INSTRUÍDOS COM PARECER JURÍDICO INICIAL?	S	123 a 124
08	HOVE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO MODALIDADE PREGÃO?	S	90
09	OS AUTOS FORAM INSTRUÍDOS COM EDITAL E ANEXOS?	S	92 a 121
10	O EDITAL CONTÉM INDICAÇÃO PRECISA SUFICIENTE E CLARA DO OBJETO DA LICITAÇÃO?	S	92
11	O EDITAL PREVÊ QUANTO AO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS? HORA, DIA E LOCAL?	S	92
12	O EDITAL PREVÊ AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DOS CONCORRENTES?	S	95
13	O EDITAL FAZ MENÇÃO QUANTO AO CREDENCIAMENTO DOS CONCORRENTES?	S	94,95
14	O EDITAL PREVÊ OS REQUISITOS RELATIVOS A APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS?	S	95,96
15	O EDITAL PREVÊ NORMAS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS?	S	98,99



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

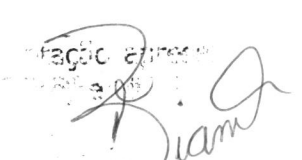
16	O EDITAL FAZ MENÇÃO QUANTO A HABILITAÇÃO JURÍDICA – ECONOMICO FINANCEIRA – E DE REGULARIDADE FISCAL?	S	114
17	O EDITAL PREVÊ NORMAS DE RECURSOS CASO SE FAÇA NECESSÁRIA?	S	99
18	O EDITAL PREVÊ NORMAS DE PAGAMENTO?	S	100
19	A MINUTA DO CONTRATO ESTÁ ANEXADA NO EDITAL?	S	109 a 113
20	HOVE PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO?	S	125 a 128
21	OS ORIGINAIS DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS COMERCIAIS FORAM INSERIDOS AO PROCESSO?	S	129 a 135
22	FOI FEITA A COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL DO LICITANTE VENCEDOR?	S	136 a 214
23	HOVE PARECER JURÍDICO FINAL RELATIVO AO PREGÃO ELETRONICO?	S	217,218
24	O PROCESSO FOI AUTUADO COM NUMERAÇÃO DE PÁGINAS?	S	01 a 218

Parecer do Controle Interno:

Conforme análise efetuada na documentação apresentada pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio a esta Unidade de Controle Interno, emito **PARECER FAVORÁVEL** à homologação do certame, tendo em vista que o Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico nº **065/2025**, estar em conformidade com a legislação, devendo ser encaminhado para o Prefeito Municipal para **HOMOLOGAÇÃO**.

RELATIVO

Ribeirão do Pinhal PR, 04 de novembro de 2025.


GILSON LUIZ BIANCHI
Controle Interno



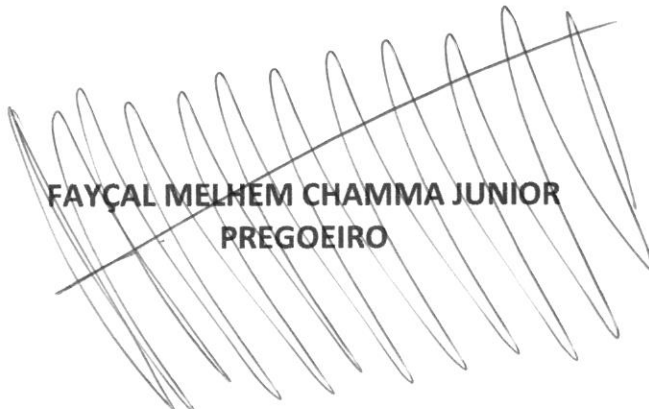
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Adjudico o objeto do Processo Licitatório Modalidade **Pregão Eletrônico 065/2025**, para a aquisição de caminhões e maquinários novos conforme Convênio SEAB n.º 456/2025, sendo vencedores (adjudicatários) às empresas abaixo relacionadas.

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VR.TOTAL
01	RIBEIRO VEÍCULOS S.A.	75.642.256/0001-00	1.342.000,00
02	RODOPARANA IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA	97.467.856/0001-03	830.000,00
03	TRIUNFO COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA	28.739.782/0001-02	710.000,00

Ribeirão do Pinhal, 06 de novembro de 2025.


FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
PREGOEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo a decisão do Pregoeiro, que adjudica a aquisição de caminhões e maquinários novos conforme Convênio SEAB n.º 456/2025, de acordo com a realização de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 065/2025, aos proponentes:

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VR.TOTAL
01	RIBEIRO VEÍCULOS S.A.	75.642.256/0001-00	1.342.000,00
02	RODOPARANA IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA	97.467.856/0001-03	830.000,00
03	TRIUNFO COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA	28.739.782/0001-02	710.000,00

Ribeirão do Pinhal, 06 de novembro de 2025.


DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VIII | Edição n.º 1637 | Quinta-feira | 06 de novembro de 2025.

Pág. 03

- I. Para correção de empenho quando verificado erro sanável, que necessariamente deverá ser novamente empenhada como "Despesas de Exercícios Anteriores";
- II. Quando comprovadamente verificada a inexistência de direito ao credor;
- III. Quando detectada duplicidade de empenho referente à mesma despesa.

§2º Ocorrendo à retenção e o recolhimento dos tributos relativos à nota fiscal de prestação de serviços e/ou entrega de materiais referentes à despesa inscrita em Restos a Pagar Processados, deve-se verificar a possibilidade da compensação tributária dos valores recolhidos ou a apuração da responsabilidade funcional, tendo em vista que o Município não pode assumir esse ônus.

Art. 13 O valor correspondente ao cancelamento de despesa inscrita em Restos a Pagar se reclamado pelo credor através de "Processo Administrativo", poderá ter seu pagamento efetuado em até cinco anos após sai inscrição, na rubrica orçamentária denominada "Despesa de Exercícios Anteriores", protocolizado e autuado no órgão administrativo, contendo os seguintes elementos: Reconhecimento expresso da dívida pela autoridade competente; manifestação fundamentada da procuradoria do Município quanto à possibilidade e legalidade da realização do pagamento reclamado, além da análise quanto à ocorrência ou não de prescrição em favor da administração municipal; e Autorização expressa da autoridade competente para que se efetue o empenho e o pagamento da dívida à conta de Despesas de Exercícios Anteriores.

Art.14 Esta Instrução Normativa entre em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal PR, 06 de Novembro de 2025.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

EXTRATO DO CONTRATO N° 283/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 065/2025

CONTRATANTE: Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná CNPJ n° 76.968.064/0001-42.
CONTRATADA: RIBEIRO VEÍCULOS S/A CNPJ n°. 75.642.256/0001-00
OBJETO: aquisição de caminhões e maquinários novos conforme Convênio SEAB n.º 456/2025.
VALOR: R\$ 1.342.000,00 (um milhão trezentos e quarenta e dois mil reais).
PRAZO DE FORNECIMENTO: 90 dias. Prazo de vigência: 365 dias. Data de assinatura do contrato: 06/11/2025.
FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná. DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ – PREFEITO.

EXTRATO DO CONTRATO N° 284/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 065/2025

CONTRATANTE: Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná CNPJ n° 76.968.064/0001-42.
CONTRATADA: RODOPARANA IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA CNPJ n°. 97.467.856/0001-03
OBJETO: aquisição de caminhões e maquinários novos conforme Convênio SEAB n.º 456/2025.
VALOR: R\$ 830.000,00 (oitocentos e trinta mil reais).
PRAZO DE FORNECIMENTO: 90 dias. Prazo de vigência: 365 dias. Data de assinatura do contrato: 06/11/2025.
FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná. DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ – PREFEITO.

EXTRATO DO CONTRATO N° 285/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 065/2025

CONTRATANTE: Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná CNPJ n° 76.968.064/0001-42.
CONTRATADA: **TRIUNFO COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA** CNPJ n°. 28.739.782/0001-02
OBJETO: aquisição de caminhões e maquinários novos conforme Convênio SEAB n.º 456/2025.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VIII | Edição n.º 1637 | Quinta-feira | 06 de novembro de 2025.

Pág. 04

VALOR: R\$ 710.000,00 (setecentos e dez mil reais).
PRAZO DE FORNECIMENTO: 90 dias. Prazo de vigência: 365 dias. Data de assinatura do contrato: 06/11/2025.
FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná. DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ – PREFEITO.

ADJUDICAÇÃO

Adjudico o objeto do Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico 065/2025, para aquisição de caminhões e maquinários novos conforme Convênio SEAB n.º 456/2025, sendo vencedores (adjudicatários) às empresas abaixo relacionadas.

ITEM	EMPRESA	CNPJ	VR . TOTAL
01	RIBEIRO VEÍCULOS S.A.	75.642.256/0001-00	1.342.000,00
02	RODOPARANA IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA	97.467.856/0001-03	830.000,00
03	TRIUNFO COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA	28.739.782/0001-02	710.000,00

Ribeirão do Pinhal, 06 de novembro de 2025.

FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
PREGOEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo a decisão do Pregoeiro, que adjudica a aquisição de caminhões e maquinários novos conforme Convênio SEAB n.º 456/2025, de acordo com a realização de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 065/2025, aos proponentes:

ITEM	EMPRESA	CNPJ	VR . TOTAL
01	RIBEIRO VEÍCULOS S.A.	75.642.256/0001-00	1.342.000,00
02	RODOPARANA IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA	97.467.856/0001-03	830.000,00
03	TRIUNFO COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA	28.739.782/0001-02	710.000,00

Ribeirão do Pinhal, 06 de novembro de 2025.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 067/2025 CONTRATO N.º 274/2025

Extrato de contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa AZO PRODUTOS LTDA CNPJ n.º 41.591.664/0001-50. Objeto: aquisição de uniformes, acessórios e materiais médicos para a Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Saúde. Vigência 02/11/2026. Data de assinatura: 03/11/2025, CLAYTON DENIS ALINO DA SILVA CPF/MF n.º 079.921.389-61 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

LOTE 01 – BECAS SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – VALOR R\$ 10.300,00

ITEM	CÓDIGO GMS/PR E CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	72546	Beca de Formatura, características adicionais: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico. ESPECIFICAÇÕES: Manga Longa, em Oxford, com Pala em V dupla face e Bordado. Tamanho:	20	Unid.	147,10	2.942,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 283/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 065/2025.

Contrato que entre si celebram o Município de Ribeirão do Pinhal e a Empresa **RIBEIRO VEÍCULOS S/A.**

O Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrição sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **RIBEIRO VEÍCULOS S/A**, inscrita no CNPJ sob n.º 75.642.256/0001-00 Fone (44) 3261-6400 e-mail antonio.verilho@rivesa.com.br com sede na Avenida Colombo n.º 199 – Vila Nova – CEP 87.045-000 na cidade de Maringá - PR, neste ato representado pelo senhor **ANDRÉ GANDOLFI FEIO RIBEIRO**, diretor presidente, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 5.999.431-0 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 018.668.739-70 neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar entre si o presente Contrato, que será regido pela Lei n. 14.133, de 01/04/2021, suas complementações e alterações posteriores e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos, pelas disposições de direito público e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto a aquisição de caminhões e maquinários novos conforme Convênio SEAB n.º 456/2025, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** o objeto conforme consta na proposta anexada ao Processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico registrado sob o n.º **065/2025**, a qual fará parte integrante deste instrumento.

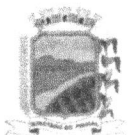
CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O presente contrato terá início na data de sua assinatura e vigorará até **05/11/2026**, podendo ser prorrogado, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO.

3.1 Os valores para aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	622850	Caminhão Basculante. Potência: 280 CV. Tração: 6x4. Capacidade Volumétrica De Carga: mínima 10 M3 Especificações: Tipo: CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE 6X4 , Potência mínima de 280 CV; motor diesel, atendimento a Resolução Conama 490/2018, (Proconve P8, equivalente ao Euro VI), câmbio manual, automático ou automatizado de no mínimo 9 (nove) marchas/velocidade a frente e 1 (uma) a ré, cor branca (caminhão e caçamba), CARACTERÍSTICAS GERAIS: novo; zero km rodado; ano de fabricação em vigor, na data do recebimento da ordem de compra ou modelo de ano superior), cor branca (caminhão e caçamba), capacidade da caçamba 10,0m³, aço estrutural de alta resistência como SAE 1020 – ASTM A-36 OU SAC-350, SISTEMA HIDRÁULICO de acionamento indireto com 2 (dois) pistões, GARANTIA: de 24 (vinte e quatro) meses (caminhão e caçamba), todas as REVISÕES por igual período, com insumos, logística e mão de obra às expensas da CONTRATADA sem limite de quilometragem; ENTREGA: a CONTRATADA entregará com tanque cheio; licenciado e emplacado, bem como é responsável por todas as despesas por danos e ou avarias do bem até a efetiva entrega na sede de cada Município participante do(s) Programa(s) a ser recebido por servidor municipal responsável pelo recebimento. PNEUS: mínimo 295/80 R22.5 de uso misto. CAPACIDADE: Peso bruto total (PBT) homologado de 23.000 kg. ADESIVO(S) DO(S) PROGRAMA(S). MARCA VOLVO DO BRASIL.	02	Unid.	671.000,00	1.342.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

3.2 Os veículos deverão ser entregues após a emissão de autorização de fornecimento devidamente assinada pelo Prefeito em até **em até 90 (noventa) dias corridos nos endereços indicados** na autorização e conforme Termo de Referência.

3.2 O preço praticado **será fixo e irreajustável** pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser reajustado, caso necessário, utilizando - se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, nos termos do art. 107 da Lei 14.133/21o qual também será usado em caso de atrasos de pagamento pelo Contratante.

3.4 O pedido de revisão caso ocorra deverá ser precedida de solicitação do contratado, acompanhada de demonstração analítica da variação dos custos, por meio de apresentação da planilha de custos e formação de preços devendo estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc), ou do novo acordo, convenção ou sentença normativa que fundamenta a repactuação.

3.5 O prazo para manifestação quanto aos pedidos de reajuste, reequilíbrio e repactuação será de 30 dias, a contar da data de protocolo do requerimento.

3.5.1 Caso falem informações e a administração solicite complementação do pedido, o prazo irá reiniciar, a contar da data do novo protocolo com os documentos faltantes.

3.6 O pagamento será efetuado por Transferência Eletrônica (TED) em **conta corrente** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA. A Nota Fiscal deverá ser emitida em nome do **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 76.968.064/0001-42 – RUA PARANÁ N.º 983 – CENTRO – CEP: 86.490-000 – CONVÊNIO SEAB N.º 456/2025.**

CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos para pagamento dos serviços correrão por conta da dotação prevista no orçamento do município: 881-000/882-280-4490520000.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

5.1. Para garantir o fiel cumprimento do presente contrato, a CONTRATADA se compromete a:

5.1.1 Entregar o(s) veículo(s) e maquinário(s) na conformidade do estabelecido no termo de referência, sendo de sua responsabilidade o transporte apropriado dos mesmos, assumindo a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação desta licitação, livres de qualquer ônus, como despesas de fretes, impostos, seguros e todas as demais despesas necessárias;

5.1.2 Dar plena garantia sobre o(s) veículo(s) e maquinário(s) adquiridos por no mínimo 12 (doze) meses a partir do recebimento definitivo, e informar o endereço do fabricante, do Fornecedor com o telefone do serviço de atendimento para eventual assistência técnica durante o prazo de garantia;

5.1.3 Disponibilizar Assistência Técnica no Estado do Paraná para os veículos e Assistência Técnica a uma distância de até 150km da sede do município para os maquinários;

5.1.4 Se responsabilizar pelas revisões durante o período de garantia, incluindo insumos e serviços;

5.1.4 A Contratada deverá fornecer o(s) objeto(s) com todos os equipamentos/itens de segurança e demais acessórios necessários à sua utilização e de acessibilidade exigidos pelo Código Nacional de Trânsito;

5.1.5. Comunicar a Secretaria de Transportes do município, de forma imediata, os motivos que impossibilitem o seu cumprimento de entrega dos veículos/mquinários;

5.1.6 Entregar o(s) veículo(s) e maquinário(s) adesivados conforme cada programa;

5.1.7 Disponibilizar treinamento, conforme carga horária sugerida pelo fabricante, abrangendo aspectos teóricos e práticos, para até 02 (dois) técnicos operadores, por veículo/máquina, indicados pela CONTRATANTE, sendo os custos do treinamento as expensas da CONTRATADA;

5.1.8 O treinamento poderá ser realizado nas dependências da autorizada, concessionária, fábrica ou em local previamente acordado com a CONTRATANTE, devendo ser agendado com antecedência e acordado com a CONTRATANTE;

5.1.9 Responsabilizar-se pelos eventuais danos ou prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos serviços prestados;

5.1.10 Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência deste contrato, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais/Faturas;

5.1.11 Não transferir a outrem, total ou parcialmente, as responsabilidades a que está obrigada por este Contrato, nem subcontratar, sem prévio assentimento da Contratante.

5.1.12 A recusa no fornecimento dos produtos, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA**, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até três anos, bem como as sanções que a Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

- a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);
- b) Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;
- c) Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

6.1 Para garantir fiel cumprimento do presente contrato, o **CONTRATANTE** se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, a entrega dos produtos bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula terceira.

- a) Fiscalizar e controlar a execução (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada nos serviços prestados;
- b) Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas neste contrato;
- c) Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;
- d) Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;
- e) Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

CLAUSULA SÉTIMA: DA FISCALIZAÇÃO

7.1. A fiscalização sobre o objeto deste contrato será exercida pelo senhor ALCÍDIO B. SOUZA JÚNIOR.

CLÁUSULA OITAVA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

8.1. A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

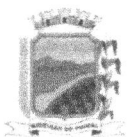
8.2. Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

8.3. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

8.4. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

9.1. A recusa na execução do objeto, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a CONTRATADA, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até dois anos, bem como as sanções que a Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

- a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);
- b) Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;
- c) Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RENÚNCIA E RESCISÃO

10.1. O Contrato poderá ser rescindido:

- a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 124, inciso I, "a, b" da Lei nº 14.133/2021;
- b) por acordo entre as partes, na forma do 124, inciso II, "a, b, c, d" da Lei nº 14.133/2021;
- c) nas hipóteses previstas no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO

11.1 Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 174 e 175 da Lei 14.133/2021.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES A LGPD.

12.1 As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso, em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente da declaração ou de aceitação expressa.

12.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

12.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em lei.

12.4 A Administração deverá ser informada no prazo de 05 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

12.5 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

12.6 O Contratado deverá exigir de sub operadores e subcontratados, quando for o caso, o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

12.7 O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

12.8 O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

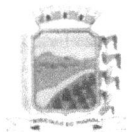
12.9 O Fornecedor deverá implementar e manter as medidas técnicas e organizacionais necessárias para a proteção dos Dados Pessoais do Contratante, contra destruição acidental ou ilegal, danos, perdas, alterações, divulgação ou acesso não autorizados, sem prejuízo do cumprimento de qualquer outra medida exigida pelas leis de proteção de dados aplicáveis. O Contratado deverá assegurar que qualquer pessoa autorizada a processar os Dados Pessoais do Cliente esteja vinculada a obrigações contratuais de confidencialidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

13.1. Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de contrato a proposta adjudicada do Processo de licitação Pregão Eletrônico n.º **064/2025**, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

na licitação, bem como as normas previstas na Lei 14.133/2021 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1 As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

15.2 E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma da Lei 14.133/2021.

Ribeirão do Pinhal, 06 de novembro de 2025.


DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO ROBERTO
VERILLO:55892884953

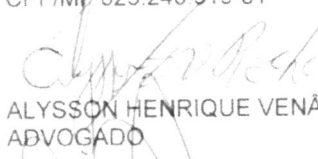
Assinado de forma digital por ANTONIO ROBERTO VERILLO:55892884953
Data: 2025.11.07 15:36:25 -03'00'

ANDRÉ GANDOLFI FEIO RIBEIRO
CPF: 018.668.739-70

TESTEMUNHAS:


ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81

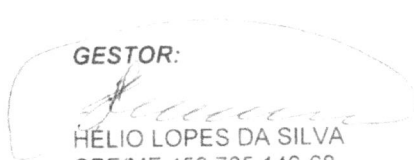

FAYCAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
CPF/MF 033.182.809-09

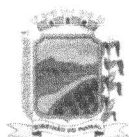

ALYSSON HENRIQUE VENÂNCIO ROCHA
ADVOGADO

FISCAL:


ALCIDIO B. SOUZA JUNIOR
CPF/MF 927.152.659-72

GESTOR:


HELIO LOPES DA SILVA
CPF/MF 459.785.149-68



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 284/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 065/2025.

Contrato que entre si celebram o Município de Ribeirão do Pinhal e a Empresa **RODOPARANA IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA.**

O Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **RODOPARANA IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 97.467.856/0001-03 Fone (41) 3317-1481 (41) 98529-2377 e-mail licitacao@grupotimber.com.br com sede na Avenida Juscelino K. de Oliveira n.º 3545 – Cidade Industrial – CEP 81.270-200 na cidade de Curitiba - PR, neste ato representado pelo senhor **FERNANDO LUÍS SCOTTI**, sócio administrador, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade n.º 3.049.470.077 SSP/RS e inscrito sob CPF/MF n.º 679.928.110-20 neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar entre si o presente Contrato, que será regido pela Lei n. 14.133, de 01/04/2021, suas complementações e alterações posteriores e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos, pelas disposições de direito público e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto a aquisição de caminhões e maquinários novos conforme Convênio SEAB n.º 456/2025, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** o objeto conforme consta na proposta anexada ao Processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico registrado sob o n.º **065/2025**, a qual fará parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O presente contrato terá início na data de sua assinatura e vigorará até **05/11/2026**, podendo ser prorrogado, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO.

3.1 Os valores para aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
02	478195	Motoniveladora. Potência Operacional: 140 HP. Largura Lâmina: 3.600 MM. Espessura Lâmina: 22 MM. Capacidade Tanque Combustível: 280 L. Especificações: Tipo: MOTONIVELADORA , última série, nova, zero hora, admissível fabricação segundo semestre de 2024 ou superior, potência efetiva líquida (máxima em HP) mínima de 140 HP, motor diesel que atenda ao controle de poluentes (CONAMA, PROCONVE, MAR III), Peso operacional de 14.000 kg a 17.550 kg, número de marcha 6 (seis) a frente e 3 (três) a ré; sistema de acoplamento conversor de torque ou transmissão direta, transmissão tipo PowerShift, sistema hidráulico bomba do tipo pistão fluxo variável, lâmina com largura/altura mínimas 3.650 mm/610mm, tombamento e deslocamento da lâmina hidráulico, sistema elétrico de 24 V, raio de giro mínimo de 7.200mm, direção hidrostática, manobrabilidade articulada, raio de giro 360°, ângulo máximo de talude de 90°, ripper traseiro com 05 (cinco) dentes grandes, PNEUS traseiros e dianteiros 14x24 G2/L2 cabine fechada com ar condicionado de fábrica e certificação ROPS/FOPS, rastreador via satélite de fábrica, GARANTIA de 24 (vinte quatro) meses, e todas as REVISÕES de manutenção preventiva, logística e insumos, às expensas da CONTRATADA durante o período de garantia ou 2.000 horas, ENTREGA: tanque cheio, capacidade mínima de 280 litros, sendo a CONTRATADA responsável por todas as despesas, por danos e ou avarias do bem até a efetiva entrega na sede de cada Município participante do(s) Programa(s), a ser recebido por servidor municipal responsável pelo recebimento.	01	Unid.	830.000,00	830.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

		TREINAMENTO: sim, entrega técnica e treinamento a ser realizada pelo fornecedor, com fornecimento de certificado. ADESIVO ESPECÍFICO DE CADA PROGRAMA. MARCA SANY MODELO STG190C10S.				
04	628289	Equipamento Compactação Asfalto. Tipo: Rolo Compactador. Tipo Motor: Diesel. Potência: Mínima 110 HP. Características Adicionais: Cabine Fechada Com Rops E Fops. Especificações: Tipo: ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO AUTOPROPELIDO COM KIT PÉ DE CARNEIRO , última série, novo, zero hora, admissível fabricação segundo semestre de 2024 ou superior, potência efetiva líquida (máxima em HP) mínima de 110 HP, que atenda ao controle de poluentes - CONAMA, PROCONVE, MAR I, TIER III) transmissão tipo hidrostático, número mínimo de 2 duas) velocidades a frente e 2 (duas) a ré; freio hidrostático, PNEUS tipo balão 23,1X26/RP10, peso operacional de 10.500 kg até 13.000 kg, sistema elétrico de 24 V, direção hidráulica ou hidrostática, manobrabilidade articulado, CABINE FECHADA com sistema de ar-condicionado de fábrica e certificação ROPS/FOPS, oscilação de no mínimo 09° para cada lado e articulação de no mínimo 33° para cada lado, compactação/vibração - sistema de vibrações de alta e baixa amplitude, frequência de vibrações de no mínimo 1.800 vpm ou 30,0 Hz, amplitude alta mínimo de 1,8mm e baixa de no mínimo 0,8mm, força centrífuga em alta amplitude, mínimo de 230 kN e de baixa amplitude mínimo de 120 kN, 1 (um) cilindro com capa pé de carneiro, diâmetro mínimo do cilindro Ø 1500mm e largura mínima de 2.130mm, tração no tambor com capacidade teórica de subir em rampa com vibração de 45%, , GARANTIA de 24 (vinte e quatro) meses, e todas as REVISÕES de manutenção preventiva, logística e insumos às despesas da proponente durante o período de garantia ou 2.000 horas, ENTREGA: com tanque cheio, capacidade mínima de 200 litros sendo a CONTRATADA responsável por todas as despesas, por danos e ou avarias do bem até a efetiva entrega na sede de cada Município participante do(s) Programa(s), a ser recebido por servidor municipal responsável pelo recebimento TREINAMENTO: sim, entrega técnica e treinamento a ser realizada pelo fornecedor, com fornecimento de certificado. ADESIVO ESPECÍFICO DE CADA PROGRAMA. MARCA SANY MODELO SSR120C10S	01	Unid.	476.000,00	476.000,00
		Total				1.306.000,00

3.2 Os maquinários deverão ser entregues após a emissão de autorização de fornecimento devidamente assinada pelo Prefeito em até **em até 90 (noventa) dias corridos nos endereços indicados** na autorização e conforme Termo de Referência.

3.2 O preço praticado **será fixo e irrevogável** pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser reajustado, caso necessário, utilizando - se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, nos termos do art. 107 da Lei 14.133/21o qual também será usado em caso de atrasos de pagamento pelo Contratante.

3.4 O pedido de revisão caso ocorra deverá ser precedida de solicitação do contratado, acompanhada de demonstração analítica da variação dos custos, por meio de apresentação da planilha de custos e formação de preços devendo estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc), ou do novo acordo, convenção ou sentença normativa que fundamenta a repactuação.

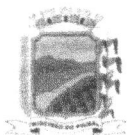
3.5 O prazo para manifestação quanto aos pedidos de reajuste, reequilíbrio e repactuação será de 30 dias, a contar da data de protocolo do requerimento.

3.5.1 Caso falem informações e a administração solicite complementação do pedido, o prazo irá reiniciar, a contar da data do novo protocolo com os documentos faltantes.

3.6 O pagamento será efetuado por Transferência Eletrônica (TED) em **conta corrente** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA. A Nota Fiscal deverá ser emitida em nome do **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 76.968.064/0001-42 – RUA PARANÁ N.º 983 – CENTRO – CEP: 86.490-000 – CONVÊNIO SEAB N.º 456/2025.**

CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos para pagamento dos serviços correrão por conta da dotação prevista no orçamento do município: 881-000/882-280-4490520000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

5.1. Para garantir o fiel cumprimento do presente contrato, a CONTRATADA se compromete a:

5.1.1 Entregar o(s) veículo(s) e maquinário(s) na conformidade do estabelecido no termo de referência, sendo de sua responsabilidade o transporte apropriado dos mesmos, assumindo a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação desta licitação, livres de qualquer ônus, como despesas de fretes, impostos, seguros e todas as demais despesas necessárias;

5.1.2 Dar plena garantia sobre o(s) veículo(s) e maquinário(s) adquiridos por no mínimo 12 (doze) meses a partir do recebimento definitivo, e informar o endereço do fabricante, do Fornecedor com o telefone do serviço de atendimento para eventual assistência técnica durante o prazo de garantia;

5.1.3 Disponibilizar Assistência Técnica no Estado do Paraná para os veículos e Assistência Técnica a uma distância de até 150km da sede do município para os maquinários;

5.1.4 Se responsabilizar pelas revisões durante o período de garantia, incluindo insumos e serviços;

5.1.4 A Contratada deverá fornecer o(s) objeto(s) com todos os equipamentos/itens de segurança e demais acessórios necessários à sua utilização e de acessibilidade exigidos pelo Código Nacional de Trânsito;

5.1.5. Comunicar a Secretaria de Transportes do município, de forma imediata, os motivos que impossibilitem o seu cumprimento de entrega dos veículos/máquinas;

5.1.6 Entregar o(s) veículo(s) e maquinário(s) adesivados conforme cada programa;

5.1.7 Disponibilizar treinamento, conforme carga horária sugerida pelo fabricante, abrangendo aspectos teóricos e práticos, para até 02 (dois) técnicos operadores, por veículo/máquina, indicados pela CONTRATANTE, sendo os custos do treinamento as despesas da CONTRATADA;

5.1.8 O treinamento poderá ser realizado nas dependências da autorizada, concessionária, fábrica ou em local previamente acordado com a CONTRATANTE, devendo ser agendado com antecedência e acordado com a CONTRATANTE;

5.1.9 Responsabilizar-se pelos eventuais danos ou prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos serviços prestados;

5.1.10 Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência deste contrato, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais/Faturas;

5.1.11 Não transferir a outrem, total ou parcialmente, as responsabilidades a que está obrigada por este Contrato, nem subcontratar, sem prévio assentimento da Contratante.

5.1.12 A recusa no fornecimento dos produtos, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA**, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até três anos, bem como as sanções que a Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);

b) Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;

c) Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

6.1 Para garantir fiel cumprimento do presente contrato, o **CONTRATANTE** se compromete a solicitar previamente à **CONTRATADA**, através de documento requisitório próprio, a entrega dos produtos bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula terceira.

a) Fiscalizar e controlar a execução (conforme cláusula sétima), comunicando a **CONTRATADA**, qualquer irregularidade constatada nos serviços prestados;

b) Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas neste contrato;

c) Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;

d) Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;

e) Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

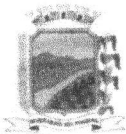
CLÁUSULA SÉTIMA: DA FISCALIZAÇÃO

7.1. A fiscalização sobre o objeto deste contrato será exercida pelo senhor ALCÍDIO B. SOUZA JÚNIOR.

CLÁUSULA OITAVA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

8.1. A **CONTRATADA** deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

8.2. Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

8.3. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

8.4. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1. A recusa na execução do objeto, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a CONTRATADA, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até dois anos, bem como as sanções que a Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

- a) 0,5% (zero virgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);
- b) Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;
- c) Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RENÚNCIA E RESCISÃO

10.1. O Contrato poderá ser rescindido:

- a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 124, inciso I, "a, b" da Lei nº 14.133/2021;
- b) por acordo entre as partes, na forma do 124, inciso II, "a, b, c, d" da Lei nº 14.133/2021;
- c) nas hipóteses previstas no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO

11.1 Para eficácia do presente instrumento, o CONTRATANTE providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 174 e 175 da Lei 14.133/2021.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES A LGPD.

12.1 As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso, em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente da declaração ou de aceitação expressa.

12.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

12.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

12.4 A Administração deverá ser informada no prazo de 05 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

12.5 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

12.6 O Contratado deverá exigir de sub operadores e subcontratados, quando for o caso, o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

12.7 O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

12.8 O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

12.9 O Fornecedor deverá implementar e manter as medidas técnicas e organizacionais necessárias para a proteção dos Dados Pessoais do Contratante, contra destruição acidental ou ilegal, danos, perdas, alterações, divulgação ou acesso não autorizados, sem prejuízo do cumprimento de qualquer outra medida exigida pelas leis de proteção de dados aplicáveis. O Contratado deverá assegurar que qualquer pessoa autorizada a processar os Dados Pessoais do Cliente esteja vinculada a obrigações contratuais de confidencialidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

13.1. Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de contrato a proposta adjudicada do Processo de licitação Pregão Eletrônico n.º 064/2025, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 14.133/2021 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1 As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

15.2 E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma da Lei 14.133/2021.

Ribeirão do Pinhal, 06 de novembro de 2025.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

TESTEMUNHAS:

ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81

ALYSSON HENRIQUE VENÂNCIO ROCHA
ADVOGADO

FISCAL:

ALCIDIO B SOUZA JUNIOR
CPF/MF 927.152.659-72

Assinado digitalmente
FERNANDO LUIS SCOTTI

Assinatura eletrônica disponível em
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

SERPRO

FERNANDO LUIS SCOTTI
CPF 679.928.110-20

FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
CPF/MF 033.182.809-09

GESTOR:

HELIO LOPES DA SILVA
CPF/MF 459.785.149-68



5º TABELIONATO DE NOTAS

1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

GISSELAU ROGÉRIO FERNANDES

AGENTE DELEGADO TITULAR

TABELIÃO DE NOTAS / REGISTRADOR CIVIL

AVENIDA BRASIL, 3700 - CENTRO - CEP 87013-000 - FONE: (41) 3032-0750 - MARINGÁ/PR

HUBRICA

LIVRO

83-D

FOLHA

045/046

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: RIBEIRO VEICULOS S/A EM FAVOR DE ANTONIO ROBERTO VERILLO NA FORMA ABAIXO DECLARADA.

S A I B A M tantos quantos este público instrumento de Procuração bastante virem, que **aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (31/05/2024)**, nesta Cidade e Comarca de Maringá, Estado do Paraná, compareceram neste Tabelionato de Notas perante mim, Leandro José Ruy Silva, Escrevente Juramentado, de forma livre e consciente, solicitando lavrar o presente instrumento, na qualidade de **OUTORGANTE: RIBEIRO VEICULOS S/A**, pessoa jurídica de direito privado com sede e foro na Avenida Colombo nº 199, Vila Nova, em Maringá-PR, CEP: 87045-000, e-mail: não declarado, telefone: não declarado, inscrita no CNPJ sob nº 75.642.256/0001-00, com seu ato constitutivo devidamente registrado e arquivado sob nº 4130000314-9, em data de 28/07/1981; 42ª Ata da Assembléia Geral Ordinária e 73ª Assembléia Geral Extraordinária devidamente registrada e arquivada sob nº.20232023387, em data de 23/03/2023; 33ª Ata de Reunião do Conselho de Administração devidamente registrada e arquivada sob nº 20240188730, em data de 12/01/2024; todas na Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR, conforme Certidão Simplificada, expedida pela mesma Junta Comercial sob nº. QD1WAKMB, aos 08/02/2024 às 08:09:32, cujas cópias encontram-se arquivadas nesta Serventia sob nº.575; neste ato representada pelo seu *Diretor Presidente*, **Andre Gandolfi Feio Ribeiro**, brasileiro, casado, empresário, maior, capaz, nascido aos 12/12/1976, natural de Maringá-PR, filho de Edson Feio Ribeiro e Maria Rosa Gandolfi Ribeiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 00985677085/DETRAN/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 018.668.739-70, email: não declarado, telefone celular: não declarado, residente e domiciliado na Avenida Carlos Correa Borges, 2211, Jardim Vila Nova, na cidade de Maringá-PR, (CEP: 87060-000), todos os presentes conhecidos entre si e reconhecidos como os próprios por mim e cuja capacidade jurídica reconheço, diante da documentação apresentada, de que trato e dou fé. A seguir, pela Outorgante me foi dito que, por este público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui seu bastante **PROCURADOR: ANTONIO ROBERTO VERILLO**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, maior, capaz, nascido aos 11/03/1963, natural de Cornélio Procópio - PR, filho de José Verillo e Inah Mattos Verillo, portador da Cédula de Identidade (CI-RG) nº. 3080658-1/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 558.928.849-53, email: não declarado, telefone celular: não declarado, residente e domiciliado na Rua Joaquim Nabuco, 163, apartamento 101, Zona 04, na cidade de Maringá-PR, (CEP: 87014-100), a quem confere os seguintes poderes: **Dos poderes.** O Outorgante confere ao Outorgado os mais amplos e gerais poderes, para em seu nome representá-lo referente a todos os Pregões Eletrônicos, podendo para tanto protocolar e receber documentos, assinar declarações, propostas e contratos de fornecimento, interpor recurso, efetuar e efetivar lances no pregão, enfim, todos os atos necessários ao fiel e cabal cumprimento deste mandato. **Da advertência ao Outorgado.** A Outorgante se desde já adverte O Outorgado ao utilizar o presente deverá se pautar em postulados de probidade e correção, sendo que o mesmo responderá por eventuais faltas na forma prevista no Código Civil Brasileiro. **Do substabelecimento.** Fica o Outorgado proibido a substabelecer, todos ou parte os poderes ora conferidos, com ou sem reserva dos mesmos poderes. **Da prestação de contas.** O Outorgado Procurador fica desobrigado à prestação de contas. **Do exercício dos poderes a diversos procuradores.** O Outorgado Procurador poderá agir individualmente no exercício dos poderes aqui conferidos. **Da validade.** O presente instrumento tem validade por tempo por (24) meses. **Declarações finais.** **A.Da responsabilidade civil e criminal.** Declaram os Outorgantes que todas as declarações prestadas neste instrumento são verdadeiras, sendo informado sobre as sanções cíveis e criminais em caso de falsa declaração; **B.Das informações prestadas.** Instrumento lavrado

AUTENTICADO NO VERSO



5º TABELIONATO DE NOTAS
1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

GISSELAU ROGÉRIO FERNANDES
AGENTE DELEGADO TITULAR
TABELIÃO DE NOTAS / REGISTRADOR CIVIL

AVENIDA BRASIL, 3700 - CENTRO - CEP 87013-000 - FONE: (41) 3032-0750 - MARINGÁ/PR

LIVRO 83-P
FOLHA 045/046

sob minuta, pelo que o ora Outorgante declara responsabilidade expressa a respeito de seu inteiro teor. **DA FÉ NOTARIAL.** Então, a pedido do comparecente lavro a presente Procuração Pública no Livro de Escrituras deste Tabelionato de Notas, que declarou finalmente depois de lida, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida, outorgando e assinando-a, para que surtam todos os seus efeitos legais e jurídicos. Eu, Leandro José Ruy Silva, Escrevente Juramentado, declaro que foram cumpridas as exigências documentais nos termos da lei e das normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná, pelo que declaro que recebi, conferi e dou fé da apresentação dos documentos de identificação e eventual representação das partes, cujas cópias ficam arquivadas neste Tabelionato juntamente com as cópias dos seguintes documentos que me foram apresentados: **A.** Documento de identificação das partes; **B.** Certidão simplificada. **Funrejus.** Guia de recolhimento do FUNREJUS, sob nº.14000000010479498-0, no valor de R\$.26,63 (vinte e seis reais e sessenta e três centavos), recolhida aos 31/05/2024. **Informação ao Censec.** A Declaração de Informações deste instrumento público será encaminhado à Central de Serviços Eletrônicos Compartilhados (CENSEC), nos termos do Provimento nº 149/2023 (Código Nacional de Normas) da Corregedoria do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e artigo 722 do Código de Normas do Foro Extrajudicial do Estado do Paraná. **Protocolo.** Ato protocolado neste Tabelionato de Notas sob nº.0003134, aos 31/05/2024, no livro de Protocolo Geral. Eu, Leandro José Ruy Silva, Escrevente Juramentado, que a pedido das partes, redigi o presente instrumento, que após lido (para aqueles impossibilitados de ler, ou a pedido das partes, o presente ato foi lido em voz alta) e achado em tudo conforme, nos termos como redigido, pelo que os mesmos outorgam, aceitam e assinam, dispensando as testemunhas instrumentárias para este ato notarial, com base no disposto no artigo 215, § 5º do Código Civil Brasileiro e no artigo 676 do Código de Normas do Foro Extrajudicial do Estado do Paraná. Eu, Leandro José Ruy Silva, Leandro José Ruy Silva, Escrevente Juramentado, que a conferi, subscrevo e de tudo dou fé. Emolumentos: R\$106,53(VRC 384,62), Funrejus: R\$27,32, Selo: R\$16,25, Outorgante/Outorgado Adicional: R\$2,77(VRC 10,00), FUNDEP: R\$5,47, ISSQN: R\$2,19. Total: R\$160,53. Selo Digital nº.**SFTN2rJ25NdxZsjFLoVLF789q**.*. Maringá - PR, 31 de maio de 2024. (aa.) RIBEIRO VEICULOS S/A, ANDRE GANDOLFI FEIO RIBEIRO, Representante da Outorgante. Em Testº da verdade. Leandro José Ruy Silva, Escrevente Juramentado. **NADA MAIS.** Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, Leandro José Ruy Silva, Escrevente Juramentado, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino.

Em Testº da verdade.

Maringá - PR, 31 de maio de 2024

AUTENTICADO NO VERSO

Leandro José Ruy Silva
Escrevente Juramentado

Angélica Sabrina Amaro Leme
ESCREVENTE JURAMENTADA



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFTN2.rJA5N.dxZsj
cLMVL.F789q
<https://selo.funarpen.com.br>



2º NOME E SOBRENOME	1ª HABILITAÇÃO
ANTONIO ROBERTO VERILLO	24/02/1983



7 ASSINATURA DO PORTADOR

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
11/03/1963, CORNELIO PROCOPIO, PR

4a DATA EMISSÃO 29/03/2023 4b VALIDADE 28/03/2028 ACC D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
30806581 SESP PR

4d CPF	5 N° REGISTRO	9 CAT HAB
558.928.849-53	02740265819	AE

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
JOSE VERILLO

INAH MATTOS VERILLO

	10	11	12		9	10	11	12
ACC					D		28/03/2028	
A		28/03/2028			D1			
A1					EE		28/03/2028	
B		28/03/2028			CE		28/03/2028	
B1					C1E			
C		28/03/2028			DE		28/03/2028	
C1					D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
79563247528
PR923251004

CURITIBA, PR

PARANÁ

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

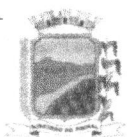
SERPRO / SENATRAN

2. a. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 2. Data de Emissão / Issue Date / Fecha de Emisión - 3. Data de Validade / Validity Date / Fecha de Vigencia - 4. Documento Identificação / Identification Document / Documento de Identificación - 5. Número de Registro de CNP / CNP Registration Number / Número de Registro de CNP - 6. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Vehículos de la Cartera de Habilitación - 7. País de Emissão / Issue Country / País de Emisión - 8. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Vehículos de la Cartera de Habilitación - 9. Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - 10. Filiação / Filiation - 12. Observações / Observations / Observaciones - 13. Local / Place / Lugar

[illegible]

6303116M2803283BRA<<<<<<<<<<2

ANTONIO<<ROBERTO<VERILLO<<<<<<



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 285/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 065/2025.

Contrato que entre si celebram o Município de Ribeirão do Pinhal e a Empresa **TRIUNFO COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.**

O Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrição sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **TRIUNFO COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 28.739.782/0001-02 Fone (62) 99859-1330 e-mail leo.triunfocomercial@gmail.com com sede na Rua Irmã Alice Bitar Quadra 40 lote 07 sala 01 CEP 74.494-745 na cidade de Goiânia - GO, neste ato representado pelo senhor **JOSÉ LEONARDO PIMENTA DE REZENDE**, diretor comercial, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade n.º 4267477 DGPC/GO e inscrito sob CPF/MF n.º 005.398.501-01 neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar entre si o presente Contrato, que será regido pela Lei n. 14.133, de 01/04/2021, suas complementações e alterações posteriores e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos, pelas disposições de direito público e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto a aquisição de caminhões e maquinários novos conforme Convênio SEAB n.º 456/2025, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** o objeto conforme consta na proposta anexada ao Processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico registrado sob o n.º **065/2025**, a qual fará parte integrante deste instrumento.

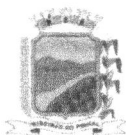
CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O presente contrato terá início na data de sua assinatura e vigorará até **05/11/2026**, podendo ser prorrogado, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO.

3.1 Os valores para aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
03	609885	Retroescavadeira Potência Operacional Mínima: 85 HP. Capacidade Mínima Carregadeira: 0,76 M3. Capacidade Mínima Escavadeira: 0,175 M3. Tração: 4 X 4 Motorização: Diesel. Cabine: Cabine Fechada Rops/Fops Com Ar-Condicionado. Especificações: Tipo: RETROESCAVADEIRA 4X4 , última série, nova, zero hora, admissível fabricação segundo semestre de 2024 ou superior, potência efetiva líquida (máxima em HP) mínima de 85 HP, motor diesel que atenda ao controle de emissão de poluentes (PROCONVE MAR-I -CONAMA), transmissão tipo PowerShuttle, admissível tipo: Synchro Shuttle e Powershift número mínimo de marcha 4 (quatro) a frente e 2 (duas) a ré; sistema de acoplamento conversor de torque, freio multidisco em banho de óleo, sistema hidráulico bomba tipo engrenagem ou pistão/fluxo variável, ESCAVADEIRA DA RETRO capacidade da caçamba mínimo de 30" (trinta polegadas), profundidade mínima de escavação 4 200 mm, altura de carga mínima 3.100mm, força de desagregação na caçamba mínimo de 4 900 kgf, força de desagregação no braço mínimo de 3.000 kgf/m, CARREGADEIRA FRONTAL capacidade da caçamba mínimo de 0,76 m³, cilindros de elevação mínimo de 2 (dois) e de tombamento mínimo de 1 (um) altura de descarga mínimo de 2.570 mm, altura total de articulação, mínimo 3.290mm, força de desagregação na caçamba mínimo de 4.000 kgf, carga operacional mínimo de 2.500 kg, PNEUS dianteiros mínimo 12x16,5 e traseiros mínimo 17,5x25, PESO OPERACIONAL de 7.100 Kg até 7.900kg, sistema elétrico 12 V, eixos tipo redução planetária ou coroa e pinhão central, direção hidrostática, cabine fechada com sistema de ar-condicionado e certificação ROPS/FOPS,	02	Unid.	355 000,00	710.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

	GARANTIA de 24 (vinte e quatro) meses, e todas as REVISÕES de manutenção preventiva, logística e insumos às despesas da proponente durante o período de garantia ou 2.000, ENTREGA: com o tanque cheio, capacidade mínima de 125 litros, sendo a CONTRATADA responsável por todas as despesas, por danos e ou avarias do bem até a efetiva entrega na sede de cada Município participante do(s) Programa(s), a ser recebido por servidor municipal responsável pelo recebimento. TREINAMENTO: sim, entrega técnica e treinamento a ser realizada pelo fornecedor, com fornecimento de certificado. ADESIVO ESPECÍFICO DE CADA PROGRAMA. MARCAFORZA MODELO FZRT680				
--	--	--	--	--	--

3.2 Os maquinários deverão ser entregues após a emissão de autorização de fornecimento devidamente assinada pelo Prefeito em até **em até 90 (noventa) dias corridos nos endereços indicados** na autorização e conforme Termo de Referência.

3.2 O preço praticado **será fixo e irrevogável** pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser reajustado, caso necessário, utilizando - se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, nos termos do art. 107 da Lei 14.133/21o qual também será usado em caso de atrasos de pagamento pelo Contratante.

3.4 O pedido de revisão caso ocorra deverá ser precedida de solicitação do contratado, acompanhada de demonstração analítica da variação dos custos, por meio de apresentação da planilha de custos e formação de preços devendo estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc), ou do novo acordo, convenção ou sentença normativa que fundamenta a repactuação.

3.5 O prazo para manifestação quanto aos pedidos de reajuste, reequilíbrio e repactuação será de 30 dias, a contar da data de protocolo do requerimento.

3.5.1 Caso falem informações e a administração solicite complementação do pedido, o prazo irá reiniciar, a contar da data do novo protocolo com os documentos faltantes.

3.6 O pagamento será efetuado por Transferência Eletrônica (TED) em **conta corrente** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA. A Nota Fiscal deverá ser emitida em nome do **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 76.968.064/0001-42 – RUA PARANÁ N.º 983 – CENTRO – CEP: 86.490-000 – CONVÊNIO SEAB N.º 456/2025.**

CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos para pagamento dos serviços correrão por conta da dotação prevista no orçamento do município: 881-000/882-280-4490520000.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

5.1. Para garantir o fiel cumprimento do presente contrato, a CONTRATADA se compromete a:

5.1.1 Entregar o(s) veículo(s) e maquinário(s) na conformidade do estabelecido no termo de referência, sendo de sua responsabilidade o transporte apropriado dos mesmos, assumindo a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação desta licitação, livres de qualquer ônus, como despesas de fretes, impostos, seguros e todas as demais despesas necessárias;

5.1.2 Dar plena garantia sobre o(s) veículo(s) e maquinário(s) adquiridos por no mínimo 12 (doze) meses a partir do recebimento definitivo, e informar o endereço do fabricante, do Fornecedor com o telefone do serviço de atendimento para eventual assistência técnica durante o prazo de garantia;

5.1.3 Disponibilizar Assistência Técnica no Estado do Paraná para os veículos e Assistência Técnica a uma distância de até 150km da sede do município para os maquinários;

5.1.4 Se responsabilizar pelas revisões durante o período de garantia, incluindo insumos e serviços;

5.1.4 A Contratada deverá fornecer o(s) objeto(s) com todos os equipamentos/itens de segurança e demais acessórios necessários à sua utilização e de acessibilidade exigidos pelo Código Nacional de Trânsito;

5.1.5. Comunicar a Secretaria de Transportes do município, de forma imediata, os motivos que impossibilitem o seu cumprimento de entrega dos veículos/mquinários;

5.1.6 Entregar o(s) veículo(s) e maquinário(s) adesivados conforme cada programa;

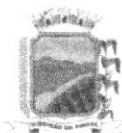
5.1.7 Disponibilizar treinamento, conforme carga horária sugerida pelo fabricante, abrangendo aspectos teóricos e práticos, para até 02 (dois) técnicos operadores, por veículo/máquina, indicados pela CONTRATANTE, sendo os custos do treinamento às expensas da CONTRATADA;

5.1.8 O treinamento poderá ser realizado nas dependências da autorizada, concessionária, fábrica ou em local previamente acordado com a CONTRATANTE, devendo ser agendado com antecedência e acordado com a CONTRATANTE;

5.1.9 Responsabilizar-se pelos eventuais danos ou prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos serviços prestados;

5.1.10 Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência deste contrato, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais/Faturas;

5.1.11 Não transferir a outrem, total ou parcialmente, as responsabilidades a que está obrigada por este Contrato, nem subcontratar, sem prévio assentimento da Contratante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

5.1.12 A recusa no fornecimento dos produtos, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA**, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até três anos, bem como as sanções que a Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

- a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);
- b) Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;
- c) Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

6.1 Para garantir fiel cumprimento do presente contrato, o **CONTRATANTE** se compromete a solicitar previamente à **CONTRATADA**, através de documento requisitório próprio, a entrega dos produtos bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula terceira.

- a) Fiscalizar e controlar a execução (conforme cláusula sétima), comunicando a **CONTRATADA**, qualquer irregularidade constatada nos serviços prestados;
- b) Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas neste contrato;
- c) Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;
- d) Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;
- e) Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

CLAUSULA SÉTIMA: DA FISCALIZAÇÃO

7.1. A fiscalização sobre o objeto deste contrato será exercida pelo senhor ALCÍDIO B. SOUZA JÚNIOR.

CLÁUSULA OITAVA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

8.1. A **CONTRATADA** deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

8.2. Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

8.3. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

8.4. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

9.1. A recusa na execução do objeto, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a CONTRATADA, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até dois anos, bem como as sanções que a Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

- a) 0.5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);
- b) Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;
- c) Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RENÚNCIA E RESCISÃO

10.1. O Contrato poderá ser rescindido:

- a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 124, inciso I, "a, b" da Lei nº 14.133/2021;
- b) por acordo entre as partes, na forma do 124, inciso II, "a, b, c, d" da Lei nº 14.133/2021;
- c) nas hipóteses previstas no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO

11.1 Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 174 e 175 da Lei 14.133/2021.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES A LGPD.

12.1 As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso, em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente da declaração ou de aceitação expressa.

12.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

12.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em lei.

12.4 A Administração deverá ser informada no prazo de 05 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

12.5 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

12.6 O Contratado deverá exigir de sub operadores e subcontratados, quando for o caso, o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

12.7 O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

12.8 O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

12.9 O Fornecedor deverá implementar e manter as medidas técnicas e organizacionais necessárias para a proteção dos Dados Pessoais do Contratante, contra destruição acidental ou ilegal, danos, perdas, alterações, divulgação ou acesso não autorizados, sem prejuízo do cumprimento de qualquer outra medida exigida pelas leis de proteção de dados aplicáveis. O Contratado deverá assegurar que qualquer pessoa autorizada a processar os Dados Pessoais do Cliente esteja vinculada a obrigações contratuais de confidencialidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

13.1. Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de contrato a proposta adjudicada do Processo de licitação Pregão Eletrônico n.º **064/2025**, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 14.133/2021 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1 As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

15.2 E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma da Lei 14.133/2021.

Ribeirão do Pinhal, 06 de novembro de 2025.


DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE LEONARDO
PIMENTA DE
REZENDE:00539850101

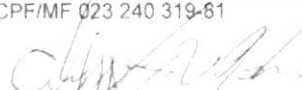
Assinado de forma digital por
JOSE LEONARDO PIMENTA DE
REZENDE:00539850101
Dados: 2025.11.10 10:19:43
-03'00'

JOSÉ LEONARDO PIMENTA DE REZENDE
CPF: 005.398.501-01

TESTEMUNHAS:


ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81

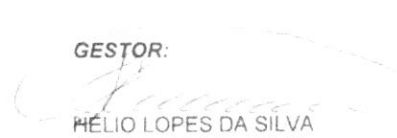

FAYCAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
CPF/MF 033.182.809-09


ALYSSON HENRIQUE VENÂNCIO ROCHA
ADVOGADO

FISCAL:


ALEIDIO B SOUZA JUNIOR
CPF/MF 927.152.659-72

GESTOR:


HÉLIO LOPES DA SILVA
CPF/MF 459.785.149-68

Edital nº 65/2025

Última atualização 17/09/2025

Local: Ribeirão do Pinhal/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL

Unidade compradora: 36 - Departamento de Manutencao do Transporte e Viacao

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 17/09/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 18/09/2025 09:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 03/10/2025 09:30 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 76968064000142-1-000089/2025 **Fonte:** Equiplano Sistemas LTDA / Equiplano Sistemas

Objeto:

aquisicao de caminhoes e maquinarios novos conforme Convenio SEAB n 456 2025

Informação complementar:

Inexistente



R\$ 4.084.500,00



 Entrar

Itens

Arquivos

Histórico

Nome

Data/Hora de Inclusão

VEICULOS E MAQUINARIOS

17/09/2025 - 15:28:05

CONTRATOS 283 A 285

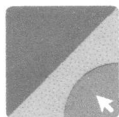
10/11/2025 - 16:40:34

Exibir: 5

1-2 de 2 itens

Página: 1

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção desta forma, homologada pelos indicados a compor o auditado comitê.